



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

| LOTE 1 - Lote 001 |                            |   |        |         |              |                    |
|-------------------|----------------------------|---|--------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço   | Quant  | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                 | 5542                       | ADITIVO DE ARREFECIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro.  | 120,00 | UN      | 15,75        | 1.890,00           |
| 2                 | 7070                       | FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml.  | 120,00 | LN      | 15,50        | 1.980,00           |
| 3                 | 5447                       | GRAXA LUBRIFICANTE à base de sabão de litio para rolamentos tipo2. Embalagem de 20 quilos   | 100,00 | LN      | 352,59       | 35.259,00          |
| 4                 | 13125                      | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros   | 100,00 | UN      | 267,50       | 26.750,00          |
| 5                 | 13313                      | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulicos e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.  | 50,00  | UN      | 282,50       | 14.125,00          |
| 6                 | 7909                       | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigrada para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5 Embalagem 20 litros                                   | 40,00  | UN      | 236,75       | 9.470,00           |
| 7                 | 7906                       | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros  | 50,00  | UN      | 317,00       | 15.850,00          |
| 8                 | 13312                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendada para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em diesl que atendam as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros  | 40,00  | UN      | 294,50       | 11.780,00          |
| 9                 | 13315                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro   | 120,00 | UN      | 16,71        | 2.005,20           |
| 10                | 7805                       | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros | 150,00 | UN      | 234,25       | 35.137,50          |
| 11                | 13314                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro  | 120,00 | UN      | 29,00        | 3.480,00           |
| 12                | 7906                       | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrada para diferenciais helcoisais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros  | 40,00  | UN      | 255,75       | 10.230,00          |
| 13                | 13311                      | ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros  | 100,00 | UN      | 182,25       | 18.225,00          |
| TOTAL             |                            |   |        |         |              | 195.181,70         |

002  
4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Manutenção da Frota Municipal de veículos.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

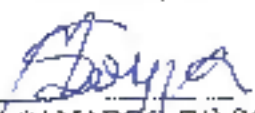
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: MAICON CAMARGO DE SOUZA

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2017.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
GABINETE DO PREFEITO

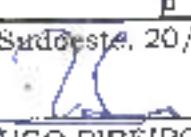
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

#### Dotações

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Forte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2017                 | 100              | 02.001.04.122.0401.2002 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 200              | 03.001.04.122.0402.2004 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 400              | 04.011.04.122.0403.2010 | 510              | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 950              | 05.005.2E.782.2501.2024 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 1850             | 05.007.12.361.1201.2037 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 2000             | 08.301.10.301.001.2045  | 495              | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 3650             | 1.304.20.606.2001.2064  | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2017.

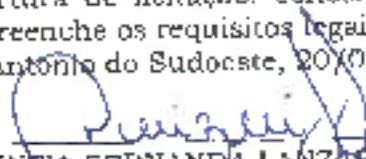
  
GENIVALDO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica  
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2017

  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2017.

  
 ZELIRIO PERON FERRAKI  
 Prefeito Municipal



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 170/2017

Termo de Referência

034

Página 1

|  |                              |                        |                            |
|--|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>                                   | <b>Tipo</b>                  | <b>Emissão em</b>      | <b>Quantidade de Itens</b> |
| 170  | <b>Aquisição de Material</b> | 20/03/2017             | 13                         |
| <b>Solicitante</b>                                   |                              | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>  | <b>Nome</b>                  | <b>Número</b>          |                            |
| 549673-0   | MAICON DAMARCO DE SOUZA      | 192/2017               |                            |
| <b>Local</b>   |                              | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>Código</b>  | <b>Nome</b>                  | <b>Forma</b>           |                            |
| 2  | GABINETE DO PREFEITO         | Mensalmente de acordo  |                            |
| <b>Órgão</b>   |                              | <b>Prazo</b>           |                            |
| <b>Código</b>  | <b>Nome</b>                  | <b>em Dias</b>         |                            |
| 02   | GABINETE DO PREFEITO         | 2 Dias                 |                            |
| <b>Entrega</b>                                       |                              |                        |                            |
| <b>Local</b>   |                              |                        |                            |
| Sede da administração municipal/controlador de frota |                              |                        |                            |

### Descrição

Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

### Justificativa

Manutenção da Frota Municipal de veículos.

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário    | Valor      |
|--------|--|---------|------------|-------------|------------|
| 00542  | ADITIVO DE ARRUEJAMENTO para redutores - Embalagem 1 litro   | UN      | 120,00     | 15,75       | 1.890,00   |
| 00700  | FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml  | UN      | 100,00     | 16,50       | 1.650,00   |
| 00544  | GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de Na para rolamento aço. Embalagem de 20 quilos  | UN      | 100,50     | 352,59      | 35.299,00  |
| 01310  | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conexões de torque que atendem ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4 - Embalagem 20 litros  | UN      | 100,00     | 257,50      | 25.750,00  |
| 01311  | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio líquido de tratores - Embalagem 20 litros  | UN      | 50,00      | 287,50      | 14.375,00  |
| 00709  | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multi-Grado para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade - Especificações API GL-5 - Embalagem 20 litros                              | UN      | 40,00      | 206,75      | 8.270,00   |
| 00708  | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores - Embalagem 20 litros  | UN      | 50,00      | 317,00      | 15.850,00  |
| 01312  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulico e de freio em óleo que atendem as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros   | UN      | 40,00      | 294,50      | 11.780,00  |
| 00706  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turboalimentados e aprovada nos regulamentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 229.3 e Volvo VDS-3 - Embalagem 20 litros | UN      | 150,00     | 234,25      | 35.137,50  |
| 01315  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias - Embalagem 1 litro   | UN      | 120,00     | 15,71       | 1.885,20   |
| 01314  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W50 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias - Embalagem 1 litro   | UN      | 120,00     | 24,00       | 2.880,00   |
| 00705  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multi-Grado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e eixos finais - Especificações API GL-5 - Embalagem 20 litros  | UN      | 40,00      | 255,75      | 10.230,00  |
| 01311  | ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos - Embalagem 20 litros  | UN      | 100,00     | 162,25      | 16.225,00  |
|        |  |         |            | TOTAL       | 166.181,70 |
|        |  |         |            | TOTAL GERAL | 166.181,70 |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

005

4

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**VALOR DA REQUISIÇÃO:** R\$ 186.181,70

**INFORMATIVO:** AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2017 A MARÇO DE 2017, ONDE SEGUE AS DEVIDAS COTAÇÕES.

**LOCAL COMPETENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SOLICITANTE:** MAICON CAMARGO DE SOUZA

**DATA:** 17 DE MARÇO DE 2017

  
MAICON C. DE SOUZA  
CONTROLE DE FROTAS  
MAT. 120-1



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

006  
U

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA                      SERVICO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|----------------|--------------------|
|      | 5447                      | GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão 10 litro para polimento nigr.2. Embalagem de 20 litros  | 100        | UN      | R\$ 352,50     | R\$ 35.250,00      |
|      | 7305                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4, para uso de motores diesel modernos de aspiração comum na turboalimentados e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo M113 II. Embalagem 20 litros. | 150        | UN      | R\$ 231,25     | R\$ 35.137,50      |
|      | 13311                     | ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros.  | 100        | UN      | R\$ 182,25     | R\$ 18.225,00      |
|      | 7309                      | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigrades para diferenciais hipoidais e transmissão automáticas operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL 5. Embalagem 20 litros                                   | 40         | UN      | R\$ 236,75     | R\$ 9.470,00       |
|      | 7308                      | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros   | 50         | UN      | R\$ 317,00     | R\$ 15.850,00      |
| 17   | 1330                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrades para diferenciais hipoidais e hipoidais transmissões, direções mecânicas e conjuntos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros   | 40         | UN      | R\$ 255,75     | R\$ 10.230,00      |
|      | 13120                     | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W Lubrizol em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILAR TG-4. Embalagem 20 litros  | 100        | UN      | R\$ 267,50     | R\$ 26.750,00      |

|                    |   |     |    |            |                       |
|--------------------|---|-----|----|------------|-----------------------|
| 13312              | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros. | 10  | UN | R\$ 294,50 | R\$ 11.780,00         |
| 13313              | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio dupla de tração. Embalagem 20 litros.  | 50  | UN | R\$ 282,50 | R\$ 14.125,00         |
| 13314              | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.   | 120 | UN | R\$ 29,60  | R\$ 3.552,00          |
| 13315              | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.  | 120 | UN | R\$ 16,71  | R\$ 2.005,20          |
| 7070               | FLUIDO DE FREIO DOT4. Embalagem 160ml.  | 120 | UN | R\$ 16,50  | R\$ 1.980,00          |
| 9542               | ADITIVO DE ARRABOAMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro.   | 120 | UN | R\$ 15,75  | R\$ 1.890,00          |
| TOTAL              |   |     |    |            | R\$ 186.181,70        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |     |    |            | <b>R\$ 186.181,70</b> |

**JUSTIFICATIVA:** Manutenção da Frota Municipal de veículos

**PRAZO DE ENTREGA:** 2 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente de acordo com o fornecimento

**EXECUÇÃO:** 12 meses

**LOCAL DE ENTREGA:** Veículos da Frota Municipal

**UNIDADE FISCALIZADORA:** Secretaria de Administração / Controle de Frotas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ 72.727.582/0001-55  
Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000  
Fone/Fax 46 3563 8000

## COMPARATIVO DE COTAÇÕES

| QUANT. | DESCRIÇÃO          | VENCEDOR   | ML | PREÇO MÉDIO | PAULÃO     | PANDA      | ZORNITA    | JC COMERCI |
|--------|--------------------|------------|----|-------------|------------|------------|------------|------------|
| 1      | OLEO 15W40         | JC COMERCI | #  | R\$ 234,25  | R\$ 365,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 192,00 |
| 1      | OLEO SAE 90 GL 5   | ZORNITA    | #  | R\$ 255,75  | R\$ 284,00 | R\$ 303,00 | R\$ 210,00 | R\$ 226,00 |
| 1      | OLEO 85W140 GL5    | PANDA      | #  | R\$ 236,75  | R\$ 284,00 | R\$ 206,00 | R\$ 220,00 | R\$ 237,00 |
| 1      | OLEO 10W           | PANDA      | #  | R\$ 267,50  | R\$ 252,00 | R\$ 195,00 | R\$ 280,00 | R\$ 343,00 |
| 1      | OLEO 10W30         | JC COMERCI | #  | R\$ 294,50  | R\$ 384,00 | R\$ 252,00 | R\$ 300,00 | R\$ 242,00 |
| 1      | OLEO ATF           | ZORNITA    | #  | R\$ 317,00  | R\$ 456,00 | R\$ 280,00 | R\$ 240,00 | R\$ 292,00 |
| 1      | OLEO 20W30         | ZORNITA    | #  | R\$ 282,50  | R\$ 326,00 | R\$ 270,00 | R\$ 250,00 | R\$ 284,00 |
| 1      | OLEO 5W30          | PANDA      | #  | R\$ 29,00   |            | R\$ 23,00  | R\$ 35,00  |            |
| 1      | OLEO 15W40 LEVES   | PANDA      | #  | R\$ 16,71   | R\$ 15,60  | R\$ 14,25  | R\$ 19,00  | R\$ 18,00  |
| 1      | FLUIDO FREIO DOT 4 | PANDA      | #  | R\$ 16,50   | R\$ 20,50  | R\$ 13,00  | R\$ 15,00  | R\$ 17,50  |
| 1      | OLEO 68            | JC COMERCI | #  | R\$ 182,25  | R\$ 247,00 | R\$ 150,00 | R\$ 190,00 | R\$ 142,00 |
| 1      | GRAXA LUBRIFICANTE | JC COMERCI | #  | R\$ 352,59  | R\$ 448,00 | R\$ 354,00 | R\$ 340,00 | R\$ 268,37 |
| 1      | ADITIVO RADIADOR   | PANDA      | #  | R\$ 15,75   | R\$ 23,00  | R\$ 9,00   | R\$ 15,00  | R\$ 16,00  |



12

4.400



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 CNPJ 72.727.582/0001-55  
 Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000  
 Fone/Fax 46 3569 8000

**COTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**

| LOTE: 1 - Lote 01 |                             |   |         |         |              |                    |
|-------------------|-----------------------------|---|---------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto / serviço | Nome do produto/serviço   | Quant   | Unidade | Preço Máximo | Preço Máximo total |
| 1                 | 5427                        | Graxa a base de sabão litio para polimento mgf2. Embalagem de 20 quilos   | 1,00.00 | UN      | 448          | OK                 |
| 2                 | 13120                       | ÓLEO SAE 10W utilização em sistemas hidráulicos e compressores de tempo que atenda a ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros  | 130.00  | UN      | 252          | OK                 |
| 3                 | 13123                       | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros.   | 15.00   | UN      | 384          | OK                 |
| 4                 | 7905                        | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W 40 CI-3 para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 22B.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. | 150.00  | UN      | 305          | OK                 |
| 5                 | 7901                        | ÓLEO LUBRIFICANTE vg 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros  | 100.00  | UN      | 247          | OK                 |
| 6                 | 7909                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multiviscoso para diferenças lipóidas e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros                                     | 40.00   | UN      | 284          | OK                 |
| 7                 | 7906                        | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros  | 10.00   | UN      | 48           | OK                 |

|       |        |   |       |    |              |    |
|-------|--------|---|-------|----|--------------|----|
| 9     | 790E   | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoideais e hipoidais transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5 Embalagem 20 litros. | 40,30 | UM | 284,00       | OK |
| 9     | 1212   | ÓLEO LUBRIFICANTE 20w30: para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem: 20 Litros.   | 50,30 | UM | 326          | OK |
| 10    | 117122 | ÓLEO LUBRIFICANTE sae 5w30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias   | 120   | UM | —            | OK |
| 11    |        | Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/álcool/gnv  | 120   |    | Litros 15,60 | OK |
| 12    |        | Fluido de freio dot 4 500ml   | 120   |    | 20,50        | OK |
| 13    |        | Aditivo arrefecimento para radiador   | 120   |    | 23,00        | OK |
| TOTAL |        |   |       |    |              |    |

**AUTO CENTER**

**PAULÃO PNEUS**

**Auto Peças**  **Auto Peças**

Preços Norm, Semi Norm, Recapados,  
e Acessórios em Geral, Serviço,  
Borracharia, Balanceamento,  
Troca de Óleo, Lavagem e Pintura

05.3563-1091  
 46.9915-4001  
 Rua Ricardo das Neves  
 São João

[paulo@pneusautocestar@bolnet.com](mailto:paulo@pneusautocestar@bolnet.com)  
 Rua José Ino Teodoro de Andrade - São Antonio do Sulpeste - Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ 72.727.582/0001-55  
Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000  
Fone/Fax 46 3563 8000

011  
4

**COTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**

| LOTE 1 - Lote 001 |                           |  |        |         |                |                    |
|-------------------|---------------------------|--|--------|---------|----------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quant  | Unidade | Preço unitário | Preço Máximo total |
| 1                 | 0447                      | Graxa a base de sabão fito para rolamentos etc.2. Embalagem de 20 quilos   | 100,00 | UN      | 354,00         | 35.400,00          |
| 2                 | 13120                     | ÓLEO SAE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4 Embalagem 20 litros.   | 100,00 | UN      | 195,00         | 19.500,00          |
| 3                 | 13123                     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso em sistemas de transmissão, reduções e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros.  | 100,00 | UN      | 105,00         | 10.050,00          |
| 4                 | 7905                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo aumentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores Caterpillar Metros diesl Benz 200 3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. | 150,00 | UN      | 220,00         | 33.000,00          |
| 5                 | 7907                      | ÓLEO LUBRIFICANTE vg 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros   | 100,00 | UN      | 150,00         | 15.000,00          |
| 6                 | 7909                      | ÓLEO LUBRIFICANTE 55 W 140 Multiviscose para eixos e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. especificação API GL-5. Embalagem: 20 litros  | 10,00  | UN      | 206,50         | 2.065,00           |
| 7                 | 7928                      | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros   | 60,00  | UN      | 160,00         | 9.600,00           |

|       |       |  |       |    |               |           |
|-------|-------|--|-------|----|---------------|-----------|
| 8     | 7956  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoidais e tripolares, transmissões, eixos mecânicos e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 Litros. | 40,00 | UN | 303,00        | 12.120,00 |
| 9     | 12121 | ÓLEO LUBRIFICANTE 20w-30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio líquido de trabalho. Embalagem 20 Litros  | 63,00 | UN | 270,00        | 13.500,00 |
| 10    | 13122 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5w-30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisador a 3 vias   | 120   | UN | 23,00         | 2.760,00  |
| 11    |       | Óleo lubrificante SAE 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/álcool/gnv   | 120   | UN | CADA 4L 57,00 | 6.840,00  |
| 12    |       | Fluido de freio dot 4 300ml  | 120   | UN | 12,00         | 1.440,00  |
| 13    |       | Aditivo anticorrosivo para radiador  | 120   | UN | 9,00          | 1.080,00  |
| TOTAL |       |  |       |    |               |           |

POSTO PANDA 8  
 Panda Comércio de Combustíveis Ltda  
 CNPJ: 071185900005-91  
 Santo Antônio do Sulcote - PR

*Azuleira M Lunelli*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ 72.727.582/0001-55  
Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000  
Fone/Fax 46 3563 8000

013  
4

**COTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**

| L01E 1 - Lote 001 |                             |   |        |         |              |                    |
|-------------------|-----------------------------|---|--------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto / serviço | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço Máximo total |
| 1                 | 5447                        | Graxa a base de sabão litio para rolamento nlg2. Embalagem de 20 quilos   | 100,00 | UN      | 340,00       | 34.000,00          |
| 2                 | 12120                       | ÓLEO SAE 10W utilizada em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR 10-4 Embalagem 20 litros   | 100,00 | UN      | 260,00       | 26.000,00          |
| 3                 | 13123                       | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros  | 40,00  | UN      | 500,00       | 20.000,00          |
| 4                 | 7905                        | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W 40 CI 4 para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores Diesel Mercedes Benz 22B.3 e Volvo VDS 3. Embalagem 20 litros. | 150,00 | UN      | 220,00       | 33.000,00          |
| 5                 | 7907                        | ÓLEO LUBRIFICANTE vg 50 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros.   | 100,00 | UN      | 190,00       | 19.000,00          |
| 6                 | 7909                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multiviscoso para diferenciais hipoidais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros                                  | 40,00  | UN      | 220,00       | 8.800,00           |
| 7                 | 7908                        | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros  | 50,00  | UN      | 340,00       | 17.000,00          |

014  


|              |       |  |       |    |        |                   |
|--------------|-------|--|-------|----|--------|-------------------|
| 0            | 13105 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferenciais helenoidal e hipóidais transmissões, direções merônicas e comarcos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros. | 40,00 | UN | 210,00 | 8.400,00          |
| 0            | 13121 | ÓLEO LUBRIFICANTE 20w30, para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.   | 50,00 | UN | 253,00 | 12.650,00         |
| 10           | 13122 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5w30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias  | 120   | UN | 35,00  | 4.200,00          |
| 11           |       | Óleo lubrificante SAE 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/álcool/gnv   | 120   | UN | 19,00  | 2.280,00          |
| 12           |       | Fluido de freio dot 4 500ml  | 120   | UN | 15,00  | 1.800,00          |
| 13           |       | Líquido arrefecimento para radiador  | 120   | UN | 15,00  | 1.800,00          |
| <b>TOTAL</b> |       |  |       |    |        | <b>177.730,00</b> |

Cascavel 09 de março de 2017

**A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**  
 CNPJ: 13.553.143/0001-72  
 Andrey de Jesus Zornitta  
 CPF: 050.481.609-83  
 Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 CNPJ 72.727.582/0001-55  
 Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000  
 Fone/Fax 46 3563 8000

**COTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**

| Item  | Descrição do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço Máximo | Preço Mínimo   |
|-------|---|------------|---------|--------------|----------------|
| 1     | Craça a base de sabão fito para rolamento rígido. Embalagem de 20 quilos.   | 100,00     | UN      | 368,37       | 36.837,44      |
| 2     | ÓLEO SAE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam API/ISO/CEC-4 e CATERPILLAR TO-4 Embalagem 20 litros   | 100,00     | UN      | 343,00       | 34.300,00      |
| 3     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/50 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulica e freio de freio em óleo que atende as Especificações SAE/ISO/CEC-4. Embalagem 20 litros  | 42,00      | UN      | 242,00       | 9.680,00       |
| 4     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W/40 CI-4 para uso em motores diesel horizontais de aspiração natural ou turboalimentados e aprovados nos requisitos do fabricante de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VHS 3. Embalagem 10 litros | 150,00     | UN      | 192,00       | 28.800,00      |
| 5     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 68 para sistemas hidráulicos de trator e autônimos. Embalagem 20 litros   | 100,00     | UN      | 142,00       | 14.200,00      |
| 6     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W/140 Multiviscoso para uso em motores de potência e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros                           | 40,00      | UN      | 237,00       | 9.480,00       |
| 7     | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros  | 50,00      | UN      | 292,00       | 14.600,00      |
| 8     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoideais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e eixos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros   | 40,00      | UN      | 225,00       | 9.040,00       |
| 9     | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W/30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio unido de tratores. Embalagem 20 litros.  | 50,00      | UN      | 284,00       | 14.200,00      |
| 10    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE SAE 15W/30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias   | 120        | UN      | 341,00       | 40.920,00      |
| 11    | Óleo lubrificante SAE 15W/40 semi sintético para uso de motores gasolina/álcool/gnv   | 120        | UN      | 18,00        | 2.160,00       |
| 12    | Fundo de freio dot 4 500ml  | 120        | UN      | 17,50        | 2.100,00       |
| 13    | Aditivo arrefecimento para a água   | 120        | UN      | 16,00        | 1.920,00       |
| TOTAL |   |            |         |              | R\$ 173.971,74 |

CAPANEMA

017  
U



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 193/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal  
*Zelirio Peron*  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 1216  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: Jornal de Paraná  
EDIÇÃO: 8500  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 1251  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Licitação SAS**

---

**De:** Jc comercial julio cesar <comercial-jc@outlook.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de março de 2017 14:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** COTAÇÃO VALORES SANTO ANTONIO  
**Anexos:** cotacao\_santo.jpg



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 193/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
*Zelirio Peron*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 216  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: Jornal do Paraná  
EDIÇÃO: 6500  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 1251  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Mandrupólis, Mangueirinha, Maripólis, Marrecoira, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Petrolina do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realiza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge DOeste, Saúde do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino."

Lei nº. "7.531 MUNICÍPIOS: Ampara, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Flor do Sul, Flor do Sul, Caponeima, Cluginzinho, Clevecinha, Coronel Demétrio Soares, Coronel Vitorino, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Entre Meios, Francisco Beltrão, Fior da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejota do Oeste, Mandrupólis, Mangueirinha, Maripólis, Marrecoira, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Petrolina do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realiza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge DOeste, Saúde do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino."

2ª) Permanecem inalterados as demais condições do edital

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de março de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 198FE100

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 102/2016**

Pregão Presencial nº 44/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: AQUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.

VALOR: R\$ 8.482,25 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017

2ª) Contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

**BARBARA MIRANDA KOPP**

Representante Legal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 6641BCB5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PROCESSO Nº 189/2017

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, objeto: preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de

certificados e apostilas de Inglês e PROFRID, para a Secretaria Municipal de Educação

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento, 03/04/2017, às 14:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Outras informações telefone (46) 3363-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 988A7124

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**PROCESSO Nº 193/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, objeto: preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de itens laboratoriais para manutenção e preservação da Fala de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento, 03/04/2017, às 15:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Outras informações telefone (46) 3363-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 624FE3A2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**ATO Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**Licitação SAS**

---

**De:** jc comercial julio cesar <comercial-jc@outlook.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de março de 2017 14:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** COTACAO VALORES SANTO ANTONIO  
**Anexos:** cotacao santo.jpg



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 193/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (+6) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
*Morini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: *AMP*  
EDIÇÃO: 116  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: *Veja de Paraná*  
EDIÇÃO: 8500  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/03/2017  
JORNAL: *Tribuna Regional*  
EDIÇÃO: 1251  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Marfripólis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Paraíso, Ponta Grossa, Pinhal de São Bento, Piraíto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Antonia do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saúde do Iguaçu, Sulina, Verê e Vinópolis."

Lei nº 7.513 - **MUNICÍPIOS**: Amparo, Barracão, Bela Vista da União, Boa Esperança do Iguaçu, Hon. Jesus do Sul, Hon. Sucesso do Sul, Caputema, Utopia, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Uruçuaçu do Iguaçu, Dois Vizinhos, Fátima Marques, Francisco Beltrão, Forquilha, São João do Sul, Itaipava do Oeste, Marfripólis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Paraíso do Oeste, Pinhal de São Bento, Planaltina, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saúde do Iguaçu, Sulina, Verê e Vinópolis."

2) Permanecerá inalterada as demais condições do edital

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Procuradora

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador: 198FE160

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADJUTIVO Nº 1 - DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 02/2016**

Pregão Presencial nº 44/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 8.482,25 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017

Por Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**BARBARA MIRANDA KOPP**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador: 6541DCR5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**  
**PROCESSO Nº 169/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que será realizar no dia 03/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote, que tem por objeto: Aquisição de

certificados e apostilas de Inglês e PROBRID, para a Secretaria Municipal de Educação

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Dentre informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Procuradora

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador: 088A3124

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**PROCESSO Nº 199/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que será realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Dentre informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Procuradora

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador: 084FE3A2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
ATO Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ANEXO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**  
**PROCESSO Nº 183/2017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, avisa aos interessados que, de acordo com o Edital nº 017/2017, às 14:00 horas, será realizada a etapa de abertura do Pregão Presencial, tendo a seguinte finalidade: **objeto: aquisição de materiais e serviços de limpeza e PCCERO para a Secretaria Municipal de Educação.**

Esta para abertura e entrega das propostas, proposta e habilitação e providências observadas em 03/03/2017, às 14:00 horas.

Local de entrega das propostas: **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel Antônio de Aguiar, nº 10, Avenida Brasil, nº 1190, Centro, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

Esta para a etapa de habilitação, a ser realizada no Departamento de Licitação, no endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

Para obter informações adicionais, consulte o endereço eletrônico: **www.sudoeste.pr.gov.br** e o endereço eletrônico: **www.parana.gov.br**.  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.**

**ZELIJO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2017 - Pregão Presencial nº 02/17**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**EMPRESA ADQUIRIÇA:** SEGURADORA S.A.

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 110532117

**Para maiores informações:** ZELIJO PERON FERRARI - Prefeito Municipal - para contato via e-mail: **FLO@MUN.SUDOESTE.PR.GOV.BR**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2017 - Pregão Presencial nº 02/17**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**CONTRATADA:** BERFELD - CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 110532117

**Para maiores informações:** ZELIJO PERON FERRARI - Prefeito Municipal - para contato via e-mail: **FLO@MUN.SUDOESTE.PR.GOV.BR**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ANEXO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 183/2017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, avisa aos interessados que, de acordo com o Edital nº 018/2017, às 14:00 horas, será realizada a etapa de abertura do Pregão Presencial, tendo a seguinte finalidade: **objeto: aquisição de materiais e serviços de limpeza e PCCERO para a Secretaria Municipal de Educação.**

Esta para abertura e entrega das propostas, proposta e habilitação e providências observadas em 03/03/2017, às 14:00 horas.

Local de entrega das propostas: **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel Antônio de Aguiar, nº 10, Avenida Brasil, nº 1190, Centro, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

Esta para a etapa de habilitação, a ser realizada no Departamento de Licitação, no endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

Para obter informações adicionais, consulte o endereço eletrônico: **www.sudoeste.pr.gov.br** e o endereço eletrônico: **www.parana.gov.br**.  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.**

**ZELIJO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS**  
**ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 08/2017**

A Prefeitura Municipal de Maringópolis - PR, avisa aos interessados que, de acordo com o Edital nº 08/2017, às 14:00 horas, será realizada a etapa de abertura do Pregão Presencial, tendo a seguinte finalidade: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**CONTRATADA:** BERFELD - CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 110532117

**Para maiores informações:** ZELIJO PERON FERRARI - Prefeito Municipal - para contato via e-mail: **FLO@MUN.SUDOESTE.PR.GOV.BR**

DECRETO Nº 00613117 de 6 de Março de 2017

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**BOOM**  
**VOCE**  
**ESTÁ**

DECRETO Nº 00613117 de 6 de Março de 2017

- DECRETA**
- Art. 1º - O Edital de Licitação nº 117/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, em 14 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 2º - Para a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 3º - O Edital de Licitação nº 117/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, em 14 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 4º - Para a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 5º - O Edital de Licitação nº 117/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, em 14 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 6º - Para a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 7º - O Edital de Licitação nº 117/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, em 14 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 8º - Para a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 9º - O Edital de Licitação nº 117/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, em 14 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**
  - Art. 10º - Para a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: **Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

Art. 11º - Com o mesmo teor do artigo anterior, o Edital nº 117/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, em 14 de março de 2017, com o seguinte conteúdo: **objeto: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de asfalto, no lote 14, no bairro Santa Helena, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, com o seguinte endereço: Rua das Palmeiras, nº 200, Vila Itália, Jd. Santa Helena, no bairro de Santa Helena do Sudoeste - Paraná.**

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2017**

**WILSON JUNÍLIO ZEMEKKA**  
**Prefeito Municipal**

**Poluição = Qualidade de vida**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

**Cidade limpa, dever de todos**

**tribuna Regional**







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 193/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### PREÂMBULO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLADO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **03/04/2017, às 15:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **03/04/2017, às 15:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### 1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### 2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

4



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**2.1.1** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017                 | 100              | 02.001.04.122.0401.2002 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 260              | 03.001.04.122.0402.2004 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 460              | 04.011.04.122.0403.2010 | 50               | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 950              | 05.005.26.792.2601.2024 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 1850             | 06.007.12.387.1201.2037 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 2300             | 08.001.10.307.1001.2046 | 455              | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |
| 2017                 | 3850             | 11.004.20.03E.2001.2054 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na seção I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **03/04/2017, as 15:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

4



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, às 16:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

## 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG



## **Município de Santo Antônio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - **Declaração Anexo VII - ME/EPP** - juntamente com a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** referente ao enquadramento.

**4.4.4.1** - a não apresentação da Declaração e da Certidão de enquadramento desclassifica a empresa.

**4.1.5** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.6** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); **Serão aceitas apenas cópias legíveis**; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.1** As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos a pregoeira e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, PR.

**5.1.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

**5.1.3** O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

**5.1.4** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

**5.2** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do FORNECEDOR/EMPRESA, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do REPRESENTANTE LEGAL, da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) dados do QUADRO SOCIETÁRIO **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- g) prazo de entrega não superior ao exigido no edital, conforme item 10 do edital.

**7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo IX, a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício NÃO será motivo para DESCLASSIFICAÇÃO da proponente.**

### 7.2 Considerações para elaboração da proposta:

7.2.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.2.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de



## **Município de Santo Antônio do Sudoeste**

*Estado Do Paraná*

ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

**7.3 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:**

**7.4 Exclusiva” - Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa - ME” ou “Empresa de Pequeno Porte - EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.**

**7.5 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput desse artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade da contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL E REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**7.5.1 LOCAL: Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR.**

**7.5.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

**7.5.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Manguaçu, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

**7.6 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

**7.7- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.**

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.**

**8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.**

**8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado,

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO, POR ITEM.**

### 9- DA HABILITAÇÃO



4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

### 9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou

4



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1.0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

### 9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação **[NO CREDENCIAMENTO]**.

9.3 – A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregueiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

#### 10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser da seguinte forma:

- a) As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato, que poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo de Prazo acordado entre as partes.
- b) As empresas vencedoras, deverão atender as solicitações do Departamento de Compras, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do momento do recebimento da autorização de compra e ou execução dos serviços.
- c) Os prazos de que tratam o item b poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- d) No caso de troca decorrente da garantia ou da entrega de produto indevido ou imperfeito, a contratada deverá obedecer ao prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da formal comunicação da irregularidade pela unidade administrativa solicitante.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 186.181,70 (Cento e oitenta e seis mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos)**.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

4

com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido sera realizado mensalmente conforme o fornecimento em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal, mediante as autorizações de compras.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Serão lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.


4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

17.5 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2017.

  
ZELIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.**, de acordo com as especificações abaixo:

| LOTE 1 - Lote 001 |                           |   |        |         |              |                    |
|-------------------|---------------------------|---|--------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quant  | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                 | 5542                      | ADITIVO DE AQUECIMENTO para radiadores Embalagem 1 litro  | 120,00 | LN      | 15,75        | 1.890,00           |
| 2                 | 7370                      | FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml   | 120,00 | LN      | 15,50        | 1.860,00           |
| 3                 | 5447                      | GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lã para rolamentos rig2. Embalagem de 20 quilos   | 100,00 | UN      | 352,59       | 35.259,00          |
| 4                 | 13120                     | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversões de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TC-4 Embalagem 20 litros   | 100,00 | UN      | 267,50       | 26.750,00          |
| 5                 | 13313                     | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulica e freio unido de tratores. Embalagem 20 litros.   | 50,00  | UN      | 282,50       | 14.125,00          |
| 6                 | 7909                      | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W/140 Multigrado para diferenciais hipoidais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros                                  | 40,00  | UN      | 238,75       | 9.470,00           |
| 7                 | 7909                      | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros  | 50,00  | UN      | 317,00       | 15.850,00          |
| 8                 | 13312                     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros  | 40,00  | UN      | 294,50       | 11.780,00          |
| 9                 | 13315                     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro   | 120,00 | UN      | 16,71        | 2.005,20           |
| 10                | 7905                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 C1-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros | 150,00 | UN      | 234,25       | 35.137,50          |
| 11                | 13314                     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro  | 120,00 | UN      | 29,00        | 3.480,00           |
| 12                | 7906                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros   | 40,00  | UN      | 255,75       | 10.230,00          |
| 13                | 13311                     | ÓLEO LUBRIFICANTE Wj 68 para sistemas hidráulicos industriais e autômativos. Embalagem 20 litros  | 100,00 | UN      | 182,25       | 18.225,00          |
| TOTAL             |                           |   |        |         |              | 83.187,70          |

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



4



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **ANEXO III**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

\_\_\_\_\_ sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente:

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

034  
4

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

4



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(Pregão Presencial Nº 018/2017)

Pelo presente instrumento de Contrato de Funcionamento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNIM/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Sr ZELIRIO PERON PERKARI, prelado do RG nº ..... /PR e CTF sob nº 213.037.039-04 Prefeito Municipal de ora em debate denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa ..... CNPJ/MP nº ..... com sede à Rua, ..... Cidade de ..... Estado do ..... aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA ENTREGA

- e) As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato, que poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo de Prazo acordada entre as partes.
- f) As empresas vencedoras, deverá atender as solicitações do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do momento do recebimento da autorização de compra e ou execução dos serviços.
- g) Os prazos de que tratam o item f, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceite pela Administração.
- h) No caso de falta decorrente da garantia ou da entrega de produto indevido ou imperfeito, a contratada deverá obedecer ao prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da formal comunicação da irregularidade pela unidade Administrativa solicitante.
- e) Os serviços deverão satisfazer as necessidades de desempenho e funcionamento dos veículos, e estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição do objeto da presente licitação (sem qualquer ônus extra contrato ao município).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ (VALORCONTRATO)=RVAL(ORCONTRATO#E#).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos onerosos e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ... dias contados da data da entrega do bem, que será parcelada de acordo com as necessidades da municipalidade, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 OU MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.927.582/0001-55, conforme descrição na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 05(juma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suscitado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento de objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

objeto/atividade:  
RECLAMOS ORÇAMENTÁRIOS -  
-DOTACOES CONTRATANT-

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Regime de Social INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local ..... , no endereço e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) excluir-se à CONTRATADA sobre qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.../2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato,
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da subsevidância da legislação em vigor;
- d) Atender nos encargos trabalhistas.
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, usando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência das atividades;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário.
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressaltando, nos casos determinados pela urgência dos mesmos, cujas entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2016, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado.
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por não entrega total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transier, ceder ou transferir qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplência de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

4



### Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

#### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente ajustamento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, na Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:  
a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 27 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, não sendo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, e o fiscal responsável pela execução do contrato será a senhoria \_\_\_\_\_.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutua ou de Impréstimo incluindo beneficiários do empréstimo do Banco, licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subcontratistas, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável, induzir ou tentar induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "prática colusiva": significa uma conlução entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indesejado, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "prática obstrutiva": significa
  - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir parcialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de fornecer seu conhecimento sobre assuntos relevantes a investigação ou ao seu prosseguimento; ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo 1º, acima.

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante reconheceu para a outorga do contrato, ou qualquer de seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolvidos se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao contratar para o contrato em questão.

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Município ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Município tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por fazer em informar oportunamente o Banco no momento em que ocorreu





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

cumprimento dessas práticas:

ld) sancionar uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; fij) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e fii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

le) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todos os livros e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designadas pelo Banco.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **FREGÃO PRESENCIAL Nº .../2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO PORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que nela ficou ajustado, elegendo para Foro de mesma e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio de CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA INICIO VIGENCIA>E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

4

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

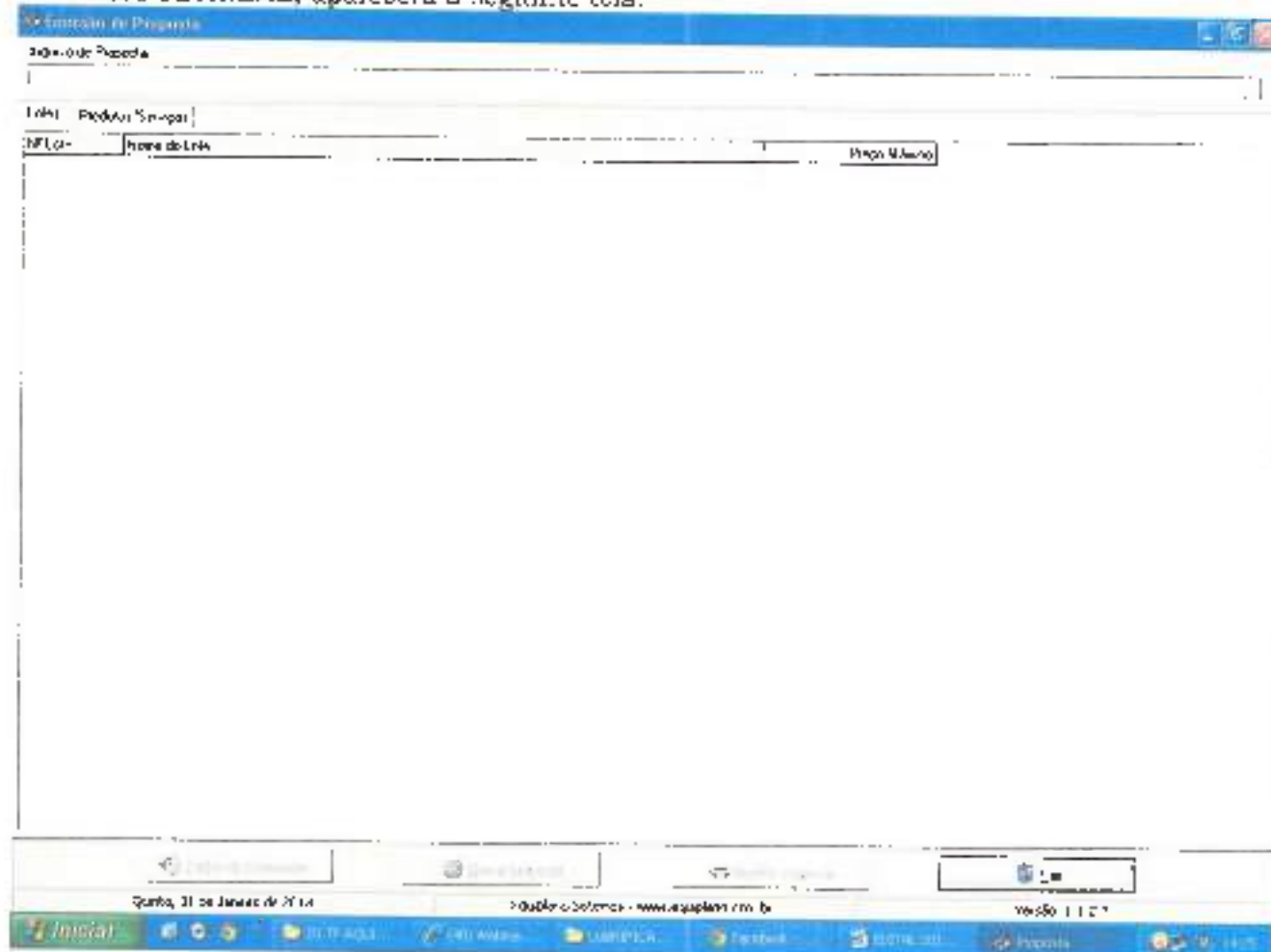
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: Proposta\F0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

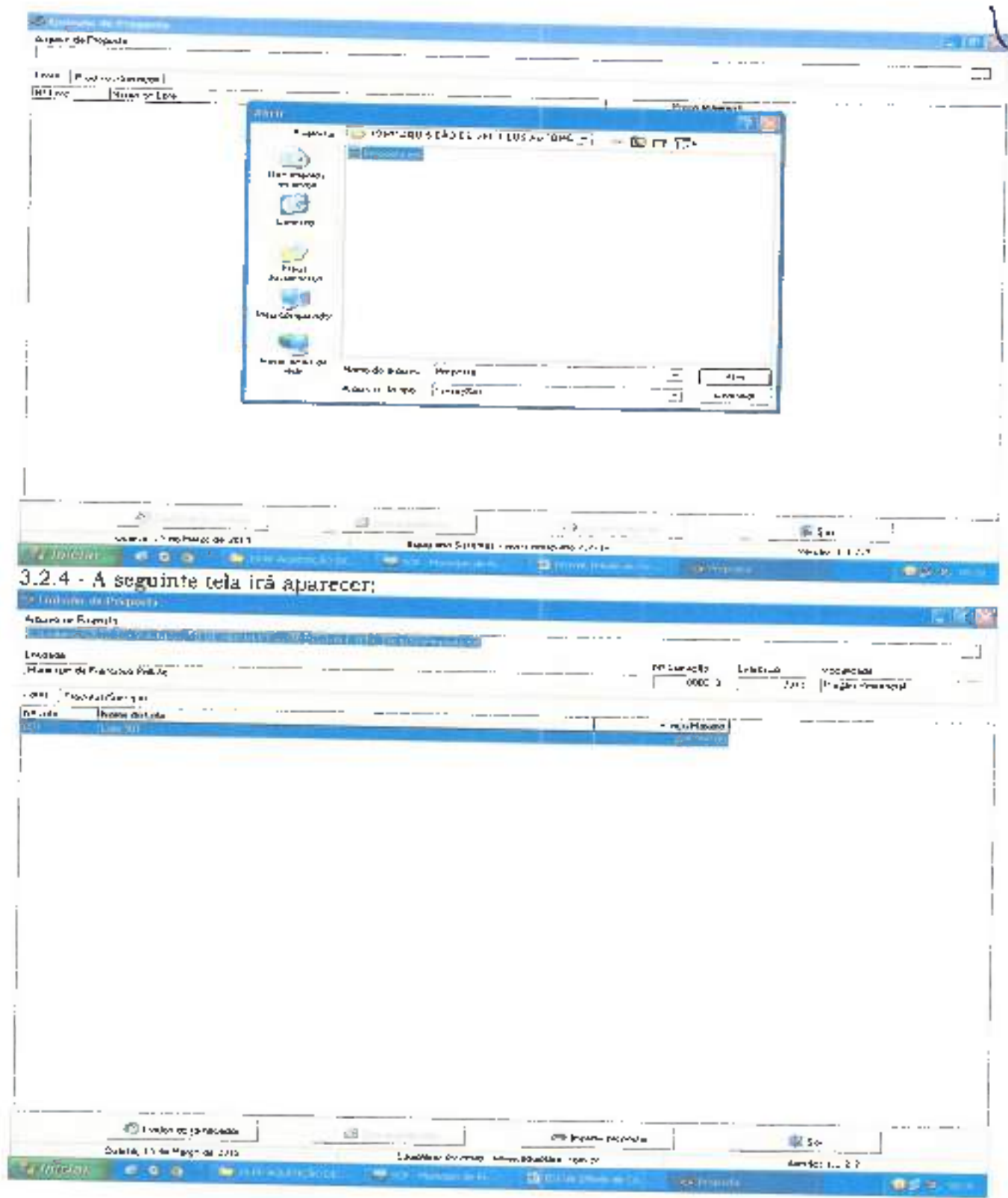
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



### Tela do Programa

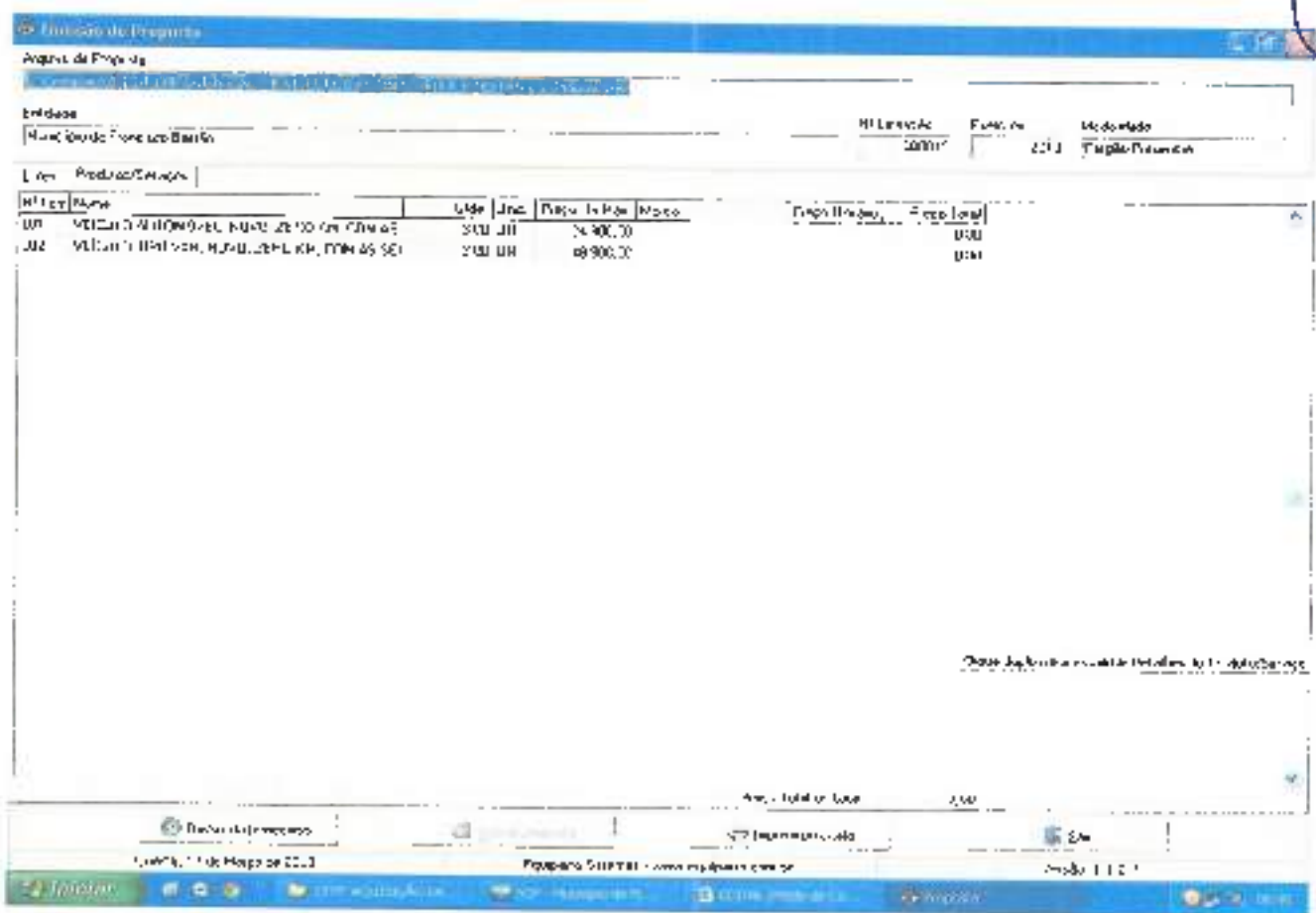
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

4



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer;

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços;

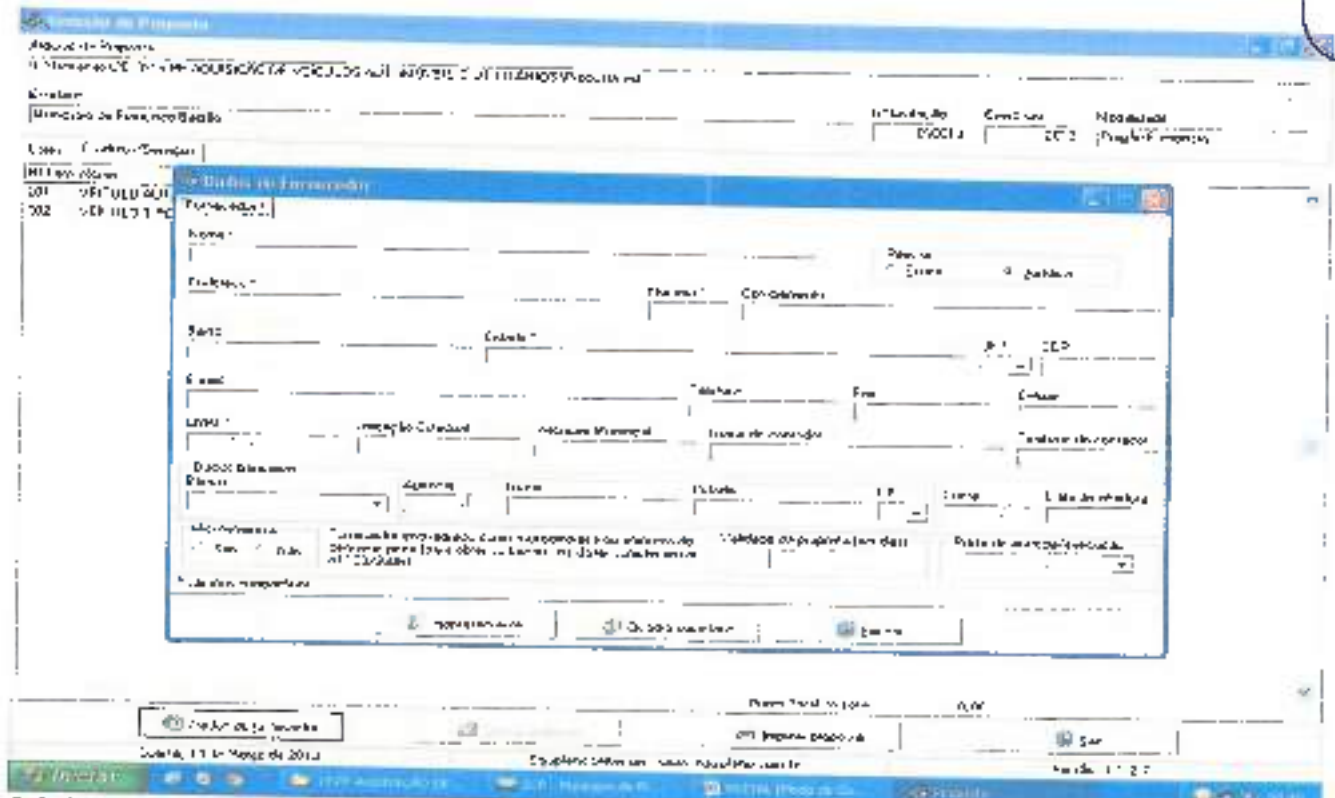


3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

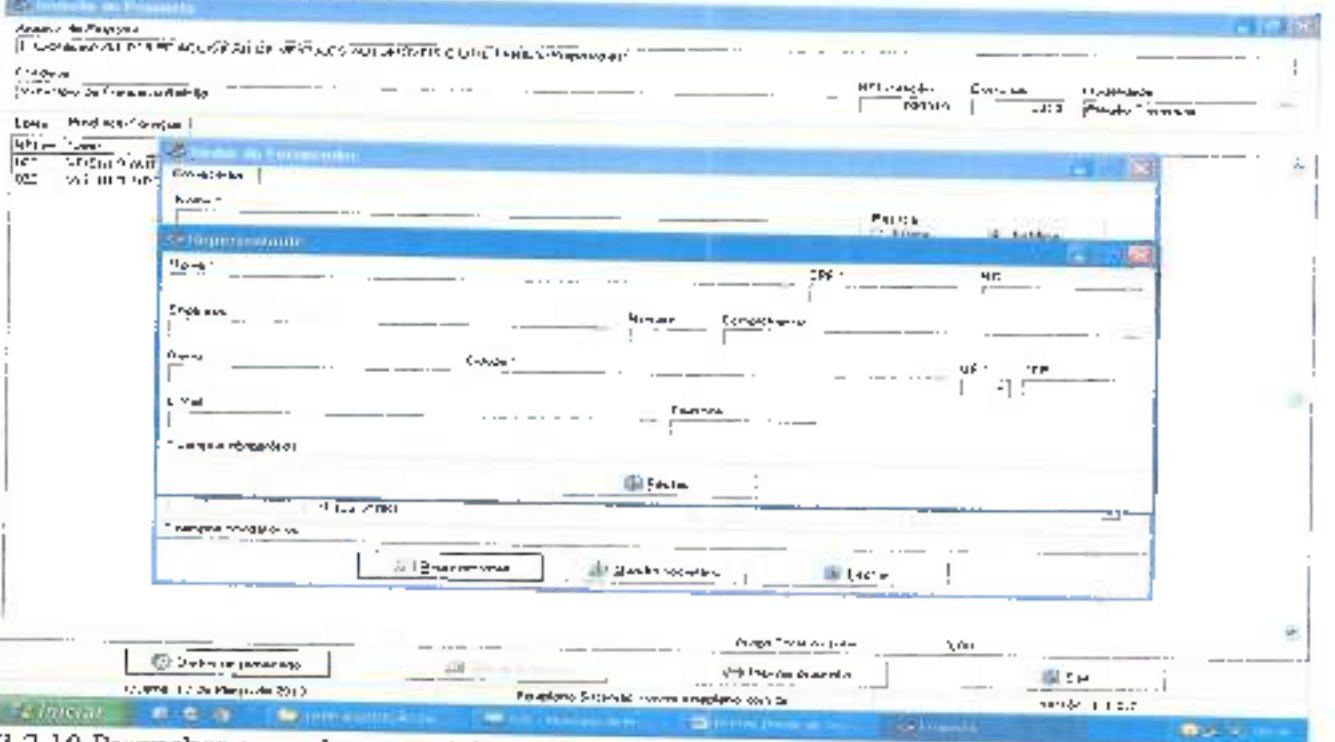
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit Máx para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

4



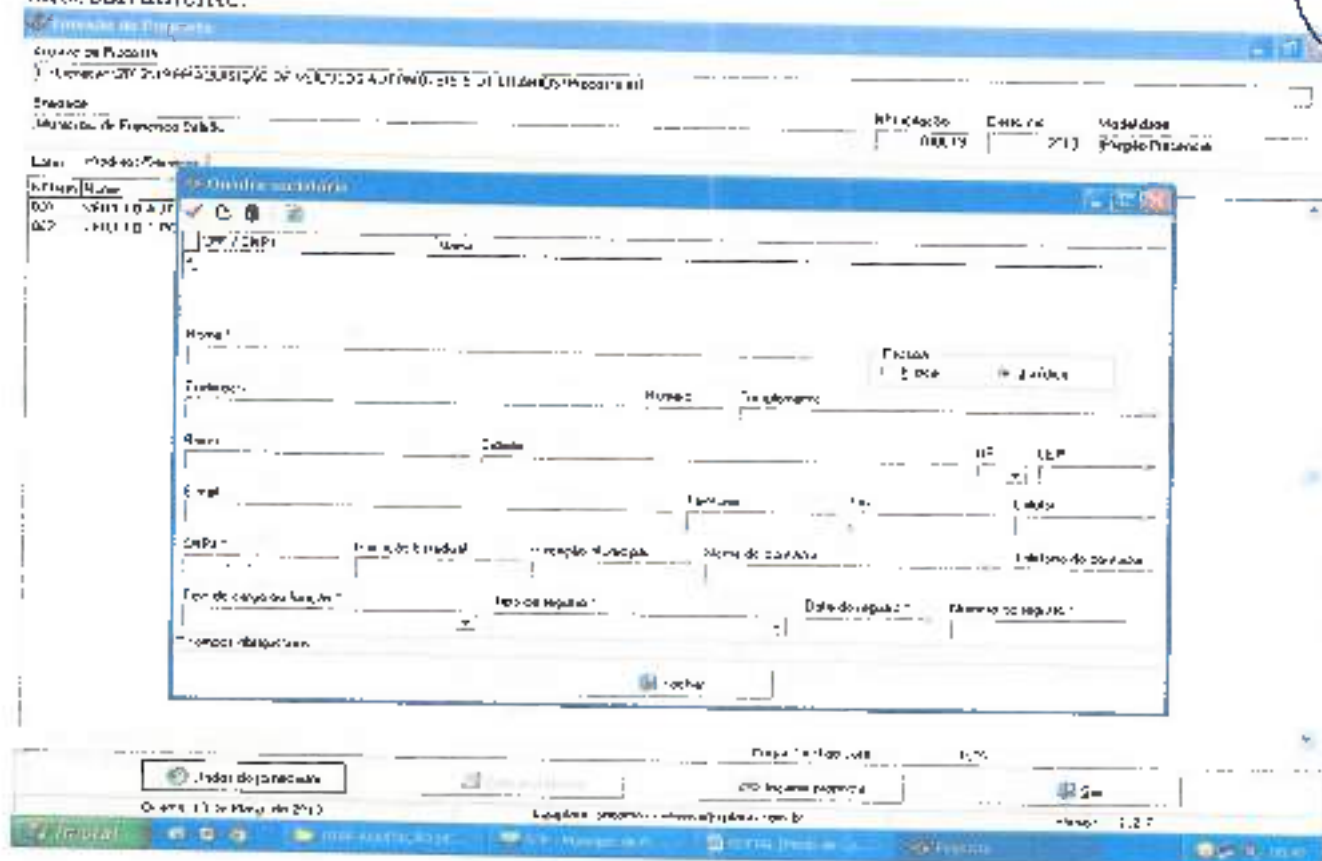
3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: [representante legal da empresa, que assina a proposta de preços].



3.2.10 Preencher o quadro societário: [concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inserção do segundo, e assim

030  
u

sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura,

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA COPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

051

4

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 18/2017, de 20/03/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/03/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de março de 2017 18:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: andrey de Jesus zornitta  
Razão Social: a.j  
CPF/CNPJ: 13553143000172  
Endereço: rua rio grande do sul, 2528  
Telefone: 4521018771  
Email: [andreyj2@hotmail.com](mailto:andreyj2@hotmail.com)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de março de 2017 08:48  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Paulo Ricardo  
Razão Social: comercio de pneus paulao ltda  
CPF/CNPJ: 72439078000118  
Endereço: rua Jesuino Teodorico de andrade  
Telefone: 4635631091  
Email: [paulaopneuspc2@hotmail.com](mailto:paulaopneuspc2@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de março de 2017 18:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: ANA KARLA  
Razão Social: L. SERRANO & CIA LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 17264357000180  
Endereço: AV. MARGINAL, 1491  
Telefone: 4335714233  
Email: [hidropar\\_vendas@hotmail.com](mailto:hidropar_vendas@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2017 08:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregao Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: WANDERLEI  
Razão Social: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA  
CPF/CNPJ: 10814503000154  
Endereço: ROD. PR 317, 5989 - SAÍDA P/CAMPO MOURÃO - MARINGÁ PARANÁ  
Telefone: 44984288906  
Email: [wanderlei@naclub.com.br](mailto:wanderlei@naclub.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2017 15:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: DEISICLER BAULO ZANDLO  
Razão Social: DEISICLER BAULO ZANDLO (IRELI ME  
CPF/CNPJ: 23797356000101  
Endereço: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA , 2813  
Telefone: 4430566512  
Email: [REGINALDO@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR](mailto:REGINALDO@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de março de 2017 11:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ADILSON  
Razão Social: AUTO MECANICA REALEZA LTDA  
CPF/CNPJ: 77805026000131  
Endereço: AV BRUNO ZUZZIOM 4263  
Telefone: 4699102477  
Email: [retifica\\_realeza@hotmail.com](mailto:retifica_realeza@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de março de 2017 18:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: julio  
Razão Social: gayardo materiais de construcao e construtora eireli  
CPF/CNPJ: 15431834000129  
Endereço: avenida brasil 1334  
Telefone: 46 999214687  
Email: [gayardo.atendimento@hotmail.com](mailto:gayardo.atendimento@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de março de 2017 16:57  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: MICHELL

Razão Social: GL-DISPONTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PONTE LTDA

CPF/CNPJ: 80770407000137

Endereço: RUA SANTO RAFAGNIN

Telefone: 45 3026-7111

Email: [MICHELL@ASUPEL.COM.BR](mailto:MICHELL@ASUPEL.COM.BR)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de março de 2017 17:47  
**Para:** licitacao@prmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: andrey de Jesus Zornitta  
Razão Social: d.j.zornitta e cia Ltda  
CPF/CNPJ: 18299328000116  
Endereço: Rio Grande do Sul  
Telefone: 4521018771  
Email: [andreyjz@hotmail.com](mailto:andreyjz@hotmail.com)



**Heften**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de março de 2017 14:39  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro.  
Responsável: MARILIS CRISTINA TONINI  
Razão Social: PREFUTYRA  
CPF/CNPJ: 75927582000155  
Endereço: AV BRASIL 621  
Telefone: 4635638000  
Email: [marilistonini@hotmail.com](mailto:marilistonini@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de março de 2017 20:31  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro Pregão Presencial nº 018/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: julio  
Razão Social: gayardomateriais de construcao  
CPF/CNPJ: 15431834000129  
Endereço: avendabrasil 1334  
Telefone: 46/99214687  
Email: [gayardo.atendimento@hotmail.com](mailto:gayardo.atendimento@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de março de 2017 15:00  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro. Pregão Presencial nº 018/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Raphael  
Razão Social: Raphael  
CPF/CNPJ: 05915153933  
Endereço: José Caldart  
Telefone: 45998100533  
Email: [raphaelmenezes88@gmail.com](mailto:raphaelmenezes88@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de março de 2017 10:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro. Pregão Presencial nº 018/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: ze renato  
Razão Social: deisicle bailo zanolo eireli me  
CPF/CNPJ: 23797356000101  
Endereço: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA  
Telefone: 4443056512  
Email: [reginaldo@capitallubrificantes.com.br](mailto:reginaldo@capitallubrificantes.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de abril de 2017 08:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 018/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: ulisses

Razão Social: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 15431834000129

Endereço: av brasil, 1334

Telefone: 46999214687

Email: [contato@idh9.com](mailto:contato@idh9.com)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

4

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO Nº 193/2017

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

Quanto as especificações contidas na descrição do item 009 do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital, **onde lê-se:**

| LOTE 1 - Lote 001 |                            |   |        |         |              |                    |
|-------------------|----------------------------|---|--------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço   | Quant  | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 9                 | 13315                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro | 120,00 | UN      | 16,71        | 2.005,20           |

Leia-se:

| LOTE 1 - Lote 001 |                            |  |        |         |              |                    |
|-------------------|----------------------------|--|--------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço  | Quant  | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 9                 | 13315                      | Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/diésel. Embalagem de 01 litro. | 120,00 | UN      | 16,71        | 2.005,20           |

2)As empresas interessadas deverão verificar no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) a nova proposta com a especificação corrigida, também será enviada por e-mail a todas as empresas que retiraram o Edital.

Os demais itens permanecem inalterados

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de março de 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 28/03/2017  
 JORNAL: AMR  
 EDIÇÃO: 1222  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ZILRINO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 30/03/2017  
 JORNAL: Tribuna Regional  
 EDIÇÃO: 1256  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 28/03/2017  
 JORNAL: Jornal do Paraná  
 EDIÇÃO: 8507  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



| Ord. | Empres. | Nº | Nome do contratante  | Unid. | Moeda | Data da contratação | Preço estimado (R\$) |
|------|---------|----|--|-------|-------|---------------------|----------------------|
| 1    | 12-0    |    | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRENTAMENTO PARA O USO DE ÁGUA PARA O SANEAMENTO DE SAPOPEMA - 2016 | 12100 | US    | 3/17                | 2.000,00             |

As empresas interessadas deverão verificar no site [www.pmsa.pr.gov.br](http://www.pmsa.pr.gov.br) a nova proposta com a especificação anexada. Também será enviada por e-mail a todas as empresas que retrataram o Edital.

Os demais itens permanecem imalterados.

Santa Antônia do Sudoeste, em 28 de março de 2017.

**ZELIHO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:50583B49

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO DE 2016

CÂMARA DE SAPOPEMA

Demostrativo Contábil da Lei nº 120, de 17 de março de 1964 - (Modesto NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016

| ATIVO  |                  |                   | PASSIVO  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|--|------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | DEZEMBRO ATUAL   | DEZEMBRO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO  | DEZEMBRO ATUAL   | DEZEMBRO ANTERIOR |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  | <b>8.830,00</b>  | <b>29.550,00</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>17.681,00</b> | <b>31.922,50</b>  |
| CAIXA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO   | 142,00           | 29.900,00         | DEBITOS TRIBUTARIAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 142,00           | 29.900,00         |
| CREDITOS A LONGO PRAZO   |                  |                   | IMPREVISTOS - PREVIDENCIARIAS A CURTO PRAZO                                |                  |                   |
| DEBITOS TRIBUTARIOS E VALORES A LONGO PRAZO                                | 2.172,00         | 2.172,00          | RESPONSABILIDADES COM A TERCEIROS A LONGO PRAZO                            | 1.117,00         | 5.870,50          |
| DEBITOS TRIBUTARIOS E VALORES A CURTO PRAZO                                |                  |                   | DEBITOS COM FUNCIONÁRIOS A LONGO PRAZO                                     |                  |                   |
| IMPOSTOS A RECEBER - CONTRIBUIÇÕES   |                  |                   | DIRECIONAMENTO DE RECURSOS A MÚLTIPLOS                                     |                  |                   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR RESPONSABILIZACÃO DE PRESTATOR DE SERVIÇOS TERCIAIS |                  |                   | PREVIDENCIÁRIO A LONGO PRAZO   |                  |                   |
| CRÉDITOS POR JANTO A SER PAGOS   |                  |                   | DEBITOS DIVERSOS A LONGO PRAZO   | 495,00           | 2.172,00          |
| DEBITOS RESTITUÍVEIS E VALORES A RECEBER                                   |                  |                   |  |                  |                   |
| DIVIDA ATIVA NA TRIBUTAÇÃO - DEBITOS TRIBUTARIOS                           |                  |                   |  |                  |                   |
| DIREITOS RECEBER A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO                         | 4.712,00         | 2.172,00          |  |                  |                   |
| VALORES A RECEBER DE DEBITOS TRIBUTARIOS A LONGO PRAZO                     |                  |                   |  |                  |                   |
| INVESTIMENTOS E VALORES EMPORRACADOS A LONGO PRAZO                         |                  |                   |  |                  |                   |
| ESTRUTURAS   | 592,00           |                   |  |                  |                   |
| VALORES PATRIMONIAIS EXISTENTES ANTES DO EXERCÍCIO                         |                  |                   |  |                  |                   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>77.342,00</b> | <b>14.752,00</b>  | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                  |                   |
| ATIVIDADE PATRIMONIAL A LONGO PRAZO  |                  |                   | DEBITOS TRIBUTARIAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - A PAGAR A LONGO PRAZO  |                  |                   |
| CREDITOS DIVERSOS A LONGO PRAZO  |                  |                   | DIRECIONAMENTO DE RECURSOS A MÚLTIPLOS A LONGO PRAZO                       |                  |                   |
| CRÉDITOS PARTICIPATIVOS A RECEBER  |                  |                   | RESPONSABILIDADES COM A TERCEIROS A LONGO PRAZO                            |                  |                   |
| CREDITOS   |                  |                   | DIRECIONAMENTO DE RECURSOS A MÚLTIPLOS A LONGO PRAZO                       |                  |                   |
| IMPENHOS E RESPONSABILIZACÃO DE PRESTATOR DE SERVIÇOS TERCIAIS             |                  |                   | IMPOSTOS A LONGO PRAZO   |                  |                   |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA  |                  |                   | DIRECIONAMENTO DE RECURSOS A MÚLTIPLOS A LONGO PRAZO                       |                  |                   |
| DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA  |                  |                   | RESERVA DO EXERCÍCIO   |                  |                   |
| DIREITOS RECEBER DE DEBITOS A LONGO PRAZO                                  |                  |                   | TOTAL DO PASSIVO   | 17.681,00        | 31.922,50         |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - DIVERSOS  |                  |                   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO   |                  |                   |
| CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER   |                  |                   | ESPECIFICAÇÃO  | DEZEMBRO ATUAL   | DEZEMBRO ANTERIOR |
| CRÉDITOS   |                  |                   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL  |                  |                   |
| DEBITOS TRIBUTARIOS E VALORES A RECEBER                                    |                  |                   | ALICATAMENTO PARA TUBO DE APROFUNDAMENTO                                   |                  |                   |
| DIREITOS A RECEBER DA TRIBUTAÇÃO   |                  |                   | RESERVA DO EXERCÍCIO   |                  |                   |
| DIVIDA ATIVA NA TRIBUTAÇÃO   |                  |                   | DIREITOS DE RESPONSABILIZACÃO PATRIMONIAL                                  |                  |                   |
| DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO TRIBUTARIA A LONGO PRAZO                          |                  |                   | RESERVA DE LÍQUIDOS  |                  |                   |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER-DEPARTAMENTAL                               |                  |                   | DEBITOS RESERVAS   |                  |                   |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER-DEPARTAMENTAL                               |                  |                   | RESULTADOS ACUMULADOS  | 6.927,00         | 6.927,00          |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER-DEPARTAMENTAL                               |                  |                   | RESERVA DE IMPREVISTOS   | 9.754,00         | 9.754,00          |
| DEBITOS TRIBUTARIOS E VALORES A LONGO PRAZO                                |                  |                   | RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 45.622,00        | 45.622,00         |
| INVESTIMENTOS E VALORES EMPORRACADOS A LONGO PRAZO                         |                  |                   | DIREITOS RECEBER DE DEBITOS A RECEBER                                      |                  |                   |
| ESTRUTURAS   |                  |                   | DIREITOS RESULTADOS  |                  |                   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1002/2017 - 29/03/2017**

Senhoras e Senhores Membros do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Meio Ambiente, Urbanismo e Obras Públicas

**CAROLINE BARALHO**, Prefeito Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1592/2016 e no Decreto Municipal nº 1211/2016 e no Edital nº 01/2017 de 20 de agosto de 2017, resolve nomear para o cargo de Titular do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Meio Ambiente, Urbanismo e Obras Públicas, o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA**.

Art. 1º - Nomeio os Membros do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Meio Ambiente, Urbanismo e Obras Públicas:

**MEMBROS NOMEADOS - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**

**TITULAR**: Rogério Fagundes Farias - SECRETARIA GERAL  
**SUPLENTE**: Dayane de Almeida

**MEMBROS NOMEADOS - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR**: Celso Roberto Santos Cabral  
**SUPLENTE**: Soraia Rabelo

**MEMBROS NOMEADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR**: José Cláudio de Oliveira  
**SUPLENTE**: Fabiana de Moraes

**MEMBROS NOMEADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

**TITULAR**: Flávia Aparecida de Jesus Costa  
**SUPLENTE**: Nilza Lúcia de Faria

**SECRETARIA DE OBRAS**

**TITULAR**: Daniel de Jesus Sales  
**SUPLENTE**: Emerson Antonio Fernandes do Couto

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**TITULAR**: Márcio José Januário  
**SUPLENTE**: Wanda Aparecida de Castro

**SECRETARIA DE URBANISMO**

**TITULAR**: Vagner Aparecido Miranda Antunes - Vice Prefeito  
**SUPLENTE**: Adriana Regina de Moraes

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TITULAR**: Leuzi Aparecida Pereira  
**SUPLENTE**: Carlos Jung

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA**

**TITULAR**: Edineide de Fátima Rodrigues - Presidente  
**SUPLENTE**: Genes Francisco de São

**SECRETARIA DE ECONOMIA**

**TITULAR**: João Carlos  
**SUPLENTE**: Antonio José

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**TITULAR**: Juliana Kappel de Souza  
**SUPLENTE**: Tânia Regina

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA** para o cargo de Titular do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Meio Ambiente, Urbanismo e Obras Públicas, em substituição ao Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica garantida a execução em caráter de emergência da obra prevista no Edital nº 01/2017.

Publiquei no Diário Oficial do Município de Marifópolis em 29 de março de 2017. **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS**  
**EDITAL Nº 01/2017 (A)**

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o Edital nº 01/2017 e legislação complementar, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

**CONTRATO Nº 003/17**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

**CONTRATO Nº 003/17**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017** RECURSOS próprios

**PAGAMENTO**: O pagamento será realizado até 30 dias após emissão dos atos finais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Marifópolis, 29/03/2017 - Caroline Baralho** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS**  
**EDITAL Nº 01/2017 (B)**

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o Edital nº 01/2017 e legislação complementar, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

**CONTRATO Nº 003/17**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

**CONTRATO Nº 003/17**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017** RECURSOS próprios

**PAGAMENTO**: O pagamento será realizado até 30 dias após emissão dos atos finais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Marifópolis, 29/03/2017 - Caroline Baralho** - Prefeita Municipal

**Município de Bederão**

**LEI Nº 123/2017**

**CELEBRAÇÃO** - Lei que institui o Dia Municipal de Celebração da Independência do Brasil, em 15 de setembro de 2017, promovendo o ato de lançamento da bandeira brasileira e o desfile cívico-militar, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

**Art. 1º** - Institui o Dia Municipal de Celebração da Independência do Brasil, em 15 de setembro de 2017, promovendo o ato de lançamento da bandeira brasileira e o desfile cívico-militar, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

**Art. 2º** - Fica instituído o Dia Municipal de Celebração da Independência do Brasil, em 15 de setembro de 2017, promovendo o ato de lançamento da bandeira brasileira e o desfile cívico-militar, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Fica garantida a execução em caráter de emergência da obra prevista no Edital nº 01/2017.

**Publiquei no Diário Oficial do Município de Bederão em 29 de março de 2017. **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal**

**ribuna regional**

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**BOCA VERDADE**

**Esporte Regional**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASSO ANTÔNIO DO MOURÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03-2017**

Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

Esta licitação foi realizada em 29 de março de 2017, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|------------|----------------|----------------|
| 01   | Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município | 1          | R\$ 225.000,00 | R\$ 225.000,00 |

**Assinatura do Preceptor, em 29 de março de 2017, **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASSO ANTÔNIO DO MOURÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03-2017**

Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

Esta licitação foi realizada em 29 de março de 2017, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|------------|----------------|----------------|
| 01   | Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município | 1          | R\$ 225.000,00 | R\$ 225.000,00 |

**Assinatura do Preceptor, em 29 de março de 2017, **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASSO ANTÔNIO DO MOURÃO**  
**EDITAL Nº 01/2017 (A) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03-2017**

Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

Esta licitação foi realizada em 29 de março de 2017, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|------------|----------------|----------------|
| 01   | Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município | 1          | R\$ 225.000,00 | R\$ 225.000,00 |

**Assinatura do Preceptor, em 29 de março de 2017, **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASSO ANTÔNIO DO MOURÃO**  
**EDITAL Nº 01/2017 (B) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03-2017**

Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

Esta licitação foi realizada em 29 de março de 2017, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|------------|----------------|----------------|
| 01   | Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município | 1          | R\$ 225.000,00 | R\$ 225.000,00 |

**Assinatura do Preceptor, em 29 de março de 2017, **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASSO ANTÔNIO DO MOURÃO**  
**EDITAL Nº 01/2017 (C) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03-2017**

Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais para uso no município, conforme processo de Pregão nº 003/17.

Esta licitação foi realizada em 29 de março de 2017, com o objetivo de promover a unidade nacional e a consciência cívica dos cidadãos.

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|------------|----------------|----------------|
| 01   | Manutenção de equipamentos e materiais para uso no município | 1          | R\$ 225.000,00 | R\$ 225.000,00 |

**Assinatura do Preceptor, em 29 de março de 2017, **Caroline Baralho** - Prefeita Municipal**



**Alfabetização em Matemática - 1º ano**

Objetivos de Aprendizagem (OA) para o 1º ano de Matemática. Este documento descreve as habilidades e competências que os alunos devem desenvolver ao longo do ano letivo, abrangendo o sistema de numeração decimal, operações básicas e geometria básica.



**Alfabetização em Matemática - 2º ano**

Objetivos de Aprendizagem (OA) para o 2º ano de Matemática. Este documento descreve as habilidades e competências que os alunos devem desenvolver, incluindo a consolidação das operações fundamentais e a compreensão de frações simples.



**Alfabetização em Matemática - 3º ano**

Objetivos de Aprendizagem (OA) para o 3º ano de Matemática. Este documento descreve as habilidades e competências que os alunos devem desenvolver, com foco no sistema de numeração decimal e na compreensão de frações e decimais.



**Alfabetização em Matemática - 4º ano**

Objetivos de Aprendizagem (OA) para o 4º ano de Matemática. Este documento descreve as habilidades e competências que os alunos devem desenvolver, incluindo a compreensão de números naturais e a resolução de problemas.



**Alfabetização em Matemática - 5º ano**

Objetivos de Aprendizagem (OA) para o 5º ano de Matemática. Este documento descreve as habilidades e competências que os alunos devem desenvolver, com ênfase na compreensão de frações e decimais.

**PROBLEMAS**  
Um texto introdutório sobre a importância de resolver problemas matemáticos e a aplicação da lógica em situações cotidianas.

**PROBLEMAS**  
Um texto que apresenta um problema matemático e discute as estratégias para resolvê-lo, incluindo o uso de diagramas e a análise de dados.

**PROBLEMAS**  
Um texto que aborda a resolução de problemas envolvendo operações aritméticas e a interpretação de textos matemáticos.

**PROBLEMAS**  
Um texto que discute a aplicação de conceitos matemáticos em contextos reais, como geometria e medidas.

**PROBLEMAS**  
Um texto que aborda a resolução de problemas complexos, envolvendo a integração de diferentes áreas da matemática.

**Matemática de Nova Geração**  
Um texto introdutório sobre o currículo de Matemática de Nova Geração, destacando os objetivos de aprendizagem e o papel do professor.

**Matemática de Nova Geração**  
Um texto que discute a importância da alfabetização matemática e a formação do cidadão crítico.

**Matemática de Nova Geração**  
Um texto que aborda a implementação do currículo de Matemática de Nova Geração nas escolas.

**Matemática de Nova Geração**  
Um texto que discute a avaliação em Matemática e a importância de acompanhar o desenvolvimento do aluno.

**Matemática de Nova Geração**  
Um texto que aborda a formação do professor e a importância de atualizar-se constantemente.

4

**D.J.ZORNITTA E CIA L.TDA**

CNPJ: 10.299.328.0001-16

Av marginal hr 163 km 138, so, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

andreyjz@hotmail.com

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/04/17

Horário: 14h:56m

Comissão de Licitações

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

Credenciamos o(a) Sr. (a) Neura Negreiros, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.759.543-2 e CPF n.º 035.119.339-19, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 27 de MARÇO de 2017

*[Handwritten signature]*

D.J. Zornitta e Cia Ltda  
CNPJ: 10.299.328.0001/16  
Andrey de Jesus Zornitta  
CPF- 050.481.609-83  
Socio Administrador

2º Of. de Reg. Civil  
nº Tab. de Notas

20 Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versari  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo nº 000.28676.85E-  
ER-BoLL.NVJte  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-  
TA; por SEMELHANÇA,  
Cascavel-PR, 29/03/2017  
16146:48h.  
Em testemunho da verdade  
Juliana Taysa Miranda  
Escritorinha (662299)

*[Handwritten signature]*

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROVISÃO  
 DE SERVIÇOS DE PASSAGENS

TIPO DE PASSAGEM: (00) Econômica  
 015441-2 SEXP PR

CPF: 095.339.339-15 DATA DE EMISSÃO: 23/12/2003

DESTINO: DEAVIO BINTERO DE NEGROS  
 ROCHAÇÃO CLAUDINO ALBERTO

VALOR EM TOUROS E CENTAVOS: 266127740

NUMERO: 03151579014 DATA DE VALIDADE: 12/05/2007 VENCIMENTO: 23/12/2003

DESTINO: [Empty Box]

VALOR EM TOUROS E CENTAVOS: 1266127740

LOCAL: CARAVELAS, PR DATA DE EMISSÃO: 17/05/2016

AGÊNCIA DE VIAGENS: [Signature]

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROVISÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS

[Signature]

VALOR EM TOUROS E CENTAVOS DO SUBORBITAL  
 CORRERE COM O ORIGINAL  
 02/04/17  
 4  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4 [Signature]

**D.L.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 10.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leunidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone. 045-2101-8771

[andreyjz@hotmail.com](mailto:andreyjz@hotmail.com)

4

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Castavel, 27 de MARÇO de 2017

**D. J. ZORNITTA E CIA LTDA.**  
CNPJ: 10.299.328.0001-16

D.J. Zornitta e cia Ltda  
CNPJ- 10.299.328.0001-16  
Andrey de Jesus Zornitta  
CPF: 050.481.609-03  
Socio Administrador



4



*[Handwritten mark]*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

|  |                             |  |                             |
|--|-----------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>D. J. ZORNITTA &amp; CIA. LTDA - ME</b>   |                             |  |                             |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |                             |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  | CNPJ                        | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                   | Data de Início de Atividade |
| 4120762284-5   | 18.299.328/0001-18          | 29-05-2013   | 01-06-2013                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>AV. MARGINAL BR. 160 KM. 138, SN LINHA ALTO CAÇULA, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, PR, 85.790-000</b>   |                             |  |                             |
| Objeto Social<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEÍCULOS.</b> |                             |  |                             |
| Capital: R\$ 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)  |                             | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 50.000,00   |                             | Microempresa   | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio  |                             | Administrador  | Término do Mandato          |
| Nome CNPJ ou CNPJ  | Participação no Capital (%) | Espécie de Sócio   | Administrador               |
| ANDREY DE JESUS ZORNITTA<br>050481809-20   | 25,000,00                   | SÓCIO  | Administrador<br>XXXXXXXXXX |
| CARIFILIA DE JESUS ZORNITTA<br>072771369-83  | 25,000,00                   | SÓCIO  | XXXXXXXXXX                  |
| Último Arquivamento  | Número                      | Situação   |                             |
| Data: 28/10/2013   | 20136112200                 | REGISTRO ATIVO   |                             |
| Ato: ALTERAÇÃO   |                             | Status   |                             |
| Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |                             | XXXXXXXXXX XXXXXXXX  |                             |

CURITIBA - PR, 20 de março de 2017

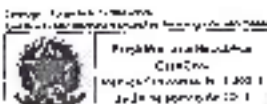
17034523-6

*[Handwritten Signature]*

LIGERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

ATENDIMENTO DO SUDESBET  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
03.04.17  
SECRETARIA DE LICENÇAS

*[Handwritten Signature]*



**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacala

Capitao Lennidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-0771

[andreyjz@hotmail.com](mailto:andreyjz@hotmail.com)

4

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

O representante legal da empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 01 de abril de 2017

D. J. Zornitta e Cia Ltda  
CNPJ: 18.299.328.0001-16

\_\_\_\_\_  
D.J. Zornitta e Cia Ltda  
CNPJ: 18.299.328.0001-16  
Andrey de Jesus Zornitta  
CPF: 050.481.609-83  
Socio Administrador

MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 466.404.781-49 resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial MENDES E LEMUNIE LTDA, com sede a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e o objeto social da empresa será:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído nas seguintes formas:

MARCELO ROBERTO MENDES, 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

*Handwritten initials*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03/04/13  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



WILSON LEMUNIE, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país. neste ato.

| SÓCIO                  | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|------------------------|-----------------------|
| MARCELO ROBERTO MENDES | R\$ 25.000,00         |
| WILSON LEMUNIE         | R\$ 25.000,00         |

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio MARCELO ROBERTO MENDES, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário. Do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*M*

EM FAVOR DO SUPLENTE  
DO GERENTE COM O ORIGINAL  
*WILSON LEMUNIE*  
WILSON LEMUNIE

*4*

MENDES E LEMUNIE LTDACONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar a retirada mensal, a título de PRO LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A deliberação social será por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato foi elaborado pelo contador ROBISON MARCELO MADALOSSO, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Av. Iguaçu, 282, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná e portador do CPF nº 740.762.139-04 e da RG nº 4.912.063-4 e devidamente registrado no CRC-PR sob nº 040109/O-1

ANTO ANTONIO DO SILVA MEYRE  
 CUIVARE COS O CUIVARE  
 03/04/17

ANTO ANTONIO DO SILVA MEYRE

**MENDES E LEMUNIE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Capitão Leônidas Marques, 20 de Maio de 2013.


  
MARCELO ROBERTO MENDES

  
WILSON LEMUNIE

Robison Marcelo Madalosso  
contador

TESTEMUNHAS

  
ROBISON MARCELO MADALOSSO  
RG 4.912.063-4 SSP - PR

  
MARILETE F. S. MADALOSSO  
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.





ARQUIVADO NO BANCO ANTONIO DO SUDDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/05/13

QUÊSSE DE LEMUNIE



4

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Graha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xarnbrê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49, componentes da empresa MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, com sede a Rua Marginal Graha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207622845 em 29 de Maio de 2.013, RESOLVEM, por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, modificar o seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA- O sócio WILSON LEMUNIE, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato por seu valor nominal 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ingressante Srª. DANIELLA DE JESUS ZORNITTA, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná CEP 85810-390, e portadora da cédula de identidade civil nº 10.033.607-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portadora do CPF nº 072.771.269-85 o sócio MARCELO ROBERTO MENDES, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Handwritten signature or mark at the bottom center.

Handwritten signature and stamp: "M. MARCELO ROBERTO DO SÚBDO" and "WILSON LEMUNIE".

Handwritten signature or mark at the bottom right.

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) transfere neste ato 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ingressante Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná e portador da Cédula de identidade nº 8.633.379-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portador do CPF nº 050.481.609-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - objeto social da empresa que é: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES doravante passa a ser: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O endereço da empresa que é: a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000, doravante passa a ser a Av. Marginal BR 163 km 130, Snº, Linha Alto Caçula, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios WILSON LEMUNIE e MARCELO ROBERTO MENDES dão aos sócios ingressantes Srª DANIELLA DE JESUS ZORNITTA e ANDREY DE JESUS ZORNITTA, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas e os sócios ingressantes estão declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade gira que sob o nome empresarial MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, doravante passa a se denominar: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO  
COMÉRCIO COM O CIBO

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

031  
4

4

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao Sócio ANDREY DE JESUS ZORNITTA, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantis nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art. 53 Dec. 1.800/96).

**CLAUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma

Capitão Leônidas Marques, 17 de Outubro de 2013.

*Marcelo Roberto Mendes*

MARCELO ROBERTO MENDES

*Wilson Lemunie*

WILSON LEMUNIE

*Daniella de Jesus Zornitta*

DANIELLA DE JESUS ZORNITTA

*Andrey de Jesus Zornitta*

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Robison Marcelo Madalosso  
Contador

TESTEMUNHAS

ROBISON MARCELO MADALOSSO  
RG 4.912.063-4 SSP - PR

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE  
COMPARECE COM O ORIGINAL  
*Marilete F. S. Madalosso*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MARILETE F. S. MADALOSSO  
RG. 5.475.557-0 SSP - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO CM Nº 012013  
SOB NÚMERO 2013.6117-001  
Público 13/05/1220-0, DE 22/10/2013  
SECRETARIA GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |                                 |   |   |                                       |
|--|---------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>18.250.328/0001-16<br><b>MATRIZ</b>  |                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>29/05/2013 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  |                                 |   |   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****   |                                 |   |   |                                       |
| <b>CODIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS</b><br>45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  |                                 |   |   |                                       |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b><br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                                 |   |   |                                       |
| <b>CODIGO DE REGISTRAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>205-2 - Sociedade Empresária Limitada   |                                 |   |   |                                       |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b><br>AV MARGINAL BR 163 KM 138  |                                 | <b>NÚMERO</b><br>SIN                                    | <b>COMPLEMENTO</b>                              |                                       |
| <b>CEP</b><br>85.790-000   | <b>MUNICÍPIO</b><br>ALTO CACULÁ | <b>MUNICÍPIO</b><br>CAPITÃO LEONIDAS MARQUES            | <b>UF</b><br>PR                                 |                                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>maclalosscontabil@hotmail.com  |                                 | <b>TELEFONE</b><br>(45) 3286-1415                       |   |                                       |
| <b>DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO</b><br>*****  |                                 |   |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   |                                 |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>29/05/2013 |                                       |
| <b>TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |                                 |   |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO EM FÉRIAS</b><br>*****   |                                 |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO EM FÉRIAS</b><br>*****      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2017 às 13:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/04/17

Horário: 14h:36m

Comissão de Licitação

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
|---|-----------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|------------|------------|--------|--|--|-------------------|--|--|--------|--|--|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| CORPORATIVO NACIONAL DE HABITAÇÃO   |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| NOME<br>VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>LOG. GRANDE TAQUARA - 19</td> <td>CEP</td> <td>PAÍS</td> </tr> <tr> <td>14.049.004-2</td> <td>3500</td> <td></td> </tr> </table>  |                 | LOG. GRANDE TAQUARA - 19 | CEP             | PAÍS           | 14.049.004-2      | 3500       |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| LOG. GRANDE TAQUARA - 19  | CEP             | PAÍS                     |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| 14.049.004-2  | 3500            |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>CPF</td> <td>DATA NASCIMENTO</td> </tr> <tr> <td>324.499.489-20</td> <td>10/08/1956</td> </tr> </table>   |                 | CPF                      | DATA NASCIMENTO | 324.499.489-20 | 10/08/1956        |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| CPF   | DATA NASCIMENTO |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| 324.499.489-20  | 10/08/1956      |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>NOME</td> <td>MO.</td> <td>PAÍS</td> </tr> <tr> <td>GERALDO VIEIRA DE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AGUIAR</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TERESA VISSOCI DE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AGUIAR</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> |                 | NOME                     | MO.             | PAÍS           | GERALDO VIEIRA DE |            |            | AGUIAR |  |  | TERESA VISSOCI DE |  |  | AGUIAR |  |  |
| NOME  | MO.             | PAÍS                     |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| GERALDO VIEIRA DE   |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| AGUIAR  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| TERESA VISSOCI DE   |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| AGUIAR  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DATA EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>10/10/2011</td> <td>10/11/2012</td> </tr> </table>  |                 | UF                       | MUNICÍPIO       | DATA EMISSÃO   | PR                | 10/10/2011 | 10/11/2012 |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| UF  | MUNICÍPIO       | DATA EMISSÃO             |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| PR  | 10/10/2011      | 10/11/2012               |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>CPF</td> <td>DATA EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td>01944617003</td> <td>10/11/2012</td> </tr> </table>   |                 | CPF                      | DATA EMISSÃO    | 01944617003    | 10/11/2012        |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| CPF   | DATA EMISSÃO    |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| 01944617003   | 10/11/2012      |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
|   |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <p>VÁLIDA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO BRASIL</p> <p>1333544219</p>  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <p>PROVIDO ELETRÔNICO</p> <p>1333544219</p>   |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <p>EMPRESA</p> <p>A</p>   |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |
| <p>EMPRESA</p> <p>PARANÁ, PR</p> <p>10/10/2012</p> <p>JACQUES GABES</p> <p>13326640614</p> <p>940146332</p> <p>DETRAN - PARANÁ</p>  |                 |                          |                 |                |                   |            |            |        |  |  |                   |  |  |        |  |  |

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

03/04/17

4

4



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
|--|---|---|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>23.797.356/0001-04<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>07/12/2015     |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>DEISICLER BAILO ZANLO EIRELI - ME   |   |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES   |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>48.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)  |   |   |
| <b>COORDENADOR</b><br>R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA   | <b>MUNICÍPIO</b><br>2813                                | <b>COMPLEMENTO</b><br>LOTE 56-B QUADRA 28 |
| <b>CEP</b><br>87.606-380   | <b>ENDEREÇO</b><br>JARDIM ALTO DA BOA VISTA             | <b>MUNICÍPIO</b><br>UMUARAMA              |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>   |   | <b>UF</b><br>PR                           |
| <b>TELEFONE</b><br>(44) 3058-6812  |   |   |
| <b>ENTI REGULADOR FISCAL (EFR)</b><br>*****  |   |   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>07/12/2015         |   |
| <b>MÚLTIPLA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/03/2017 às 16:58:34 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, com sede na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813, Umuarama—PR, devidamente inscrita no CNPJ/ME, sob nº 23.797.356/0001-01, representada, neste ato, por seu representante legal **Sr. Valentin Vissoci de Agular** CPF 324.499.689-20; DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

Umuarama, 27 de março de 2017

23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813  
 JD. ALTO DA BOA VISTA CEP 87506-380  
 UMUARAMA PARANÁ

  
 Valentin Vissoci de Agular  
 Representante Legal  
 RG: 1.464.906-9 - SSP/PR  
 CPF: 324.499.689-20

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME  
 RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N 2813  
 JARDIM ALTO DA BOA VISTA - UMUARAMA - PR

CNPJ: 23.797.356/0001-01 - I.E: 90709920-24 - CEP: 87.506-380  
 FONE (44) 3056-6512- EMAIL: Reginaldo@capitallubrificantes.com.br

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                    |
|--|----------------------------|---|------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME  |                            |   |                                    |
| <b>Natureza Jurídica</b> - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA   |                            |   |                                    |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>   | <b>CNPJ</b>                | <b>Data de Arquivamento do Atto Constitutivo</b>                  | <b>Data de Início de Atividade</b> |
| 410 0040889-6  | 23.797.356/0001-01         | 07/12/2015  | 10/12/2015                         |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento - Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b><br>RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813-LOTE 56 B QUADRA 28, JARDIM ALTO DA BOA VISTA, UMUARAMA, PR, 87.506-380  |                            |   |                                    |
| <b>Objeto</b><br>Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio varejista de lubrificantes Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. |                            |   |                                    |
| <b>Capital R\$</b><br>(DUZENTOS MIL REAIS)   | <b>200.000,00</b>          | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> | <b>Prazo de Duração</b>            |
| <b>Capital Integralizado R\$</b><br>(DUZENTOS MIL REAIS)   | <b>200.000,00</b>          | <b>Microempresa</b>   | <b>Indeterminado</b>               |
| <b>Titular</b><br><b>Nome/CPF</b>  | <b>Administrador</b>       | <b>Início do Mandato</b>  | <b>Término do Mandato</b>          |
| DEISICLER BAILO ZANOLO<br>067 890.953-65   | Sim                        | 23/11/2015  | XXXXXXXXXX                         |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                            | <b>Situação</b>   |                                    |
| <b>Data:</b> 06/10/2015  | <b>Número:</b> 20160340579 | <b>REGISTRO ATIVO</b>   |                                    |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO  |                            | <b>Status</b>   |                                    |
| <b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |                            | XXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                                    |

UMUARAMA - PR, 22 de março de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Orivel Vieira*  
30.100.839/PR  
DEPLATOR.

*4n*

*[Handwritten signature]*

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

IDENTIFICAÇÃO PARA O BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE REEXAME DE DOCUMENTOS

RG: 10.123.233-6

PAIS DE ORIGEM



Divida *Deivid* *Zanolo*

ASSOCIADO DO TÍTULO  
CANTIERA DE REGISTRO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 10.123.233-6 DATA DE CRIAÇÃO NACIONAL

NOME: DEISICLER BAILO ZANOLO

FILIAÇÃO: GUSTAVO DO BAULO  
CLEMILTON LOPES LOPES DO BAULO

NACIONALIDADE: URUGUAIENSE DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1988

RG ORIGINAL: COMARCAS, MATRÍCULA Nº 5.000.000.000  
C. C. Nº 4102, JARDIM PAZ, POB. Nº 15

CNPJ: 087.881.929/86

OUTUBRO

INSTITUTO DE REEXAME DE DOCUMENTOS  
SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE REEXAME DE DOCUMENTOS  
ASSOCIADO DO TÍTULO  
CANTIERA DE REGISTRO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number 15

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

REF. PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2017-Município de Santo Antonio do Sudoeste

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, com sede na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813, Umuarama-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 23.797.356/0001-01, representada, neste ato, por seu proprietário administrador Sra. **Deisicler Bailo Zanolo**, CPF: 067.890.959-85, brasileira, casada, empresana, residente e domiciliada na cidade de Umuarama-PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Valentim Vissoci de Aguiar**, portador da Carteira de Identidade nº 1464908-9 e CPF nº 324.499.889-20,, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME** perante, a Município de Santo Antonio do Sudoeste no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive assinar e apresentar todos anexos, declaração e proposta de preços, **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, **assinar** todos documentos necessários do pregão acima mencionado, **formular verbalmente lances ou ofertas** na(s) etapa(s) de lances, **desistir verbalmente de formular lances ou ofertas** na(s) etapa(s) de lance(s), **negociar a redução de preço**, **desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão**, **manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão**, **assinar a ata da sessão**, **prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 03 de abril de 2018.

Umuarama, 30 de março de 2017

23.797.356/0001-01

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**  
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813  
JD. ALTO DA BOA VISTA CEP 87506-380  
UMUARAMA - PARANÁ

*Deisicler Bailo Zanolo*

**DEISICLER BAILO ZANOLO**  
PROPRIETÁRIA ADMINISTRADORA  
RG: 10.123233-6 - SSP/PR  
CPF: 067.890.959-85

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**  
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N 2813  
JARDIM ALTO DA BOA VISTA - UMUARAMA - PR  
CNPJ: 23.797.356/0001-01 - I.E: 90709920-24 - CEP: 87.506-380  
FONE (44) 3056-6512- EMAIL:Reginaldo@capitallubrificantes.com.br



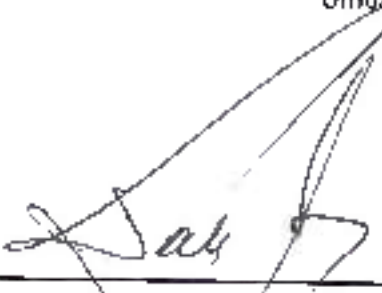
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813, Umuarama—PR, devidamente inscrita no CNPJ/ME, sob nº 23.797.356/0001-01, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 018/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração. ANEXO V

Umuarama, 27 de março de 2017



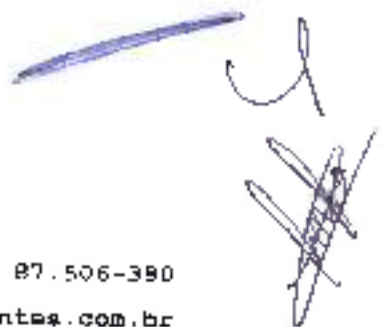
Valentin Vissoci de Aguiar  
Representante Legal  
RG: 1.454.905-9 – SSP/PR  
CPF: 324.499.689-20



23.797.356/0001-01

DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI-ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813  
JD. ALTO DA BOA VISTA CEP 87508-380  
UMUARAMA PARANÁ



DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI-ME  
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N 2813  
JARDIM ALTO DA BOA VISTA - UMUARAMA - PR  
CNPJ: 23.797.356/0001-01 - I.E: 90709920-24 - CEP: 87.506-380  
FONE (44) 3056-6512 - EMAIL: Reginaldo@capitallubrificantes.com.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

031

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**

Página 1 de 3

**DEISICLER BAILO ZANOLO**, brasileira, natural de Umuarama - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 - Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 - Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals), integralizado neste ato em moeda corrente do País e a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da **EIRELI** será Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades em **10/12/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá a Titular **DEISICLER BAILO ZANOLO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Parágrafo 1º** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 4160040885.  
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157403696 NIRE: 4160040885.  
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

092  
4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI**

Página 2 de 3

**Parágrafo 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICACAO E REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SEM Nº 4150300091.  
PROTOCOLO: 157403494 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157403494. NIRE: 4180408935.  
DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Lebertad Bogua  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

003

**DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI**

Página 3 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR., 23 de Novembro de 2015

*Deisilcer Bailo Zanol*  
**DEISILCER BAILO ZANOLO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:07 SOB Nº 4140408804.  
PROTOCOLADO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
EX:57403696. NIRE: 41600408804  
DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/12/2015  
www.mprestatadil.pr.gov.br

4

TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA  
 Rua Des. Eurico de Sá, 2700  
 Umuarama - PR - Fone: (41) 3055-3200

Coligados: 9079 - 2075 - 2065

Site em <http://www.futar.com.br>

Reconheço esta firma **VERACÍDIA** atal  
 titular de  
 CPF nº 000.000.000-00

Atestado de veracidade  
 Umuarama, 30 de Novembro de 2015

**DENISE APARECIDA MESTIER**  
 ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS  
 SERVIÇO NOTARIAL  
**ARAÚJO**  
 Bel. Antonio de Araújo  
 Tabelião  
 Melza Tania de Araújo  
 Escrevente  
 UMUARAMA - PARANÁ

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.  
 PROTOCOLO 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157403696. NIRE: 41600408896.  
 DIRETOR: DAILO CARLOS KIRALI

Libertad Segus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 07/12/2015  
[www.empresacscil.pr.gov.br](http://www.empresacscil.pr.gov.br)

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**NIRE: 41600408896**

**CNPJ: 23.797.356/0001-01**

Página 1 de 1

**DEISICLER BAILO ZANOLO**, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 6-1, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica rerratificado o nome empresarial no cabeçalho do ato constitutivo registrada em 07/12/2015, onde se lê: **DEISILGER BAILO ZANOLO EIRELI**, leia-se: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama - PR., 13 de Abril de 2016

*Deisicler Bailo Zanolo*  
**DEISICLER BAILO ZANOLO**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/04/2016 09:59 SOB Nº 20162423945  
 PROTOCOLO: 162424965 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1140D176BJU. NIRE: 41600408896.  
 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 26/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

006

4

**DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**NIRE: 41600408896**

**CNPJ: 23.797.356/0001-01**

Página 1 de 1

**DEISICLER BAILO ZANOLO**, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Fforianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 e última alteração contratual sob nº 20162424965 em sessão de 26/04/2016, devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede fica alterado para: **Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813 – Lote 5,6-B, Quadra: 28, CEP 87506-380, Jardim Alto da Boa Vista (Parque Danielle) na cidade de Umuarama Estado do Paraná.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama – PR., 28 de Setembro de 2016

*Deisicler Bailo Zanolo*

**DEISICLER BAILO ZANOLO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SSCSP

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:34 SOB Nº 20166343579.  
PROTÓCOLO: 166343579 DE 06/10/2016. CÓDIGO DA VERIFICAÇÃO:  
11602063367. NIRE: 41600408896.  
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Libertad Bogas  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL JC  
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: *Aquisição de obras hidráulicas para manutenção e prevenção da fôrta de veículos locais, pe lotes e companhias prestador da Prefeitura Municipal*

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capaneza, estado da Paraná, através de seu representante legal JULIO CESAR GAYARDO, RG Nº 73952964

Credencia o Sr. Leandro Luciano Follmann, portador da carteira de identidade sob nº 12.801.671-7 SSP/PR - CPF sob nº 087.150.79-84, A participando do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, instituído pelo Município de Santo Antonio do sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, atender lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capaneza, 2 de Abril de 2017

Arquivo de Notas Capaneza - PR  
Gayardo Materiais de Construção e Construtora EIRELI - ME  
CNPJ 15.431.834/0001-29  
Julio C. Gayardo

Elitador: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI  
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO  
RG Nº 73952964

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/04/16  
Horário: 14h 46m

Comissão de Licitação

CNPJ 15.431.834/0001-29 | E-mail: gcm@me.com.br  
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capaneza/PR - CEP: 81.100-000  
(51) 354-2843 - (51) 354-2844

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

4

LEONARDO LEONARDO TOLEDO  
 LEONARDO LEONARDO TOLEDO  
 FOLIO 126 781-841-6/07/1988  
 EDAD 28 años  
 NOMBRE JOSE TOLEDO  
 DROGA MARIA TERESA TOLEDO  
 12/04/2011

PLASTIFICADO  
 1211007952  
 05/12/2018

COPIA  
 1211007952  
 05/12/2018

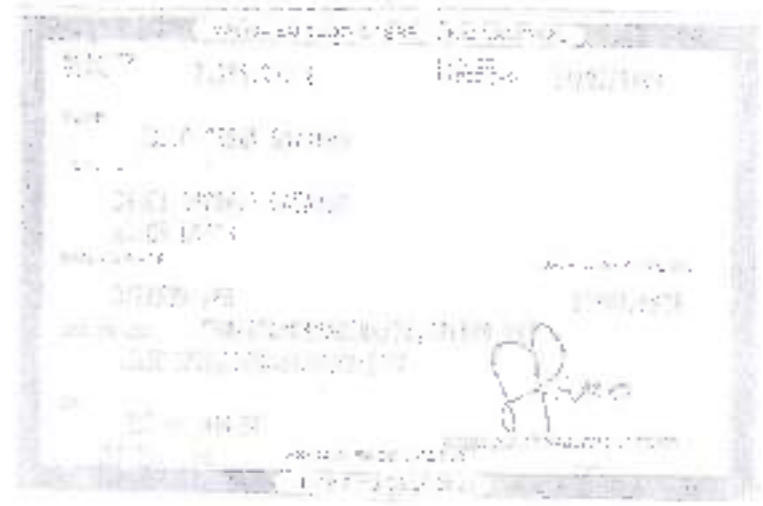
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDGETE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 05/04/17  
 COMISSAO DE LICITACOES

4  
 20  
 20

4



ANTONIO ANTONIO DO BUDOESTE  
 COM O ORIGINAL  
 03/04/17  
 4  
 2.206.513 DE LINDOES



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials or marks.

**COMERCIAL JC**  
**GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 A/C. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 PROCESSO PRESENCIAL Nº 0118/2017

**Objeto:** *Aquisição de óleo lubrificantes para manutenção e prevenção do froto de veículos e peças e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.431.834/0001-29**, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal **JULIO CESAR GAYARDO**, RG 73952964, sob as normas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Capanema, 3 de abril de 2017

Gayardo Materiais de Construção e Construtora  
 Ltda. - EIRELI - ME  
 CNPJ 15.431.834/0001-29

*J.C. Gayardo*

Licitante: **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**  
 Rep. Legal: **JULIO CESAR GAYARDO**  
 RG nº: 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 | E: 90393459-71  
 Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP: 83750-000  
 (46) 3552-2835 / 429997.4627



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**Objeto:** *Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção do frotas de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal*

Declaramos, sob as penas da Lei, sob pena de falsas sanções e multas previstas no edital, que a empresa **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.431.834/0001-29**, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema - estado do Paraná, é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 127/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 018/2017, realizado pela prefeitura de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Capanema, 3 de abril de 2017.

Gayardo Materiais de Construção e Construtora  
Ltda - EIRELI ME  
CNPJ/15.431.834/0001-29

Julio C. Gayardo

Licitante **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**  
Rep. Legal: **JULIO CESAR GAYARDO**  
RG nº: 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 | I.E.: 90593359-71  
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema - PR - CEP 85780-000  
FAX: (35) 2-2835 / 4694211607

4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

|  |                    |   |                             |
|--|--------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃOA EIRELI ME</b> |                    |   |                             |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>              |                    |   |                             |
| Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                      | CNPJ               | Data de Arquivamento do Atto Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 6 000543-7  | 16.411.834/0001-29 | 11/08/2017                                | 01/05/2017                  |

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**AVENIDA BRASH., 1334, CENTRO, CAPANEIA PR, 86.760-000**

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,  
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,  
 MARKETING DIRETO  
 FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO,  
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,  
 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL,  
 SERVIÇOS DE MENSAGEM,  
 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,  
 SERVIÇOS DE PROPAGANDA,  
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,  
 PORTOS E AEROPORTOS,  
 COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDEURAS, PLACAS,  
 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,  
 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,  
 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS,  
 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| Capital R\$ 62.200,00<br>(SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)                | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 62.200,00<br>(SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) | Microempresa  | Indefinido       |

|                                       |               |                    |                      |
|---------------------------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| Titular<br>Nome/CPF                   | Administração | Insc. de Matrícula | Assento de Matrícula |
| JULIO CESAR GAYARDO<br>027.991.418-94 | Sol           | 14849913           | 000000000            |

|                                     |  |                      |
|-------------------------------------|--|----------------------|
| Último Arquivamento                 | Evento                                       | Série                |
| Data: 27/03/2013<br>Atto: ALTERAÇÃO | Alteração de dados (exceto nome empresarial) | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|                                     | Numero: 20171710761                          |                      |



CAPANEIA - PR 02 de fevereiro de 2017

*[Handwritten Signature]*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOESTE  
COMPRE COM O ORIGINAL  
03/04/17

*[Handwritten Signature]*  
Cristina M.F. Lacerda  
R. S. 200, Capaneia, PR

*[Handwritten Signature]*  
CONSELHO DELIBERATIVO

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME  
 CNPJ Nº 15.431.834/0001-29  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1978, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.395.208-4-SESP-PR, CPF sob nº 027.891.418-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 261, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000. Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Independência nº 866, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41.609006433, por despacho em sessão de 11/04/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME e terá sua sede e domicílio na Av. Independência nº 866, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, e terá sua sede e domicílio na Av. Brasil nº 1134, centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado assim o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de agosto de 2012.

JULIO CESAR GAYARDO  
 ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 03/10/12  
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
 OFICINA O REGISTRADO DE 14/08/2012  
 LOP 11/080 2 123128  
 Protocolo 11.970-80 7 DE 14/08/2012

REGISTRADO EM  
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME.  
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



4

1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro maior e capaz, nascido em 14/07/1979, empurrando portadora de Cédula de Identidade RG nº 7.396.296-4-SESI-PR, CPF sob nº 027.961.410-04, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000. Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Brasil nº 1334, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 12/04/2012, e última alteração sob nº 20125768307 de 21/08/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim a ter o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª do Contrato Social onde constava: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas e Obras de Urbanização

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social da EIRELI será:

- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 7319-0/03 - MARKETING DIRETO,
- 2740-6/02 - FABRICAÇÃO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO,
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
- 2512-8/99 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL,
- 9609-2/99 - SERVIÇOS DE MENSAGEM,
- 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,
- 7319-0/99 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA,
- 4329-1/01 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDEIRAS, PLACAS,
- 4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS,
- 4530-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO PARANÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03 04 17  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4  
[Handwritten signature and scribbles]

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI LTDA  
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma.

Capão da Pira, 20 de março de 2013.



JULIO CESAR GAYARDO  
ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CAPANGEMA  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 07.000.701-1  
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29  
Protocolo Nº 171076-1 DE 25/03/2013

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUZIOS  
COPIAR COM O ORIGINAL  
03.04.13  
CONCESSÃO DE LICITAÇÃO



4

**GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -  
EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

JULIO CESAR GAYARDO brasileiro, natural de Capanema/PR, solteiro nascido em 14-07-1979, empresário, portador do CPF n.º 027.991.419-94 e documento de identidade n.º 7.395.296-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Bahia, 322, Bairro Santa Cruz na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 95.760-000 constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, e terá sede e escritório na Avenida Independência, n.º 866, Centro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 95.760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 32.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais) dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

JULIO CESAR GAYARDO ..... nº da quotas 62.200.. ..... R\$ 62.200,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas, e Obras de Urbanização.

**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular JULIO CESAR GAYARDO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, nem comprar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as seguintes contas apuradas.

MUNICÍPIO DE BAVOTO MATOS - RS - SUCESSO  
COMPARE COM O ORIGINAL

03/04/12  
ASSINATURA DO TITULAR

4

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -  
SIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

4

CLÁUSULA NONA - A SIRELI poderá, a qualquer tempo, após ou antes da data da entrega dependência mediante deliberação assinada pelo titular

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fazer uma reunião mensal a título de "ou labor" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PR MEIRA: Fazendo no instrumento o titular da SIRELI a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível continuando interesse destes o valor de seus haveres será avaliado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da rescisão, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SIRELI se resolve em relação a seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pejo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, tribúlica ou a prosciada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por esta pisas e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada SIRELI, em 03 (três) dias de igual teor e forma, obrigando-se fisticamente por si e seus herdeiros a cumprir e satisfazer todos os seus termos

Capanema - PR, 06 de Abril de 2012

ALICE ROSAR GAYARDO

Testemunhas

Alice Lopes Gayarod  
RG: 3.283.088-9/PR

AGENCIAMENTO DE  
DO PARANA

Foliana Borsari  
RG: 0649.113-0/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/04/2012  
SOB NUMERO 1202005112  
Protocolo: 12/122371 0 DE 10:54:012



MEMBRO DE SANTO ANTONIO DO SUBOBTER  
COMPREZ COM O ORIGINAL

SEBASTIÃO VOITA  
SECRETARIO GERAL

Osório

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4

4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, estabelecida na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 865, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760.000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código da ato: 515

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 09 de Abril de 2012

Enteçado por JULIO CESAR GAYARDO

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DO ESTADO DO PARANÁ



Para uso exclusivo da Junta Comercial.

|                        |  |
|------------------------|--|
| DEFERIDO EM 09/04/2012 | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA<br/>CENTRO DO REGISTRO EM 17/04/2012<br/>SOB NÚMERO DE 123/2012<br/>Processo 123/2012-1 DE 12/04/2012</p> <p>SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS<br/>DO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>SF LAETÍCIA NOLLA<br/>SECRETARIA GERAL</p> |
|------------------------|--|

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COMO ORIGINAL

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Santo Antônio do Sudoeste.

Handwritten signature and stamp of the Junta Comercial do Estado do Paraná.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte

Conferir as dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |
|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.431.834-09/01-29</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>01/04/2017</b>  |   |
| <b>NOVEMBRO REGISTRO</b><br><b>GAVAR DO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO ÉIRELI</b>   |   |
| <b>TIPO DE ESTABELECIMENTO (NÃO ESPECIFICAR)</b><br><b>COMERCIAL J.C.</b>   |   |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>   |   |
| Outras atividades econômicas em sua classificação (NÃO ESPECIFICAR)<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente<br>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e lâmpadas luminosas<br>73.19-0-39 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>42.21-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, parques e aeroportos<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.89-0-09 - Comércio varejista de objetos de arte<br>43.29-1-99 - Instalação de painéis publicitários<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>45.30-7-03 - Comércio e carga de peças e acessórios novos para veículos automotores |   |
| <b>Forma jurídica (de acordo com o artigo 1.068 do Código de Comércio)</b><br><b>230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>   |   |
| <b>Endereço</b><br><b>AV BRASIL</b>   | <b>Cidade</b><br><b>BRASIL</b>                            |
| <b>CEP</b><br><b>85.750-000</b>   | <b>Estado</b><br><b>PARANÁ</b>                            |
| <b>Nome do responsável</b><br><b>travisani32@brturpo.com.br</b>   | <b>Telefone</b><br><b>(41) 5921-4087 • (41) 3552-1500</b> |
| <b>Endereço eletrônico (e-mail)</b><br><b>travisani32@brturpo.com.br</b>  |   |
| <b>Situação Cadastral</b><br><b>ATIVA</b>   | <b>Data de emissão do documento</b><br><b>01/04/2017</b>  |
| <b>Nome do estabelecimento</b><br><b>GAVAR DO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO ÉIRELI</b>   |   |
| <b>Endereço</b><br><b>AV BRASIL</b>   |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.814, de 05 de maio de 2016.

Emissão em 01/03/2017 às 10:06:25 (Local: Paris de Brasília)

Página 1/1

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MEº Nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 4.577.394-9 SSP/PR e CPF sob nº 643.819.279-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março de 2017

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**  
Em: 23/04/17  
Horário: 14h20m  
Comissão de Licitação

*Paulo Ricardo dos Santos*

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

72.439.078/0001-18

Av. Jesuino T. de Andrade, 950  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ nº 72.439.078/0001-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.577.394-9



POLÍCIA DE TRÁFICO

ASSINATURA DO TITULAR

*Paulo Ricardo Dos Santos*

CAPTURA DE FÉRMIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.577.394-9 DATA DE EMISSÃO: 04/03/1974

NOME: PAULO RICARDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO DOS SANTOS FILHO  
FRANCO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: MARILEIROPRR DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1938

LOCAL DE NASCIMENTO: PARANÁ-PRR  
C. NASC: 1013 LIVRO: 24 FOLHA: 207

CPF: 643.810.229-15

CATEGORIA: 02

VALIDADE: 30/09/74

LEI Nº 1.118 DE 1966

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRETE COM O ORIGINAL

30/03/74

4

CONSELHO DE LICENCIADOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

4

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº72.439.078/0001-18, sediada, na Rua Jesuino T. de Andrade, 950 em Santo Antonio do Sudoeste Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março 2.017

*Paulo Ricardo dos Santos*

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

72.439.078/0001-18

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
Rua Jesuino T. de Andrade, 950  
Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME</b> |                    |  |                             |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>       |                    |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início da Atividade |
| 41 2 0283854-2  | 72.439.078/0001-18 | 09/07/1993                               | 28/07/2003                  |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AV. JESUINO T. DE ANDRADE, 850-TERREO, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000**

Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSÓRIOS, BURRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;**

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| Capital: R\$ 70.000,00<br>(SETENTA MIL REAIS)               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 70.000,00<br>(SETENTA MIL REAIS) | Microempresa   | Indeterminado    |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio | Administrador                 | Término do Mandato |
|---|-------------------------------|--------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ                                | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio   |
| MARCIA ROSALVA DOS SANTOS<br>014.638.513-17     | 2.681,40                      | SÓCIO              |
| PAULO RICARDO DOS SANTOS<br>843.819.273-16      | 8.266,80                      | SÓCIO              |
|   |                               | Sócio Gerente      |

|   |                      |
|---|----------------------|
| Último Arquivamento                                       | Situação             |
| Data: 01/04/2015<br>Número: 20151640327<br>Ato: ALTERAÇÃO | REGISTRO ATIVO       |
| Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO              | Status<br>XXXXXXXXXX |

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 01 de março de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 20/03/17  
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

4

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME**, personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa o Sr. **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março de 2017

*Paulo Ricardo Dos Santos*

**COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR**

72.439.078/0001-18

COMÉRCIO DE PNEUS  
PAULÃO LTDA - ME  
Rua Jesuino T. de Andrade, 950  
Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - Pr.  
CNPJ: 72.439.078/0001-18





Receita Federal

115

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |                         |   |                       |
|--|-------------------------|---|-----------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |                         |   |                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO:<br>72.439.078/0001-18   |                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                       |
| MATRIZ   |                         | DATA DE ABERTURA:<br>09/07/1993                     |                       |
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA   |                         |   |                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PAULO PNEUS  |                         |   |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |                         |   |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |                         |   |                       |
| LOCAL DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                     |                         |   |                       |
| LOGRADOURO<br>R JESUINO T. DE ANDRADE  |                         | NÚMERO<br>950                                       | COMPLEMENTO<br>TERREO |
| CPF<br>85.710.000  | RA (DISTRITO)<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE              | UF<br>PR              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/02/2001            |                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                         |   |                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 12/07/2012 às 18:46:34 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Vullar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2012



**COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL**  
**CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18**  
**NIRE - 41202938542**

Folha \_\_\_\_\_

Os abaixo-assinados, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná em 13/03/86, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 13/06/91 e CPF/MF n. 014.338.519-17; Únicos sócios componentes da empresa: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997 e 20114849663 em 02/09/2013; **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL ORA AJUSTADA, E NOS DITAMES DO ART. 2.031 DA LEI 10.406/02CC**

Os abaixo assinado, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394 9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.338.519-17; Únicos sócios componentes da empresa: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20114849663 em 02/09/2013.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL OLIVEIRA E SILVA  
Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 - centro - Fone - 504-1122  
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR - E-mail - oliv@oliveiraesilva.com.br

ARQUIVO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONJUNTO COM O ORIGINAL  
30/03/17

COPIA DE NOTÍCIAS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





**COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL**  
**CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18**  
**NIRE - 41202938542**

Folha.....02

**RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com sede e foco em Santo Antônio do Sudoeste -Pr. na Av. Jesuino Teodorico de Andrade, 950 térreo, Centro, CEP nº 85710-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000(setenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país; Em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital:

| SÓCIO                     | QUOTAS         | CAPITAL          | %          |
|---------------------------|----------------|------------------|------------|
| PAULO RICARDO DOS SANTOS  | 49.000,        | 49.000,00        | 70         |
| MARCIA ROSALVA DOS SANTOS | 21.000,        | 21.000,00        | 30         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>70.000,</b> | <b>70.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto social é o de:(45.30-7/05: comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; (45.20-0-00: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (45.23-0-01: Serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores; (45.30-7-03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (47.32 6-00) Comércio varejista de lubrificantes.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e principalmente direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração empresarial pertinente, conforme Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da sociedade caberá para o sócio, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial, ficando, no entanto em atividades estranhas ao interesse da sociedade.

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL OLIVEIRA E SILVA**  
 Av. Festina C. de Moraes, 97 - Centro - São José - PB  
 CEP 51.000 - Santo Antônio do Sudoeste - PB - Tel - (35) 3364-3321

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMMA  
 CONSELHO COM. MUNICIPAL  
 30/03/17  
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME  
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18  
NIRE - 41202938542

Folha.....03

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, c/c. (art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 par. 1º e art. 1.076 do CC/02).

**CLAUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios. (art. 1.020 e 1031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Os sócios e administrador declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 par. 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
GOVERNE DOB O ORIGINAL  
20.03.17  
COMARCA DE SUDOESTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME  
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18  
NIRE - 41202938542

Polha.....04

PARAGRAFO ÚNICO - E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 25 Março de 2015.

ZINII

*Paulo Ricardo dos Santos*  
Paulo Ricardo dos Santos

*Márcia Rosalva dos Santos*  
Márcia Rosalva dos Santos

Testemunhas;

*Emerson Luiz O. da Silva*  
EMERSON LUIZ O. DA SILVA  
R.G - 6.200.590-4 SSP/PR

*Luiz Carlos O. da Silva*  
LUIZ CARLOS O. DA SILVA  
R.G - 4.513.104-1 SSP-PR

SERVENIA NOTARIAL PEZZINI  
ACORDA CURADORIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALGOMAR LUIZ PEZZINI - TADELIAN  
Av. Brasil 270 - Caixa Postal 71800 - Santo Antônio do Sudoeste - PR 81191-110

Solo N.º 2881b.40001. Controle: y0k.c.v.m.b  
Cadastrado em 27/03/2015  
Reconheço as firmas por verdadeira de PAULO RICARDO DOS SANTOS e MÁRCIA ROSALVA DOS SANTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 72.439.078/0001-18 em 27 de março de 2015.  
Em Teste: *[Assinatura]*  
Dêncio Moraes - Escrivão



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRETE DOM O ORIGINAL  
29 03 15  
4  
CORRETORES DE PROCESSOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO REGISTRO EM 25/03/2015  
SOU NUMERO 72439078000118  
Protocolo: 15.164.332-7 DE 01/04/2015  
LIBERTAD BONUS  
SECRETARIA GERAL

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA F. SILVA  
Av. Augusto S. de Araujo, 93 - CEP - 81191-110  
90 14-220 - Santo Antônio do Sudoeste - PR - Tel: (41) 3128-0000

A

SANTOS & BERTONI LTDA.

Pgs. 01

120

CONTRATO SOCIAL.

PAULO RILRADO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Oeste - Pr., à Rua Joaquim Machado de Andrade 810, portador de Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, LIC nº. 643.819.279-15 e ELCIO ROGERIO BICCHI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Oeste - Pr., à Av. Brasil 565, apartamento 03, portador de Cédula de Identidade Civil nº. 3.588.039-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, LIC nº. 554.506.139-63, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª **FORMA COMERCIAL** : SANTOS & BERTONI LTDA.
- ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL** : Av. Brasil, 565 - Centro - Santo Antonio do Oeste - Pr.
- PRazo DE DURAÇÃO** : indeterminado.
- INICIO DA ATIVIDADE** : 28 de Junho de 1993.
- OBJETO SOCIAL** : Comércio varejista de pneus novos, semi-novos, reparação, câmeras, câmeras e acessórios.
- 2ª **CAPITAL SOCIAL** : Cr\$ 420.000.000,00 ( quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros ).
- NÚMERO DE QUOTAS DE INTEGRALIZAÇÃO** : 42.000.000 - valor unitário Cr\$ 10,00-cada
- QUOTA DE PAULO RILRADO DOS SANTOS** : Cr\$ 294.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- QUOTA DE ELCIO ROGERIO BICCHI** : Cr\$ 126.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- RESPONSABILIDADE** : Das sócias, limitada ao total do capital social.
- 3ª **GERÊNCIA** : PAULO RILRADO DOS SANTOS.
- FORMA DE NOME COMERCIAL** : Individualmente.
- PROIBIÇÕES** : Avel, endosso, fiança e caução de favor.
- RAZÃO SOCIAL** : Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
- LOCAL DA GERÊNCIA** : Dispensado.
- 4ª **BALANÇO GERAL** : Anualmente em 31 de Dezembro.
- RESULTADOS** : Atribuídos proporcionalmente aos sócios.

BOLETO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
 2003/17  
 TORNAR VALIDO COM O ORIGINAL  
 TORNAR VALIDO COM O ORIGINAL

SANTOS & BECCI LTDA.  
EMPRESA SOCIAL

121  
4  
Fls. 02

5ª DESIMPEDIMENTO

com quotas integralizadas ou mantidas em reserva resociedade.

:Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL

:Por maioria absoluta de votos inclusive e de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

7ª CESSÃO DE QUOTAS

:Por consentimento dos demais sócios no decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração do contrato social ou extinção de empresa.

8ª MICROEMPRESA

:Declarar para o registro especial de Microempresa que se enquadre na Lei Federal nº / 7.256 de 27/11/84.

Elavado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas e conhecidas de ambos.

Santo Antonio do Sudaste - Pr., 23 de Junho de 1993.

*Paulo R. Santos*

a) Paulo Ricardo dos Santos

*Helcio R. Bacchi*  
b) Helcio Rogerio Bacchi

Testemunhas:

*Marcia Manfrin*  
a) Marcia Manfrin

*Valter de Rose*  
a) Valter de Rose.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
COMISSÃO COM O ORDENAL  
30/03/93  
COMISSÃO DE FISCALIA  
A

SANTOS & BIELONI LTDA.

Fls. 51

102

CONSTITUIÇÃO SOCIAL

PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santa Antonia do Suddeste - Pr., à Rua Selvino Teodorico de Andrade 810, portador de Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CIC nº. 643.819.277-15 e ELCIO ROGERIO BIELONI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santa Antonia do Suddeste - Pr., à Av. Brasil 565, apartamento 03, portador de Cédula de Identidade Civil nº. 3.588.809-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CIC nº. 554.506.109-53, resolverem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª NOME EMPRESARIAL : SANTOS & BIELONI LTDA.
- SÍMBOLO E FOME EMPRESARIAL : Av. Brasil, 333 - Centro - Santa Antonia do Suddeste - Pr.
- PRazo DE DURAÇÃO : Indeterminado.
- INICIO DE ATIVIDADES : 28 de Junho de 1993.
- OBJETO SOCIAL : Comércio varejista de peças novas, semi-novas, acessórios, protetores, câmeras e cones sôrios.
- 2ª CAPITAL SOCIAL : Cr\$ 420.000.000,00 ( quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros ).
- NÚMERO DE QUOTAS DE INTEGRALIZAÇÃO : 42.000,000 - valor unitário Cr\$ 10,00-cada
- PAULO RICARDO DOS SANTOS, Cr\$ 294.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- ELCIO ROGERIO BIELONI, Cr\$ 126.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- RESPONSABILIDADE : Das sócias limitado em total do capital social.
- 3ª GERÊNCIA : PAULO RICARDO DOS SANTOS.
- USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente.
- PROIBIÇÕES : Avul, ônus, fiança e caução de favor.
- PAR-LABORE : Das sócias que prestarem serviços a sócias de fixação de comum acordo.
- LEGISLAÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensado.
- 4ª BALANÇO GERAL : Anualizado em 31 de dezembro.
- REDEBITOS : Atribuídos proporcionalmente das sócias.

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDDESTE  
 GOVERNE COM O ORIGINAL  
 28/06/93  
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
 SECRETARIO MUNICIPAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**

**L SERRANO & CIA LTDA - ME**

**CNPJ 17.264.357/0001-80**

**LEANDRO SERRANO**, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.996.393-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, *ass-m*, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes.

1ª O sócio **LEANDRO SERRANO**, cede e transfere por venda, nesta ato, em moeda corrente do País, 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento) de suas quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 37.500,00 (trinta mil reais) à sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, dando-lhe plena e irrevogável quitação.

2ª Após a cessão e transferência das quotas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

**LEANDRO SERRANO**: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que tinha o seguinte redação:

**Cláusula Terceira.** O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

4ª O objeto passa a ser comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e acessórios para pneus (usinagem), formaria e solda; serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 29/03/17

Horário: 16h00

Comissão de Licitações

VERDADEIRO

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

para motocicletas e motonetas, agenciamento de espaços para publicidade, acesso em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de alvenaria, e demolição de edifícios.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**LEANDRO SERRANO**, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 008.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.647.265-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 14/06/1990, empresária CPF 008.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria do Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicas sócias da empresa **L SERRANO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolveu assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob nome empresarial **L SERRANO & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio a Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios

**LEANDRO SERRANO:** 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO:** 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Cláusula Terceira.** O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem; tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade

VERDADEIRO

AN



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**

**L SERRANO & CIA LTDA - ME**

**CNPJ 17.264.357/0001-80**

exceto em veículos de comunicação; obras de terraplanagem; preparação de terreno - limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e sua duração é indeterminada.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em qualquer condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Cláusula Oitava:** A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
VERDADEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

*[Handwritten signature]*

**Cláusula Décima Segunda:** Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de 'Pró-Labore', em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios

**Cláusula Décima Quarta.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**LEANDRO SERRANO**

*[Handwritten signature]*  
**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**

*[Vertical stamp and handwritten notes]*  
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2015  
Pelo(a) Presidente do Conselho de Administração, DOU FE 24/02/2015  
Acompanhar o processo nº 15/106920-4  
Siquiera Campos, Paraná - Brasil  
24/02/2015

**SE  
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO**  
Título do Documento  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FK045128**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 32/01/2015  
SOB NUMERO 20151069204  
Protocolo 15/106920-4 DE 26/02/2015  
EMPRESA L SERRANO & CIA LTDA - ME  
**SECRETARIA GERAL**


*[Handwritten signature]*  
**Fábio Toledo Fonseca**  
RG 7.158.115-3 SSP/PR  
25/02/2015

*[Handwritten initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>17.264.357/0001-80<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>03/12/2012 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>L SERRANO & CIA LTDA - ME   |   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>HIDROPAR  |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores   |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.99-1-03 - Obras de saneamento<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>205-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                       |
| <b>LOCALIDADE</b><br>AV MARGINAL   | <b>NÚMERO</b><br>1491                                   | <b>COMPLEMENTO</b><br>SALA 03         |
| <b>CEP</b><br>84.940-000   | <b>BARRIO/CEPITO</b><br>NACOES                          | <b>MUNICÍPIO</b><br>SIQUEIRA CAMPOS   |
| <b>UF</b><br>PR  | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>contab@alvao@yahoo.com.br | <b>TELEFONE</b><br>(43) 3571-1217     |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (ENR)</b><br>*****  |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO PATRIARCIAL</b><br>ATIVA   | <b>DATA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/12/2012      |                                       |
| <b>MOTIVO DE ABERTURA CADASTRAL</b><br>*****   |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  | <b>DATA DA ATUALIZAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****            |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 07/03/2017 às 09:28:01 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017

CALDAIA IN TUSO D'EMPORIO NACIONAL

Nome: 9.986.353-5 P. 2.ª: 05/10/2004

Sexo: FEM. Mãe: ANA MARIA NEDEMA DE CARVALHO

Profissão: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Endereço: SÍLVIA MARIA MATEUS DE CARVALHO

Cidade: SINCERAS, SP

Estado: CUMRICA-8106164, CARRIUS/PA, DA SEDE

Data de Nascimento: 03/06/1976

Assinatura: JOSE CARLOS FERREIRA

151-077-010 DE SP/SP/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL PALESTRA




Nome: Ana Karla Helena de Carvalho

CPF: 039.114.333-01

DATA DE NASCIM.:

ESTADO DE NASCIM.:

DATA DE REGISTRO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA

FABRILAS DE BOTAS - Rua Mai. Floriano

Pedreira, 1942 - Tel. (43) 3571-1066

A. Presente e com o conhecimento de

do outorgado de 03/06/2004. LCU PE

Siqueira Campos - SP

17 MAR 2017

BRUCE FERREIRA PADUA - Escrivão



98

[Handwritten signature]



# L. SERRANO & CIA LTDA - ME

100

CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscricao Estadual: 90615334-60  
Avenida Marginal, n. 1491 Compl: SALA 03  
Fone: (43)3571-4233-9964-6759 Bairro: Nações CEP: 84940 - 000  
Siqueira Campos - Estado do Paraná

4

## DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

### Pregão Presencial n.º 018/2017

L SERRANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.264.357/0001-80 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ANA KARLA MEDINA CARVALHO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9986393-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 068.166.609-94. DECLARA que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui microempresa e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de Março de 2017

*Ana Karla M. Carvalho*

L SERRANO & CIA LTDA - ME  
ANA KARLA M. CARVALHO  
PROPRIETÁRIA  
RG 9986393-5

*[Handwritten signature]*

*42*

17.264.357/0001-80  
L SERRANO & CIA LTDA - ME  
Av. Marginal, 1491 Sala 03  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0802480-1  | 17.264.367/0001-80 | 03/12/2012                               | 02/03/2015                  |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA MARGINAL, 1491-SALA 03, NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

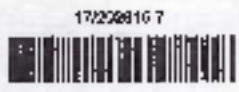
Objeto Social  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS) | Microempresa  | Indeterminado    |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato<br>Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| LEANDRO SERRANO<br>006.709.319-78  | 60.000,00                     | SÓCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO<br>088.188.509-94   | 60.000,00                     | SÓCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |

|  |  |
|--|--|
| Último Arquivamento  | Situação   |
| Data: 02/03/2015<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO | REGISTRO ATIVO<br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Número: 20151069204  |  |

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 21 de março de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOCUS  
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp: "OLIVEIRA FERREIRA" and "SECRETARIA GERAL". A yellow stamp with "FKD-03297" is also visible. There are several large, stylized handwritten signatures in blue and black ink.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



# L. SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual: 90615324-60  
Avenida Marginal, n. 1491 Compl. SAI A 03  
Fone: (45)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações C.P. 84940 - 000  
Siqueira Campos - Estado do Paraná

132

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME, na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Santo Antonio do Suloste , 28 de Março de 2017.

L SERRANO & CIA LTDA - ME  
ANA KARLA M. CARVALHO  
PROPRIETÁRIA  
RG 9986393-5

17.264.357/0001-80  
L SERRANO & CIA LTDA - ME  
Av. Marginal, 1491 Sala 03  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR

**DESTINATÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antonio do Sudoeste-PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Av. Brasil - 621  
CENTRO**

**Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CEP: 85.710-000**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 29/03/17

À valor: 16,400

Comissão de Licitações



DV 71876554 7 BR



*Handwritten mark resembling the number 4.*



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 23.797.356/0001-01 Fornecedor: DDISICLER BAULO ZAMOLO EIRELI - ME

E-mail: REQUALDO@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

Endereço: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813 2813 TERREO - JARDIM ALTO DA BOA VISTA - UNIAUARA/PR - CEP

Telefone: 44 30566512

Celular: 44 3819762190

Inscrição Estadual: 9070562024

Contador: SILVANA ALEXANDRINO

Telefone contador: 44 3624 1217

Representante: VALENTIN VESSOCI DE AGUIAR

RG: 1012328305

CPF: 057.690.959-85

Endereço representante: RUA JOSE H RAIMOS 4700 TERREO - ZONA 3 - UNIAUARA/PR - CEP 87562-230

Telefone representante: 44 959762190

E-mail representante: VALENTIN@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3786 - ITAU - MARINGÁ/PR

Conta: 31919-3

Data de abertura: 01/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Item | Descrição do Produto / Serviço                  | Qtd. Min. | Unid. | FN | Preço Máximo | Marca         | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-----------|-------|----|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 001  | AGITIVO DE ATRITAMENTO                          | 120,00    | UN    |    | 15,75        | Radonq        | 18,00          | 1.200,00    |
| 002  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40                    | 120,00    | UN    |    | 15,50        | Radonq        | 12,00          | 1.440,00    |
| 003  | GRAXS LUBRIFICANTE                              | 100,00    | UN    |    | 352,50       | PETROBRAS     | 300,00         | 30.000,00   |
| 004  | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40                        | 100,00    | UN    |    | 257,50       | PETROBRAS     | 220,00         | 22.000,00   |
| 005  | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50                        | 50,00     | UN    |    | 292,50       | PETROBRAS     | 290,00         | 14.500,00   |
| 006  | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W/ 140                     | 40,00     | UN    |    | 239,75       | PETROBRAS     | 215,00         | 8.600,00    |
| 007  | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF                           | 50,00     | UN    |    | 317,00       | UNI INGRAS    | 200,00         | 10.000,00   |
| 008  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/20                    | 40,00     | UN    |    | 264,50       | Lubrificadora | 235,00         | 9.400,00    |
| 009  | Óleo lubrificante SAE 15W40 para uso de motores | 20,00     | UN    |    | 16,71        | HELIXBRAS     | 15,00          | 1.800,00    |
| 010  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 C1-4                | 150,00    | UN    |    | 234,25       | PE INCOBRAS   | 210,00         | 31.500,00   |
| 011  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30                      | 120,00    | UN    |    | 29,00        | PETROBRAS     | 20,00          | 2.400,00    |
| 012  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90                        | 40,00     | UN    |    | 255,75       | HELIXBRAS     | 230,00         | 9.200,00    |
| 013  | ÓLEO LUBRIFICANTE VS 68                         | 100,00    | UN    |    | 182,25       | PETROBRAS     | 165,00         | 16.500,00   |

*Desclassificado*

23.797.356/0001-01  
DENICLER BAULO ZAMOLO EIRELI - ME

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.797.356/0001-01 Fornecedor: DEISICLER BALO ZANOLO EIRELI - ME

Endereço: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813 2813 TERREO - JARDIM ALTO DA BOA VISTA - UMUARAMA/PR - CEP

Inscrição Estadual: 9070982024

Representante: VALENTIN VESSOCI DE AGUIAR

CPF: 067.880.959-85

Endereço representante: RUA JOSE H RAMOS 4303 TERREO - ZONA 3 - UMUARAMA/PR - CEP 87503-230

E-mail representante: VALENTIN@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

Banco: 341 ITAU

Agência: 3786 - ITAU - MARINGÁ/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------------------------|------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|------|--------------------------------|------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|

PREÇO TOTAL DO LOTE: 160.800,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 160.800,00

Validade da proposta: 90 dias  
 Prazo de entrega: 12 meses

*Deisicler Balozanolo*  
 DEISICLER BALO ZANOLO EIRELI - ME  
 CNPJ: 23.797.356/0001-01

DEISICLER BALO ZANOLO EIRELI ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813  
 JO. ALTO DA BOA VISTA CEP 87503-230  
 UMUARAMA - PARANÁ



**PETRONAS**  
LUBRIFICANTES  
BRASIL



## TUTELA TRC

Cód. Int.: 1040190

Cód. Int.: 1040167

Cód. Int.: 1040164

Cód. Int.: 1040176

Óleo lubrificante para transmissão de máquinas de terraplanagem.

### DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

**TUTELA TRC** é um lubrificante formulado a partir de básicos parafínicos de alta qualidade e aditivos especiais desenvolvido basicamente para atender as especificações CATERPILLAR TO-4.

**TUTELA TRC** é indicado para uso em equipamentos de terraplanagem onde se exige um produto com características CAT TO-4, em SISTEMAS DE TRANSMISSÃO e em SISTEMAS HIDRÁULICOS, onde se requeira um fluido com sua viscosidade.

### ANÁLISES TÍPICAS

| ENSAIOS                         | UNID. | 10W     | 30       | 50        | 60        |
|---------------------------------|-------|---------|----------|-----------|-----------|
| Viscosidade cinética a 40°C     | cSt   | 30/40   | 70/110   | 190/258   | 280/345   |
| Viscosidade cinética a 100°C    | cSt   | 4,5/4,6 | 9,3/12,5 | 16,3/21,9 | 21,9/26,1 |
| I.V.                            | -     | Min 95  | min. 95  | min 95    | min. 95   |
| Ponto de fulgor VAC             | °C    | 200     | 220      | 220       | 240       |
| Espuma                          | ml/ml | 10/0    | 25/0     | 25/0      | 10/0      |
| Corrosão em lâmina cobre a 25°C | -     | máx. 1A | máx. 1A  | máx. 1A   | Máx. 1A   |

### ESPECIFICAÇÕES

CATERPILLAR TO-4, ALLISON C-4, KOMATSU MICRO-CLUTH

### EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- o Container de 1000 litros
- o Tambor de 200 litros
- o Balde de 20 litros
- o Frasco de 0,5 litro (TRD 50)
- o Galão litro

### SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

**Assistência Técnica: 0800-8833200**

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO DE CA 99

REVISÃO 15-04-08

Pág: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os resíduos de lubrificantes que gerem ôleos usados ou contaminados, do ardo atmosféricos e monóxido de carbono e metano, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com tem especificação de re-aterio (Resolução N° 362 do CONAMA de 23/09/2005 - Portaria ANP Nº 125 de 20/07/89). O não cumprimento dessas resoluções ou atos o contribui às amostras prestadas, na lei de crimes ambientais.



4

## BOLETIM TÉCNICO

### Descrição

**Motor' Multigear HD** Óleo lubrificante mineral para engrenagens operando sob condições de alta velocidade e cargas instantâneas (choque), situação encontrada em caixas de mudanças de caminhões e em eixos traseiros (diferenciais). Atende o nível de desempenho API-GL 5; MAN 342M-2 (160.000 km drain); ZF TE-ML 05A; 7A; 12E; 16B, C e D, 17B e 19B. Disponível na viscosidade 90 e 140.

### Informações

**Motor's Multigear HD** óleo de base mineral derivado de petróleo e aditivos: anticorrosivo, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antiespumante, antioxidante e antidesgaste.

### Aplicação

**Motor's Multigear HD** óleo lubrificante é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

Siga as recomendações do fabricante do veículo.

### ANÁLISES TÍPICAS\*

| ANÁLISES TÍPICAS   | MÉTODOS                 | SAE 90        | SAE 140     |
|--|-------------------------|---------------|-------------|
| Cor ASTM   | ASTM D 1500 / NBR 14483 | 4,5           | 4,5         |
| Composidade ao Cuore, 3h a 100 °C                        | ASTM D 130 / NBR 14359  | 1b máx.       | 1b máx.     |
| Densidade relativa a 20 °C, g/cm <sup>3</sup>            | NBR 14065               | 0,865         | 0,865       |
| Índice de viscosidade                                    | ASTM D 2170 / NBR 14359 | 95 min.       | 95 min.     |
| Ponto de fluidez, °C                                     | ASTM D 57 / NBR 11349   | -73           | -23         |
| Ponto de Fulgor, °C                                      | ASTM D 92 / NBR 11341   | 223 min.      | 220 min.    |
| Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 40 °C  | ASTM D 445 / NBR 10441  | 151,0         | 270,5       |
| Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 100 °C | ASTM D 445 / NBR 10441  | 13,5 a < 18,5 | 24,0 a 32,5 |

\*As análises típicas não são consideradas especificação do produto. Para informações mais precisas consulte nossa assistência técnica.

O óleo lubrificante usado ou contaminado é um resíduo perigoso. Quando descartado no meio ambiente provoca contaminação dos corpos de água e do solo por metais pesados, causando danos à saúde de pessoas e animal forma de vida. O óleo usado e a embalagem são recicláveis. A Lubri Motor's recebe os óleos residuais e as embalagens usadas, em caso de dúvidas consulte-nos. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Responsável Técnica: Isabel Cristina Pedro  
CRQ 04401183 - IV Região - Tel (xx14) 3283-8080

**BOLETIM TÉCNICO****MOTOR'S TAC 3 10W****Descrição**

**Motor's TAC3 10W** óleo lubrificante para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISSON C-4, JOHN DEERE, CATERPILLAR e FORD NEW HOLLAND, disponível no grau de viscosidade SAE 10W

**Informações**

**Motor's TAC3 10W** evita o desgaste e corrosão das peças lubrificadas sua aditivação garante resistência e formação de espuma. Contém aditivos: anticorrosivo, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.

**Aplicação**

**Motor's Syntex Plus** é recomendado para tratores e empilhadeiras, conversores de torque e sistemas hidráulicos

Siga as recomendações do fabricante do veículo.

**ANÁLISES TÍPICAS\***

| ANÁLISES TÍPICAS   | MÉTODOS                 | RESULTADOS |
|--|-------------------------|------------|
| Cor ASTM   | ASTM D 1500 / NBR 14493 | 3,5        |
| Corrosividade ao Cobre, 3h a 100 °C                      | ASTM D 130 / NBR 14359  | 1b Máx.    |
| Densidade relativa a 20 °C, g/cm <sup>3</sup>            | NBR 14055               | 0,860      |
| Índice de viscosidade                                    | ASTM D 2270 / NBR 14358 | 100        |
| Ponto de Fluidez, °C                                     | ASTM D 97 / NBR 11349   | -12        |
| Ponto de Fulgor, °C                                      | ASTM D 92 / NBR 11341   | 230        |
| Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 40 °C  | ASTM D 445 / NBR 10441  | 40,0       |
| Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 100 °C | ASTM D 445 / NBR 10441  | 6,5        |

\*As análises típicas não são consideradas especificação do produto. Para informações mais precisas consulte nossa assistência técnica

O óleo lubrificante usado ou contaminado é um resíduo perigoso. Quando descartado no meio ambiente provoca contaminação em corpos de água e danos ao meio ambiente, causando danos à saúde de pessoas e muitas formas de vida. O óleo usado e a embalagem dele reutilizados, a Lubri Motor's recebe on-line resíduos e os embalagens usadas. Em caso de dúvidas consulte-nos. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Responsável Técnica: Isabel Cristina Pedro  
CRQ 04401/83 IV Registo Tel: (11) 3283-8000

# LUBRAX TOP TURBO

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CF-4, CG-4 e CH-4. Disponível no grau SAE 15W/40.

LUBRAX TOP TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO é qualificado na especificação Mercedes Benz 228.3 (equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, de 45.000 km (serviço rodoviário), nos referidos motores produzidos a partir de 1996, utilizando óleo diesel com teor de enxofre de até 0,5% (DIESEL METROPOLITANO).

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

LUBRAX TOP TURBO atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-98 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Council), código da ATC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

LUBRAX TOP TURBO atende ainda aos níveis de qualidade CATERPILLAR ECF-1, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 20G78 e GLOBAL DHD-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho.

Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

## ANÁLISES TÍPICAS\*

| GRAU SAE                   |           | 15W/40 |
|----------------------------|-----------|--------|
| Densidade a 20/4°C         |           | 0,8830 |
| Ponto de Fulgor (VA)       | (°C)      | 230    |
| Ponto de Fluidez           | (°C)      | -27    |
| Viscosidade a 40°C         | (cSt)     | 107,2  |
| Viscosidade a 100°C        | (cSt)     | 14,6   |
| Índice de Viscosidade      |           | 142    |
| Cinzas Sulfatadas          | (%peso)   | 1,17   |
| Índice de Basicidade Total | (mgKOH/g) | 11,0   |

\*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**LUBRAX** **BR** **PETROBRAS**

Janeiro/2011

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Tutela

# TUTELA JOTA MP/EP


**INFORME TÉCNICO**

Graxa a base de sabão de lítio com aditivção EP (Extrema Pressão)

## DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

**TUTELA JOTA MP/EP** é uma graxa de textura ligeiramente fibrosa, de múltipla aplicação, contendo aditivos EP (Extrema Pressão) e propriedades que lhe asseguram estabilidade mecânica e química, mesmo após longa exposição às intensas cargas mecânicas e desgaste térmicos. São também resistentes à água, de modo que podem ser usadas em condições de umidade, ou em contato com água.

**TUTELA JOTA MP/EP** possui resistência a oxidação, inibindo a deterioração na estocagem e seu alto ponto de gota lhe permite ser usada eficazmente em uma ampla faixa de temperatura. São também resistentes a vibrações, devido a forte aderência às superfícies metálicas. A presença de aditivos EP assegura uma camada lubrificante que adere fortemente à superfície aplicada, evitando o contato entre metal-metal das superfícies lubrificadas.

**TUTELA JOTA MP/EP** é uma linha de graxas desenvolvidas para uso em todas as aplicações onde as propriedades EP (Extrema Pressão) sejam necessárias. É adequada para mancais planos, rolamentos altamente solicitados, rolamentos esféricos ou cilíndricos mesmo operando a alta temperatura e em todas condições de lubrificação onde a operação é especialmente difícil.

## ANÁLISES TÍPICAS

| ENSAIO                          | ASTM   | 00 EP    | 0 EP     | 1 EP     | 2 EP     | 3 EP     |
|---------------------------------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Cor                             | D-1500 | Castanha | Castanha | Castanha | Castanha | Castanha |
| Consistência, NLGI              | -      | 00       | 0        | 1        | 2        | 3        |
| Penetração Trabalhada, mm/10    | D-217  | 415      | 370      | 325      | 280      | 235      |
| Ponto de Gota, °C min.          | D-566  | 160      | 170      | 180      | 180      | 180      |
| Viscosidade, cSt a 40 °C (óleo) | D-445  | 90       | 90       | 100      | 120      | 120      |
| Carga de Solda, Kg              | D-2793 | 126      | 126      | 126      | 126      | 126      |

## ESPECIFICAÇÕES

Grau NLGI 00, NLGI 0, NLGI 1, NLGI 2 e NLGI 3.

## EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- o Tambor de 170 Kg;
- o Balde de 20 Kg.

## SÁUDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem aviso prévio.

ELABORAÇÃO: 02/04/04

REVISÃO: 03 - 18/05/05

Pág. 02 / 2

**ATENÇÃO:** O óleo lubrificante após seu uso e um resíduo químico, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou rejeitados, deverão armazená-los em recipientes adequados e cobertos, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Esses óleos deverão ser coletados por empresa autorizada pela ANP, com fim específico de reutilização (Resolução N° 362 do CONAMA de 20-06-2005 - Portaria ANP N° 125 de 20-07-1999), ou, em cumprimento destas resoluções, enviar o material às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Assistência Técnica: 0800-8833200

# LUBRAX GRANS HR

Óleo lubrificante mineral monoviscozo para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Disponível no grau SAE 10W.

LUBRAX GRANS HR evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e resistência à formação de espuma.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

## ANÁLISES TÍPICAS \*

| GRAU SAE                   |           | 10W    |
|----------------------------|-----------|--------|
| Densidade a 20/4°C         |           | 0,8698 |
| Ponto de Fulgor (VA)       | (°C)      | 220    |
| Ponto de Fluidez           | (°C)      | -33    |
| Viscosidade a 40°C         | (cSt)     | 46,10  |
| Viscosidade a 100°C        | (cSt)     | 7,02   |
| Índice de Viscosidade      |           | 110    |
| Cinzas Sulfatadas          | (%peso)   | 1,1    |
| Índice de Basicidade Total | (mgKOH/g) | 10,7   |

\*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não consultando especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2015

**LUBRAX**  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



# LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W90, 90, 85W140, 140 e 250.

**LUBRAX GL 5** evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

**LUBRAX GL 5** é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

**LUBRAX GL 5** atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

### ANÁLISES TÍPICAS \*

| GRAU SAE                          | 80W90  | 90     | 85W140 | 140    | 250    |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Densidade @ 20/4 °C               | 0,8944 | 0,9000 | 0,9063 | 0,9064 | 0,9399 |
| Ponto de Fulgor (°C)              | 212    | 222    | 226    | 232    | 220    |
| Ponto de Fluidez (°C)             | -27    | -6     | -3     | -3     | 0      |
| Viscosidade @ 40°C (cSt)          | 145,7  | 202,0  | 434,9  | 435,2  | 1174   |
| Viscosidade @ 100°C (cSt)         | 15,30  | 17,29  | 29,37  | 29,46  | 48,31  |
| Índice de Viscosidade             | 107    | 91     | 95     | 95     | 81     |
| Corr. em Lãm. de Cu @ 3Hs e 100°C | 1b     | 1b     | 1b     | 1b     | 1a     |

\* As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/01

**LUBRAX**  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivção extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

**INGRAX****Indústria e Comércio de Graxas S/A**Rua Senegalia 181 - CEP 81413-250 - Colombo - Paraná - Brasil - www.ingrax.com.br  
Fone: (41) 2105-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700**Boletim Técnico****UNI FTA**

Fluido para transmissões automáticas, formulado com aditivos detergentes, antioxidantes, anticspunantes, anticorrosivos, antidesgaste e melhorador de índice de viscosidade, que asseguram uma película estável em altas temperaturas, evitando o desgaste e a corrosão nas áreas lubrificadas. Possui um corante vermelho que o identifica.

Recomendado para a lubrificação de transmissões automáticas, alguns tipos de transmissões mecânicas e sistemas hidráulicos de direção.

Indicado também para caixas de torque, alguns tipos de sistemas hidráulicos de implementos agrícolas, máquinas de terraplanagem e equipamentos industriais.

Atende a especificação ATF Tipo A, sufixo A.

**EMBALAGENS:**

- Caixa com 40 frascos de 200 ml
- Caixa com 40 frascos de 500 ml
- Caixa com 12 frascos de 1 litro
- Caixa com 04 bombonas de 05 litros
- Bombona de 20 litros
- Tambor de 200 litros

**CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS**

| <b>UNI FTA</b>          |          |
|-------------------------|----------|
| Viscosidade cSt a 40°C  | 36,4     |
| Viscosidade cSt a 100°C | 6,6      |
| Índice de viscosidade   | 145      |
| Densidade a 20°C        | 0,890    |
| Ponto de fulgor °C      | 178      |
| Ponto de fluidez °C     | -30      |
| Corrosão lâmina cobre   | 1a       |
| Cor visual              | vermelha |

*Para maiores esclarecimentos, consultem nosso Depto. Técnico.*



## BOLETIM TÉCNICO

### MOTOR'S T.D.H. FLUID

#### Descrição

Motor's T.D.H. Fluid óleo lubrificante multiviscoso atende as especificações e propriedades de serviço: John Deere, Case & New Holland (CNH), Massey – Ferguson, Agco – Allis, White Farm Equipment, Ford, Voiva e outros. Disponível na viscosidade SAE 10W30.

#### Informações

Motor's TDH.Fluid é um óleo cuja aditivação resiste a altas cargas, excelência em antioxidante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo e abaixador de ponto de fluidez.

#### Aplicação

Motor's TDH.Fluid lubrificante recomendado para transmissão, sistemas hidráulicos de tratores em serviços severos, tais como em serviço fora de estrada, freios banhados a óleos e sistema de arranque.

#### ANÁLISES TÍPICAS\*

| ANÁLISES TÍPICAS   | MÉTODOS                 | RESULTADOS TÍPICOS |
|--|-------------------------|--------------------|
| Cor ASTM   | ASTM D 1500 / NBR 14483 | 3,5                |
| Corrosividade ao Cobre, 3h a 100 °C                      | ASTM D 130 / NBR 14359  | 1b máx.            |
| Densidade relativa a 20 °C, g/cm <sup>3</sup>            | NBR 14065               | 0,860              |
| Índice de viscosidade                                    | ASTM D 2270 / NBR 14358 | ml. 95             |
| Ponto de Fluidez, °C                                     | ASTM D 97 / NBR 11349   | -23                |
| Ponto de Fulgor, °C                                      | ASTM D 92 / NBR 11341   | 226                |
| Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 40 °C  | ASTM D 445 / NBR 10443  | 76,0               |
| Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 100 °C | ASTM D 445 / NBR 10441  | 9,3 a 12,5         |

\*As análises típicas não são consideradas especificações no produto. Para informações mais precisas consulte nossa assistência técnica.

O óleo lubrificante usado ou contaminado é um resíduo perigoso. Quando descartado no meio ambiente provoca contaminação dos corpos de água e do solo por longo período, causando danos à saúde de pessoas e outras formas de vida. O óleo usado e a embalagem são reutilizáveis. A LubriMotor's, member of the壳牌 (Shell) e as suas agentes, tratamos, eliminamos ou reciclamos os resíduos. Preencha o meio ambiente e a responsabilidade de todos.

Responsável Técnica: Isabel Cristina Pedro – CRQ 04401163  
IV Região – Tel (xx14) 3283-8080

# LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W/40 e 15W/40.

**LUBRAX TECNO** oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

**LUBRAX TECNO** possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

**LUBRAX TECNO** possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

**LUBRAX TECNO** é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

**LUBRAX TECNO** atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council) e European ACEA A3-02.

Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade

## ANÁLISES TÍPICAS

| GRAU SAE              |         | 10W/40 | 15W/40 |
|-----------------------|---------|--------|--------|
| Densidade a 20/4°C    |         | 0,8785 | 0,8808 |
| Ponto de Fulgor (VA)  | (°C)    | 240    | 240    |
| Ponto de Fluidez      | (°C)    | -35    | -33    |
| Viscosidade a 40°C    | (cSt)   | 91,3   | 97,3   |
| Viscosidade a 100°C   | (cSt)   | 13,6   | 14,5   |
| Índice de Viscosidade |         | 155    | 155    |
| Cinzas Sulfatadas     | (%peso) | 0,90   | 0,90   |

\*As Análises Típicas representam os valores nominais de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas consulte nossa assistência técnica.

mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica

Dezembro/2011

**LUBRAX**  **PETROBRAS**

# LUBRAX TOP TURBO

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CF-4, CG-4 e CH-4. Disponível no grau SAE 15W/40.

**LUBRAX TOP TURBO** controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

**LUBRAX TOP TURBO** é qualificado na especificação Mercedes Benz 228.3 (equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, de 45.000 km (serviço rodoviário), nos referidos motores produzidos a partir de 1996, utilizando óleo diesel com teor de enxofre de até 0,5%p (DIESEL METROPOLITANO).

**LUBRAX TOP TURBO** é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

**LUBRAX TOP TURBO** atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Council), código da ATC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

**LUBRAX TOP TURBO** atende ainda aos níveis de qualidade CATERPILLAR ECF-1, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 2007B e GLOBAL DHD-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

## ANÁLISES TÍPICAS \*

| GRAU SAE                   |           | 15W/40 |
|----------------------------|-----------|--------|
| Densidade a 20/4°C         |           | 0,8830 |
| Ponto de Fulgor (VA)       | (°C)      | 230    |
| Ponto de Fluidez           | (°C)      | -27    |
| Viscosidade a 40°C         | (cSt)     | 107,2  |
| Viscosidade a 100°C        | (cSt)     | 14,8   |
| Índice de Viscosidade      |           | 142    |
| Cinzas Sulfatadas          | (% peso)  | 1,17   |
| Índice de Basicidade Total | (mgKOH/g) | 11,0   |

\*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**LUBRAX**  **PETROBRAS**

Janeiro/2011

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

# LUBRAX HYDRA XP

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220.

**LUBRAX HYDRA XP** evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. É formulado com óleos básicos parafínicos e sua aditivação especial lhe proporciona elevada estabilidade à oxidação, proteção antidesgaste e resistência à formação de espuma.

**LUBRAX HYDRA XP** é especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

**LUBRAX HYDRA XP** atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP)<sup>(1)</sup>.

**LUBRAX HYDRA XP 68** atende à categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE e ao teste Vickers 35VQ25, podendo ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA XP** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL HR-...-EP**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.

## ANÁLISES TÍPICAS<sup>(2)</sup>

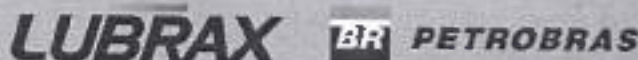
| GRAU ISO   | 5     | 10    | 15    | 22    | 32    | 46    | 68    | 100   | 150   | 220   |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Densidade a 20/4°C                                   | 0,845 | 0,855 | 0,857 | 0,860 | 0,863 | 0,869 | 0,874 | 0,880 | 0,886 | 0,892 |
| Ponto de Fulgor (VA) (°C)                            | 138   | 136   | 138   | 212   | 232   | 244   | 250   | 270   | 274   | 280   |
| Ponto de Fluidez (°C)                                | -15   | -24   | -33   | -15   | -21   | -18   | -18   | -16   | -12   | -9    |
| Viscosidade a 40°C (cSt)                             | 4,43  | 10,53 | 15,07 | 20,8  | 30,2  | 44,3  | 65,3  | 94,9  | 147,0 | 217   |
| Viscosidade a 100°C (cSt)                            | 1,60  | 2,73  | 3,56  | 4,24  | 5,38  | 6,83  | 8,77  | 11,08 | 14,82 | 19,04 |
| Índice de viscosidade                                | 95    | 96    | 118   | 108   | 113   | 110   | 107   | 103   | 100   | 99    |
| Índice de Acidez Total (mgKOH/g)                     | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  |
| Demulsibilidade (tempo de separação) a 54°C: minutos | 11    | 14    | 14    | 16    | 16    | 20    | 25    | -     | -     | -     |
| a 82°C:  | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | 15    | 15    | 20    |

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.

(2) As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não abrangendo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janero/2011

*[Handwritten signature and scribbles]*



4

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)****PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017****DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15:00 horas****DEISICLER BAILO ZANOLO EIRIELI-ME****CNPJ: 23.797.356/0001-01****ENDEREÇO: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813****FONE/FAX: 44 3056 6512**

Muni

Em

Ho

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.429.073/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULA LTDA - ME

E-mail: paulapneus@hotmail.com

Endereço: RUA JESUINO DE A VILA DE 390 FERRÃO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85719-000

Telefone: 45 3563 091 Fax: 45 3563 1091 Celular: 46 99915 4301

Inscrição Estadual: 3270130102

Contador: LIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Telefone Contador: 46 3563 3921

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

RG: 4.577.354 9

Endereço representante: AV BRASIL 375 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46 3503 1091

E-mail representante: paulopneus@hotmail.com

Banco: 765 - BANCOOB

Agência: 4342 - SUCUR VALE DO LUCAS - Santo Antônio do

Data de abertura: 08/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Cod | Cota   | Qtda.  | Unid | Preço Máximo | Marca              | Modelo       | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|--|--------|------|--------------|--------------------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | ADITIVO DE APREPECIMENTO   | 120,00 | UN   | 15,73        | HI TECH            | ADITIVO      | 14,15          | 1.692,00    |
|     | para motores, Embalagem 1 litro  |        |      |              |                    |              |                |             |
| 002 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/40   | 120,00 | UN   | 15,50        | HI TECH            | FLUIDO       | 15,20          | 1.824,00    |
|     | Embalagem 500 ml   |        |      |              |                    |              |                |             |
| 003 | GRAXA LUBRIFICANTE   | 100,00 | UN   | 352,99       | GT OI              | GRAXA MP 2   | 341,00         | 34.100,00   |
|     | a base de sabão de lítio para câmbio mg2 Embalagem de 20 quilos                                    |        |      |              |                    |              |                |             |
| 004 | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W  | 100,00 | UN   | 267,90       | GRAXS HR 10W       | LUBRIFICANTE | 252,00         | 25.200,00   |
|     | utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendem a 110000 C-4 e               |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | CAVALARI 30-4 Embalagem 20 litros  |        |      |              |                    |              |                |             |
| 005 | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50  | 50,00  | UN   | 202,50       | LUBRAX UNITERACTOR | LUBRIFICANTE | 270,00         | 13.500,00   |
|     | para uso em sistemas de transmissão, lubrifica o tubo e o eixo de rolamentos, Embalagem 20 litros. |        |      |              |                    |              |                |             |
| 006 | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W/ 140  | 40,00  | UN   | 235,75       | LUBRAX 15W/ 140    | LUBRIFICANTE | 320,00         | 5.120,00    |
|     | Multigrado para diferentes velocidades e transmissões automáticas e operando em condições de       |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5 Embalagem 20 litros                        |        |      |              |                    |              |                |             |
| 007 | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF  | 30,00  | UN   | 317,00       | ETOL               | ATF TIPO A   | 342,00         | 15.660,00   |
|     | para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e molas. Embalagem 20 litros                   |        |      |              |                    |              |                |             |
| 008 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/30   | 40,00  | UN   | 294,50       | ETOL 10W/30        | LUBRIFICANTE | 297,00         | 11.780,00   |
|     | recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulicos e de 110000 em óleo que atendem       |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | as especificações SAE 10W/30 - C-4 Embalagem 20 litros   |        |      |              |                    |              |                |             |
| 009 | Óleo lubrificante SAE 10W60 sem zinco para uso de motores  | 120,00 | UN   | 16,71        | ETOL MAX TURBO     | LUBRIFICANTE | 16,40          | 1.968,00    |
|     | para motores de 110000   |        |      |              |                    |              |                |             |
| 010 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/40   | 100,00 | UN   | 234,25       | 10W/40 TURBO       | LUBRIFICANTE | 239,00         | 34.200,00   |
|     | para uso de motores diesel em condições de trabalho com ou sem turboalimentação e aprovado         |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | para motores de 110000 em condições de trabalho com ou sem turboalimentação e aprovado             |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | para motores de 110000 em condições de trabalho com ou sem turboalimentação e aprovado             |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | Embalagem 20 litros  |        |      |              |                    |              |                |             |
| 011 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40   | 120,00 | UN   | 29,00        |                    |              |                | 0,00        |
|     | para motores a diesel 110000 em condições de trabalho com ou sem turboalimentação e aprovado       |        |      |              |                    |              |                |             |
| 012 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90   | 40,00  | UN   | 255,75       | ETOL               | LUBRIFICANTE | 244,05         | 9.760,00    |
|     | multigrado para sistemas de transmissão e hidráulicos, transmissões manuais, mecânicas e           |        |      |              |                    |              |                |             |
|     | transmissões automáticas. Especificações API GL-5 Embalagem 20 litros                              |        |      |              |                    |              |                |             |
| 013 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/60   | 100,00 | UN   | 182,75       | GT OI              | 90 00        | 175,00         | 17.500,00   |



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.420.078/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULO LIDA - ME E-mail: paulo@pneus@hclnet.com  
 Endereço: RUA JESUINO T DE ANDRADE 950 TORREO CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone: 46 3563 1091 Fax: 46 3563 1094 Celular: 46 991915 4001  
 Inscrição Estadual: 3270130762 Contador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA RG: 4.577.354-9 Telefone contator: 46 3563 1121  
 Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS CPF: 843.819.279-15 RG: 4.577.354-9  
 Endereço representante: AV BRASIL 575 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone representante: 46 3563 1091  
 E-mail representante: paulo@pneus@hclnet.com Agência: 4542 - SUCOGE VALE DO IBAICU - Santo Antônio do Contão: 2007222-5  
 Banco: 760 - BANCOXIO Data da abertura: 09/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Unid. | Unid | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|---------|--------------------------------|-------|------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

para sistemas hidráulicos industriais e agrícolas. Embalagem 20 litros

PREÇO TOTAL DO LOTE: 876.744,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 876.744,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 2 dias

*Paulo Ricardo Dos Santos*

COMERCIO DE PNEUS PAULO LIDA - ME  
 CNPJ: 72.420.078/0001-18

1772419078000118

Rua Jesuino T. de Andrade, 950  
 Torreão Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Av. Brasil, 575 - Casa - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR  
 CEP: 85710-000  
 [CNPJ: 72.420.078/0001-18]

*u*

*Paulo Ricardo Dos Santos*

150

4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15:00 h  
NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS  
CNPJ: 72.439.078/0001-18  
ENDEREÇO: RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950  
SUDOESTE-PR  
FONE/FAX: (46)3563.1091

Município de  
do Sudo

RECE

Em: 03/04/17

Horário: 14

Comissão

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.254.357/0001-80 Fornecedor: L. SERRANO & CIA. LTDA. ME

Endereço: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

Inscrição Estadual: 80615324-60

Representante: ANA CARLA MERRA DE CARVALHO

CPF: 058.166.630-84

Endereço representante: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

E-mail representante: hidropar vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312 5 BANCO DO BRASIL SIQUEIRA CAMPOS/PR Conta: 13155 6

Confiador: ANTONIO CARLOS GALVAO

RG: 9.985.383-1

CPF: 058.166.630-84

Endereço: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

E-mail representante: hidropar vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312 5 BANCO DO BRASIL SIQUEIRA CAMPOS/PR Conta: 13155 6

Confiador: ANTONIO CARLOS GALVAO

RG: 9.985.383-1

CPF: 058.166.630-84

Endereço: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

E-mail representante: hidropar vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312 5 BANCO DO BRASIL SIQUEIRA CAMPOS/PR Conta: 13155 6

Confiador: ANTONIO CARLOS GALVAO

RG: 9.985.383-1

CPF: 058.166.630-84

Endereço: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

E-mail representante: hidropar vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312 5 BANCO DO BRASIL SIQUEIRA CAMPOS/PR Conta: 13155 6

Confiador: ANTONIO CARLOS GALVAO

RG: 9.985.383-1

CPF: 058.166.630-84

Endereço: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

E-mail representante: hidropar vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312 5 BANCO DO BRASIL SIQUEIRA CAMPOS/PR Conta: 13155 6

Confiador: ANTONIO CARLOS GALVAO

RG: 9.985.383-1

CPF: 058.166.630-84

Endereço: AV. MAJORINAL 1481 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84540-200

E-mail representante: hidropar vendas@hotmail.com

| Item | Descrição do Produto / Serviço                                     | Qtd.   | Unid. | Preço Mínimo | Marca   | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 001  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 1 litro   | 20,00  | UN    | 15,75        | HI-TECH | 14,70          | 1.764,00    |
| 002  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 500 ml    | 20,00  | UN    | 15,75        | HI-TECH | 13,00          | 1.360,00    |
| 003  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 100,00 | UN    | 15,75        | HI-TECH | 21,90          | 21.900,00   |
| 004  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 100,00 | UN    | 15,75        | HI-TECH | 0,00           | 0,00        |
| 005  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 50,00  | UN    | 15,75        | HI-TECH | 102,00         | 5.100,00    |
| 006  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 40,00  | UN    | 15,75        | HI-TECH | 168,00         | 6.720,00    |
| 007  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 50,00  | UN    | 15,75        | HI-TECH | 161,00         | 8.050,00    |
| 008  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 40,00  | UN    | 15,75        | HI-TECH | 0,00           | 0,00        |
| 009  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 120,00 | UN    | 16,71        |         | 0,00           | 0,00        |
| 010  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 150,00 | UN    | 234,25       |         | 0,00           | 0,00        |
| 011  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 120,00 | UN    | 29,00        |         | 0,00           | 0,00        |
| 012  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 40,00  | UN    | 276,75       | VR LUB  | 159,00         | 6.380,00    |
| 013  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 para radiadores - Embalagem 20 litros | 100,00 | UN    | 182,25       | VR LUB  | 169,00         | 16.900,00   |

*Desclassificado*

*U*

*[Handwritten signature]*

Pregão Presencial 18/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.264.357/0001-80 Fornecedor: L. SERRANO &amp; CIA. LTDA.-ME

E-mail: hidropar.vendas@hctmail.com

Endereço: AV MARGINAL 1491 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS-PR - CEP 84940-000

Telefone: 43 3571-4133

Celular: 43 99802-1761

Inscrição Estadual: 90615324-60

Contador: ANTONIO CARLOS GALVAO

Telefone contador: 43 3571-1217

Representante: A Ms. KARLA NETINA DE CARVALHO

RG: 9.966.383-5

Endereço representante: AV MARGINAL 1491 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS-PR - CEP 84940-000

CPF: 066.166.609-94

Telefone representante: 43 3571-4233

E-mail representante: hidropar.vendas@hctmail.com

Contato: 13159-8

Data de abertura: 04/03/2017

Banco: 1 60

Conta: 13159-8

Data de abertura: 04/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lot | 001 | Lot | 001 | Unid. | Qtd | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-------|--------------|-------|----------------|-------------|

para sistemas hidráulicos industriais e automotivos - Uratagun 23 l/tra

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| PREÇO TOTAL DO LOTE | 66.754,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA:  | 66.754,00 |

Validade da proposta: 50 dias  
 Prazo de entrega: 12 meses

*Komarucho*

L. SERRANO & CIA. LTDA. ME  
 CNPJ: 17.264.357/0001-80

**17.264.357/0001-80**  
 L. SERRANO & CIA. LTDA. - ME  
 Av. Marginal, 1491 Sala 03  
 Nações - CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos - PR

*[Handwritten signature]*

153

**ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 018 / 2017**  
L SERRANO & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 17.264.357/0001-80  
AV. MARGINAL 1491 NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS - PR  
E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)  
TELEFONE: (43) 3571-4233

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em:

29.03.17

Horário:

16h00

Comissão de Licitações

154

**D.LZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacula

Captao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

andreyjz@hotmail.com

4

**PROPOSTA EM ANEXO**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Prazo de entrega: 2 (dois) dias

Prazo de O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

Garantia: 12 (doze) meses

Cascavel, 27 de MARÇO de 2017

  
D.L. ZORNITTA E CIA LTDA  
CNPJ: 18.299.328.0001-16D.L. Zornitta e cia l.tda  
CNPJ: 18.299.328.0001-16  
Andrey de Jesus ZORNITTA  
CPF: 050.481.609-03  
Socio Administrador  


**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.208.320/0011-16 Fornecedor: D.J.ZORRITA L CIA LTDA E-mail: andreyjz@holmed.com  
 Endereço: AV MARGINAL BR 463 KM 130 SN CENTRO - CAMIÃO FONDAS MARQUES/PR - CEP: 91.211-000 Telefone: 4521018771 Faa: 4521018771  
 Inscrição Estadual: 936332668? Contador: geremias Telefone contator: 4633330362444

Representante: andrey de jesus zorriza RG: 66335791  
 Endereço representante: rua grande do sul 2828 s - centro - cascavel/PR - CEP: 85801-011 Telefone representante: 4521018771  
 E-mail representante: andreyjz@holmed.com  
 Banco: 237 - DPADESCO Agência: 408-3 - brascao - cascavel/PR Conta: 1588-1

Forneccor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006)

| Item | Lot | Lot 001 | Descrição do Produto e Serviço                          | Qtd.   | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----|---------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001  |     |         | ACTIVO DE ARREFECIMENTO para unidades Embalagem 1 litro | 120,00 | UN    | 15,75        | INOC  | 1,890.00       | 1.200,00    |
| 002  |     |         | FLUIDO DE FREIO LUBRIFICANTE 300ml                      | 20,00  | UN    | 18,50        | INOC  | 3,700.00       | 1.400,00    |
| 003  |     |         | GRAXA LUBRIFICANTE 200g                                 | 100,00 | UN    | 342,88       | INOC  | 34.288.00      | 18.500,00   |
| 004  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W/40                                | 100,00 | UN    | 251,53       | INOC  | 25.153.00      | 18.000,00   |
| 005  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W/50                                | 10,00  | UN    | 202,90       | INOC  | 2.029.00       | 11.250,00   |
| 006  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 85W/140                               | 60,00  | UN    | 285,75       | INOC  | 17.145.00      | 7.050,00    |
| 007  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/40                                | 30,00  | UN    | 347,00       | INOC  | 10.410.00      | 8.250,00    |
| 008  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/50                                | 40,00  | UN    | 294,00       | INOC  | 11.760.00      | 10.400,00   |
| 009  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/60                                | 120,00 | UN    | 16,71        | INOC  | 2.005.20       | 1.560,00    |
| 010  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/80                                | 150,00 | UN    | 234,25       | INOC  | 35.137.50      | 27.750,00   |
| 011  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W/30                                 | 120,00 | UN    | 29,03        | INOC  | 3.483.60       | 3.240,00    |
| 012  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W/40                                 | 40,00  | UN    | 353,75       | INOC  | 14.150.00      | 6.800,00    |
| 013  |     |         | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W/50                                 | 100,00 | UN    | 192,20       | INOC  | 19.220.00      | 17.000,00   |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.229/0001-10 Fornecedor: D.J.ZORNITTA E CIA LTDA

Endereço: AV MARZINAL DR 163 KM 1,98 SN - CENTRO - CARIATU LEONIDAS MARQUES/PR - CEP:85790-000

Inscrição Estadual: 9053325657

Representante: andrey de Jesus Zornita

Endereço representante: r no grande do sul 2529 c - centro - cariatu/PR - CEP 85901-011

E-mail representante: andreyz@hoinet.com

Banco: 237 - BRB/CESCC

Agência: 438-3 - bradesco - cascavel/PR

Conta: 189)-1

E-mail: andreyz@hoinet.com

Telefone: 4521018771

Celular:

Telefone celular: 453333352144

Telefone representante: 4521018771

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotação: 001 - lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Para serviços: inclua data, hora e duração. Embalagem 20 blocos.

18.299.229/0001-10

PREÇO TOTAL DO LOTE: 137.860,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 137.860,00

C. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

AV MARGINAL DE BRASILEIA 438 - SN  
ALTO ALCACULAL - CEP: 85790-000  
CARIATU - FONE: 453333352144

DJ ZORNITTA E CIA LTDA -  
CNPJ: 18.299.229/0001-10

Válida da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

15



158

4

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15**  
**NOME DO PROPONENTE: D.J.ZORNITTA E**  
**CNPJ: 18.299.328/0001-16**  
**ENDEREÇO: Av marginal br 163 km 138, sn, linh.**  
**FONE/FAX: 45-2101-8771**

Mun

En

H

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Endereço: Rua Santa Helena, 28 - Vila Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 04032-000  
 Telefone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1111 - E-mail: contato@montepasque.com.br  
 CNPJ: 07.047.306/0001-90  
 Inscrição Estadual: 13.080.000-00  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-00  
 Telefone representante: (11) 5082-1111

Objeto: Fornecimento de materiais e serviços para a execução de obras de construção civil em geral.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Marca | Observações | Processo | Data de entrega |
|------|-----------|------------|---------|----------------|-------------|-------|-------------|----------|-----------------|
| 001  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 002  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 003  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 004  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 005  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 006  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 007  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 008  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 009  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 010  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 011  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 012  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 013  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 014  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 015  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 016  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 017  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 018  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 019  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |
| 020  | ...       | ...        | ...     | ...            | ...         | ...   | ...         | ...      | ...             |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.831.843/0001-20 Fornecedor: CAVALARO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. E-mail: gajardo.arnaudom@global.com  
Endereço: Av. São Sil, 1336 - Centro - Caixa Postal 13000-000 Telefone: 45.352.2263 Fax: 45.352.2265 Celular: 41.999.14887  
Inscrição Estadual: 180.942.871 Contador: JOSEFIMÉI TAVOLIN Telefone contator: 41.999.1530  
Representante: FLORENCIO CARMO COLLIARI RG: 2E036717  
Endereço representante: RUA GUSTAVO 19 - CENTRO - CAVALARO - CEP: 85760-000 CPF: 0E.158.750-84 Telefone representante: 41.999.75105  
E-mail representante: cavalaro@brb.com.br Agência: 744 - FACOMSP - CA Banco: 444  
Banco: 444 - 5445-0001 Conta: 574472 Data de abertura: 21/05/2017

Fornecedor e/ou contratado em administração pública ou empresa de pequeno porte (para obter as informações, ver item complementar nº 4232006).

**Companhia Materias de Construção e Conservação**  
Lopes - BIZELLI - ME  
CNPJ 16.811.834/0001-20

Validade da proposta: 30 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

CAVALARO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
RUA GUSTAVO 19 - CENTRO - CAVALARO - CEP: 85760-000  
FONE: 41.999.14887 FAX: 41.999.14888

VALOR TOTAL DO LOTE: 137.436,70  
VALOR MÁQUINAS DE: 137.436,70

*(Handwritten signature and stamp)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



## Ficha Técnica

Revisto: GAO

161

4

### ADITIVO PARA RADIADOR TROPICAL T-5 - COD. 9040

#### 1 - FABRICANTE

Radnao produtos automotivos LTDA  
Rua Prefeito Ovídio Ramos Nogueira 610 - Cubitão - Guarulhos/SP  
CEP 07222-170 - SAC-RAD - 11 2438 2200 Site: [www.radnao.com.br](http://www.radnao.com.br) E-mail: [radnao@radnao.com.br](mailto:radnao@radnao.com.br)

#### 2 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tropical T-5 é composto químico concentrado desenvolvido com materiais especiais de alta performance. Contém um poderoso anticorrosivo, concentrado formulado na proporção adequada para a proteção do sistema de arrefecimento e de todos os metais que o compõem, na formulação de indústrias e garante uma perfeita troca térmica.

#### 3 - MODO DE USO

Diluir o produto em água de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

#### 4 - PRECAUÇÕES

##### **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Em contato com os olhos, lave com água em abundância. Em caso de ingestão não induza ao vômito e não se trate por si próprio. Procure socorro médico ou o serviço de saúde mais próximo levando a embalagem do produto. Não reutilize a embalagem vazia.

#### 5 - COMPOSIÇÃO

Inibidores de corrosão e oxidação, conservante, antiseptizante, corante e viscoso.

#### 6 - EMBALAGEM

De 1 L, 5 L, 20 L, 50 L e 200 L.

#### 7 - VALIDADE

5 anos após a data de fabricação.

#### 8 - PROPRIEDADES TÍPICAS

| ENSAIOS          | ESPECIFICAÇÕES     |
|------------------|--------------------|
| Aspecto Visual   | Líquido Limpo      |
| Cnr Visual       | Azul               |
| Densidade a 20°C | 1,005 - 1,010 g/ml |
| pH (20°C)        | 7,5 - 11,0         |



# POWER BRIL | Produtos Automotivos

Visite o nosso portal em [www.powerbril.com.br](http://www.powerbril.com.br)

Contato: (11) 7742-8118

## BOLETIM TÉCNICO



Data: 24.06.2013    Revisão: 07    Página: 17

Produto: Fluido para Freio SUPER DOT 4 Power

**Apresentação:** Fluido para Freios SUPER DOT 4 Power é um fluido de freios especialmente desenvolvido para atender as especificações NBR 9292/11, FMVSS 116 DOT 4 e SAE J1703, possuindo Ponto de Ebulição típico de 230 °C.

**Aplicação:** Fluido para Freios SUPER DOT 4 Power é indicado para operar em sistemas de freios hidráulicos a disco ou tambor e embreagem de veículos automotores com carros de passeio, caminhões, ônibus, motocicletas, pick-ups e trailers.

**Modo de Usar:** Verifique e mantenha sempre o nível do líquido de freios e o substitua a cada 10.000 Km, 12 meses ou conforme recomendação do fabricante do veículo. Utilize sempre o Fluido para Freios SUPER DOT 4 Power para garantir sua segurança.

**Precauções:** Manter fora do alcance de crianças e animais. Evitar o contato com a boca e os olhos. Se ingerido procurar imediatamente assistência médica. Não realizar a embalagem vazia.

**Composição:** Mistura de glicóis, lubrificantes, inibidores de corrosão e corante.

**Embalagem:** Frasco de 200 ml – caixa com 24 unidades.  
Frasco de 500 ml – caixa com 12 ou 24 unidades.

**Armazenagem:** Manter o produto em sua embalagem original. Conservar em local coberto, seco, ventilado e protegido do calor.

**Prazo de Validade:** 02 (dois) anos a partir da data de fabricação.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

|                      |                      |                                   |             |
|----------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------|
| Aspecto (Visual)     | Líquido límpido      | Ponto de Ebulição a 76 mmHg (°C): |             |
| Cor (Visual)         | Vermelho             | $t_{90}$ (seco)                   | Mínimo 230  |
| PH a 25 °C           | 7,5-11,0 (Típico)    | $t_{100}$ (úmido)                 | Mínimo 155  |
| Teor de água (% m)   | 0,10 (Típico)        |                                   |             |
| Densidade a 20/20 °C | 1,080-1,100 (Típico) | Viscosidade Cinemática (cSt):     |             |
|                      |                      | -30 °C                            | Máximo 1800 |
|                      |                      | 100 °C                            | Mínimo 1,5  |

\*NBR 9292/11 – Veículos rodoviários automotores – Líquidos para freios hidráulicos, tipos 3, 4 e 5 – Requisitos e determinação das características – disponível na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Handwritten signature and initials in the right margin.

Handwritten signature at the bottom center.



# PETROL CARFLEX MP2

## Descrição

Graxa mineral à base de sabão de lítio para múltiplas aplicações.

## Utilização do produto

Recomendada para lubrificação de cubos de rodas, mancais de rolamento, buchas, juntas, eixos, eixos cardã, pinos e articulação de chassis, acoplamentos flexíveis, pequenas caixas de engrenagens, partes móveis de máquinas, manuais simples e de rolamento e no setor industrial.

## Vantagens

- Ótima resistência a ação da água, tornando própria para uso em ambientes úmidos ou sujeito a contaminação por água e/ou vapor de água;
- Muito boa resistência a oxidação e ação anticorrosiva;
- Excepcional bombeabilidade, capacitando sua aplicação através de pistolas;
- Elevado ponto de gota.

## Características típicas

| Petrol Carflex MP2                           |                  |
|--|------------------|
| Aparência                                    | Pastosa          |
| Cor  | Castanha natural |
| Penetração trabalhada 60 ciclos              | 265 - 295        |
| Grau NLGI                                    | 2                |
| Ponto de goia 9C                             | Mín. 190         |
| Alcalinidade                                 | Máx. 0,30        |
| Teste de Estab. de Consistência 10.000 Cíngs | Máx. 30          |
| Cubo de Roda                                 | Máx. 5,0         |
| Separação de Óleo, %                         | Máx. 3,0         |
| Estabilidade à Oxidação                      | Máx. 10 ppi      |

E. Gonçalves  
Data : 04.07.2011  
Rev.: 01

4

# LUBRAX GRANS THF

Fluido universal, de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M. 1141 FORD M2C66 B, JOHN DEERE J20C e CASE M3 1206, 1207 e 1209. Esta tecnicamente enquadrado no Grau de Viscosidade SAE 20W/30 em vista de sua viscosimetria @ baixa temperatura.

**LUBRAX GRANS THF** evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. A respectiva aditivação garante ao mesmo, não só baixa susceptibilidade à decomposição oxidativa como também propriedades de extrema pressão e baixo nível de ruído na operação de sistemas de freio, em óleo.

**LUBRAX GRANS THF** é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores MASSEY FERGUSON; pode ser igualmente utilizado em sistemas similares de tratores de outras marcas, como CBT, FORD, NEW HOLLAND, SAN TA MATILDE, VALMET, SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT, RENAULT bem como nos de demais tratores cujos respectivos fabricantes recomendem produtos com viscosidade compatível e além os mesmos requisitos de fricção e de operação sob ausência de ruído.

**LUBRAX GRANS THF** é integrado por pacote de desempenho que é particularmente qualificado nas especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M-1135, FORD M2C66 B e VALMET e que, ao mesmo tempo, atende as exigências da especificação M 1143 do mesmo fabricante MASSEY. Em termos de especificações de fabricantes de sistemas de transmissão, o mesmo pacote passa nas exigências dos requisitos de desempenho API GL-4, CATÉXPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, agitador do ponto de fulgor, modificador de fricção e agentes de extrema pressão.

### ANÁLISES TÍPICAS \*

| GRAU SAE                             |       | 20W/30 |
|--------------------------------------|-------|--------|
| Densidade @ 20/4°C                   |       | 0,8897 |
| Ponto de Fulgor (VA)                 | (°C)  | 254    |
| Ponto de Fluidez                     | (°C)  | -24    |
| Viscosidade Cinemática @ 40 °C       | (cSt) | 62,0   |
| Viscosidade Cinemática @ 100 °C      | (cSt) | 10,85  |
| Viscosidade Dinâmica (CCST) @ -15 °C | (cP)  | 6,775  |
| Índice de Viscosidade                |       | 101    |
| Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100°C |       | 10     |
| FZC: Estágio de Falha                |       | 9      |

\* As Análises típicas representam os valores médios e não devem ser utilizadas para fins de controle de qualidade. Para informações mais detalhadas por favor consultar o site da empresa lubrificantes.



*[Handwritten signatures and scribbles]*



# BOLETIM TÉCNICO

## VR - GRENA

ANP - 15064

**APLICAÇÃO:** VR Grena 85w140 é recomendado para câmbio, transmissões manuais e diferencial do tipo hipocido. Recomendado para uso em caixas de mudança manuais de caminhões, ônibus, tratores e utilitários.

**FORMULAÇÃO:** Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivo. EP (Extrema pressão)

**NIVEIS DE DESEMPENHO:** Atende a especificação tipo API -- GL5 e a viscosidade 85w140.

**VANTAGENS:** Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas além de suportar cargas elevadas de trabalho.

**EMBALAGEM:** Disponível em 01L, 05L, 20L e 200L.

| CARACTERÍSTICA TÍPICAS  | MÉTODO                  | 85W/140 |
|-------------------------|-------------------------|---------|
| Viscosidade cSt à 40°C  | ASTM D-445 / NBR 10441  | 222     |
| Viscosidade cSt à 100°C | ASTM D-445 / NBR 10441  | 28,3    |
| Índice de Viscosidade   | ASTM D-2270 / NBR 14358 | 165     |
| Ponto de Fulgor - °C    | ASTM D-92 / NBR 11341   | 220     |

**NOTAS:**

\* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

\* A lubrificação adequada promove produtividade e economia. Tenha o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: [comercial@vrub.com.br](mailto:comercial@vrub.com.br).

\* Produto e Embalagem Recicláveis. Todo óleo usado ou contaminação sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

\* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.

  
  
JUNHO 17E 2014





## BOLETIM TÉCNICO

### VR - HIDRAMATIC ATF

**APLICAÇÃO:** Óleo lubrificante mineral recomendado para sistemas de direção hidráulica e transmissões automáticas de ônibus, caminhões, veículos de passageiros e tratores.

**FORMULAÇÃO:** Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivos antioxidante anticorrosivo, detergente e dispersante e antidesgasies.

**NIVEIS DE DESEMPENHO:** Atende a especificação TIPO A SULFIXO A, Mercedes MBB-6623

**VANTAGENS:** Proporciona boa capacidade de limpeza interna, porque possui um forte poder de detergência e dispersão, possui alto índice de viscosidade e baixo ponto de fluidez proporcionando boa proteção e maior vida útil do equipamento.

**EMBALAGEM:** Disponível em 500 ml e 1000 ml, 05 litros, 20 litros e 200 litros.

| CARACTERÍSTICAS TÍPICAS               | ATF         |          |
|---------------------------------------|-------------|----------|
| Viscosidade cSt a 40°C                | ASTM D-445  | 56       |
| Viscosidade cSt a 100°C               | ASTM D-445  | 5,1      |
| Índice de Viscosidade                 | ASTM D-2770 | 142      |
| Ponto de Fulgor, vaso aberto (300) °C | ASTM D-92   | 145/ 168 |
| Ponto de fluidez, °C                  | ASTM D-97   | -21      |

#### NOTAS

• Consulte nosso departamento técnico, temos o lubrificante correto para seus equipamentos.

A lubrificação adequada traz economia e produtividade.

• Os valores neste boletim não são especificações e sim, medições das produções. Estes valores poderão ser alterados sem prévio aviso.

AV. CAETANO RUGGIERI Nº3261 - BAIRRO - PO NOSSA SENHORA CADELARIA  
CEP- 13.310-160 - ITU - SP - FONE (11) 4023 - 1831 - FAX (11) 4023 - 5832

E-MAIL : comercial@vrub.com.br

ago/05



# BOLETIM TÉCNICO BT 015

## PETROL UNIVERSAL 19 10W30

Óleo lubrificante multiviscoso 10W30 de múltiplas aplicações para equipamentos agrícolas (tratores) que utilizam um único fluido para transmissão, diferencial, sistema hidráulico e freios úmidos.

Especificação: atende a especificação - SAE 10W30 - AGCO FLUID 821 XL; ALLISON C-4; API GL-4; CNH MAT 3575 (o que cobre as exigências da colina New Holland 134-D) e MAT 3505; CASE MS-1207 e MS-1209; CATERPILLAR TO-2; JOHN DEERE J200 e JDM 71A; MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 e M-1163; NEW HOLLAND FSN-M2C-134D, ENHA-2-C-201 e FSN-M2C-86B, WHITE FARM Q-182a.

### CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

|  |            |
|--|------------|
| Viscosidade Cinemática mm <sup>2</sup> /s (cSt), 100°C | 9,5 - 12,5 |
| Índice de Viscosidade                                  | Min 100    |
| Ponto de Fluidez, °C                                   | Max -30    |
| TAN, mg KOH/g  | 1,7 - 1,8  |
| Corrosividade ao cobre, 3h a 100°C                     | Max 10     |
| Cor ASTM   | Max 5,5    |
| Cor Visual   | 1,0 - 0,60 |
| Ponto de Fulgor, °C                                    | Min 200    |

LUBRIFICANTES ALFA ROMEO S.P.A. S.P.A.  
AV. BRASIL, 2140 - BR. 5 - C. J. PLANALTO - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14.075-030  
FONE: (065) 211-2500 - FAX: (16) 2111-9530



# BOLETIM TÉCNICO

9  
188

4

## VR - MULTIFLEX SEMISSINTÉTICO

### API SL - SUPER SS 15W40

**APLICAÇÃO:** Óleo lubrificante semissintético multiviscoso formulado para motores à gasolina, etanol e G.N.V. Recomendado para veículos leves nacionais, fabricados a partir de 2001.

**FORMULAÇÃO:** Óleo minerais derivados do petróleo, base sintética, e aditivos antidegaste, detergente e dispersante; abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

**NIVEIS DE DESEMPENHO:** Atende a especificação tipo API SL-SEMISSINTÉTICO 15W40.

**VANTAGENS:** Controla a formação de depósitos no motor reduzindo o desgaste e a corrosão, garantindo partidas rápidas mesmo em baixas temperaturas, maior proteção para o motor contra a formação de depósitos em altas temperaturas e menor consumo de óleo.

**EMBALAGEM:** Disponível em 1L.

| CARACTERÍSTICA TÍPICAS                | MÉTODO                  | 15W40 |
|---------------------------------------|-------------------------|-------|
| Viscosidade cSt à 40°C                | ASTM D-445 / NBR 10441  | 104   |
| Viscosidade cSt à 100°C               | ASTM D-445 / NBR 10441  | 14,5  |
| Índice de Viscosidade                 | ASTM D-2270 / NBR 14358 | 147   |
| Ponto de Fulgor - vaso aberto (coç)°C | ASTM D-92 / NBR 11341   | 206   |
| Ponto de Fluidez °C                   | ASTM D-97 / NBR 11349   | -36   |

#### NOTAS:

\* Os valores neste boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

\* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: [comercial@vrlub.com.br](mailto:comercial@vrlub.com.br).

\* Produto e Embalagem Recicláveis. Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta da empresa autorizada.

\* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.

183  
4

# LUBRAX TOP TURBO

Oleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CF-4, CG-4 e CH-4. O SAE é no grau SAE 15W/40.

**LUBRAX TOP TURBO** controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditividade lhe garante ainda baixa oxidação.

**LUBRAX TOP TURBO** é qualificado na especificação Mercedes Benz 228.3 (equivalente a Mobil 55°C), permitindo maiores intervalos de troca, de 40.000 km (serviço rodoviário) nos referidos motores produzidos a partir de 1998, utilizando óleos diesel com teor de enxofre de até 0,5% (DIESEL METROPOLITANO).

**LUBRAX TOP TURBO** é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores em serviços rodoviários, urbanos ou fora-da-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

**LUBRAX TOP TURBO** atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3 98 Issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da AOC (American Chemistry Council), codigo de AIC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

**LUBRAX TOP TURBO** atende ainda aos níveis de qualidade CATERPILLAR ECF-1, VOLVO VDS 3, CUMMINS QFS 2007s e FIAT/OMI HD-7 como óleo multigrado de alto desempenho.

Ativos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina abaxado, do ponto de fusão e melhorador do índice de viscosidade.

### ANÁLISES TÍPICAS\*

| GRAU SAE                   |           | 15W/40 |
|----------------------------|-----------|--------|
| Densidade a 20°C           |           | 0,8830 |
| Ponto de Fulgor (V.A.)     | (°C)      | 230    |
| Ponto de Fluidez           | (°C)      | -27    |
| Viscosidade a 40°C         | (cSt)     | 107,0  |
| Viscosidade a 100°C        | (cSt)     | 54,0   |
| Índice de viscosidade      |           | 142    |
| Cinzas Sulfatadas          | (% peso)  | 1,05   |
| Índice de Basicidade Total | (mgKOH/g) | 11,0   |

\*As Análises Típicas representam os valores típicos de produtos lubrificantes distribuídos comercialmente. Para maiores detalhes consulte o representante comercial ou o pessoal de vendas técnicas.



Jan/2005 (1)



# HAVOLINE® ULTRA S

## SAE 5W-30, 5W-40

# PRO DS™

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A série Havoline Ultra S com Tecnologia Escudo Protetor é composta por lubrificantes multiviscosos de última geração totalmente sintéticos, de ultra performance, recomendados para motores de quatro tempos Flex, a gasolina, a etanol, GNV e diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e pick-ups, além de outros veículos ou equipamentos.

A série Havoline Ultra S com Tecnologia Escudo Protetor é formulada com óleos básicos 100% sintéticos e aditivos de avançada tecnologia com baixos níveis de enxofre, fósforo e enxofre, o que contribui para a maior vida útil do catalisador e sistema complementar de pós tratamento de gases de exaustão como os filtros de particulados dos motores a diesel presentes nos modernos veículos comerciais leves, pick-ups e SUVs.

### BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

A série Havoline Ultra S com Tecnologia Escudo Protetor proporciona:

- Excelente proteção antidesgaste
- Proteção contra a degradação por altas temperaturas
- Proteção excepcional para motores turbo
- Excelente proteção contra a formação de depósitos
- Proteção contra a formação de borras no motor
- Redução dos teores de emissão de gases nocivos ao meio ambiente
- Compatibilidade com filtros de particulados utilizados em motores diesel
- Baixo consumo de óleo



• Excelente partida a frio

### FINALIDADE

A série Havoline Ultra S com Tecnologia Escudo Protetor é composta por lubrificantes multiviscosos de última geração totalmente sintético, de ultra performance, desenvolvidos especialmente para atender aos requisitos da Volkswagen, Renault, Mercedes Benz e BMW.

A série Havoline Ultra S foi desenvolvida especialmente para proporcionar excelente proteção contra formação de depósitos, criando um escudo que protege o motor contra o ataque abrasivo dos contaminantes resultantes da queima do combustível reduzindo o atrito e o desgaste, proporcionando longa vida útil ao motor, manutenção da potência e redução do nível de emissão de gases poluentes.

### APLICAÇÕES

A série Havoline Ultra S com Tecnologia Escudo Protetor é recomendada para todos os motores de quatro tempos Flex, a gasolina, a etanol, GNV e diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e pick-ups, além de outros veículos ou equipamentos operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações abaixo.

A série Havoline Ultra S é especialmente recomendada para ser utilizada em veículos de passeio com motores diesel equipados com filtros de partículas da Daimler, Fiat, GM, Hyundai, Kia, Nissan, Renault e VW.

- A série Havoline Ultra S é aprovada por:
- BMW Longlife-04 Oil
  - Mercedes Benz MB Aproval 229.31/229.51

- Havoline Ultra S SAE 5W-40 é aprovado:
- Porsche A40
  - Renault RN 0700/0710
  - Volkswagen 502 00 / 505 00

Produto(s) fabricado(s) na Bélgica.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

2 de maio de 2016

Um produto da empresa Chevron

©2012-2016 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados. Chevron, Logo Estrela Texaco e Havoline são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



## Havoline® Ultra S – Continuação

A série Havoline Ultra S é licenciada / certificada:

- GM Dexos2® Licença nº. GB2C1202089 - SAE 5W-30
- GM Dexos2® Licença nº. GB2C1204089 - SAE 5W-40

Havoline Ultra S SAE 5W-40 atende:

- **Categorias de serviço**
  - API SN
  - ACEA C3-12

Havoline Ultra S SAE 5W-40 pode ser usado:

- **Requerimento dos fabricantes**
  - Mercedes Benz MB 226.5

## CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| Grav SAE  | Método ASTM  | 5W-30        | 5W-40        |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Código do Produto                                   | -            | 701338       | 701339       |
| Código do FISO                                      | -            | 35028        | 31947        |
| Densidade a 20°C, kg/l                              | D4052        | 0,847        | 0,847        |
| Viscosidade Cinemática<br>cSt a 40°C<br>cSt a 100°C | D445<br>D445 | 74,0<br>12,3 | 85,1<br>14,1 |
| Índice de Viscosidade                               | D2270        | 167          | 172          |
| Ponto de Fulgor, COC, °C                            | D92          | 232          | 232          |
| Ponto de Fluidez, °C                                | D97          | -38          | -42          |

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. SAC: 0800 794-2230

1 de maio de 2016

142  
272  
y

# LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exigam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W-90, 90, 85W-140, 140 e 250.

**LUBRAX GL 5** evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

**LUBRAX GL 5** é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas.

**LUBRAX GL 5** atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

### ANÁLISES TÍPICAS\*

| GRAU SAE                         |       | 80W-90 | 90     | 85W-140 | 140    | 250    |
|----------------------------------|-------|--------|--------|---------|--------|--------|
| Densidade @ 20/4 °C              |       | 0,8944 | 0,9000 | 0,9063  | 0,9064 | 0,9099 |
| Ponto de Fulgor                  | (°C)  | 212    | 222    | 226     | 232    | 230    |
| Ponto de Fluidez                 | (°C)  | -27    | -8     | -3      | -3     | 0      |
| Viscosidade @ 40°C               | (cSt) | 145,7  | 202,0  | 434,9   | 435,2  | 1174   |
| Viscosidade @ 100°C              | (cSt) | 15,30  | 17,29  | 29,37   | 29,46  | 48,31  |
| Índice de Viscosidade            |       | 107    | 94     | 93      | 92     | 81     |
| Corr. em Lâm. de Cu @ 2h e 100°C |       | 1b     | 1b     | 1b      | 1b     | 1a     |

\* As Análises típicas representam os valores típicos do produto. Não garantir o valor exato. Para informações mais detalhadas, consulte o site [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br).

Handwritten signature and initials.





173 13  
4

# BOLETIM TÉCNICO

## VR-ECTRON

**APLICAÇÃO:** Fluido projetado para todos os tipos de sistemas hidráulicos circulatórios que operam em sistemas leves e moderados de pressão e elevada temperatura. Pode ser usado como óleo antidesgaste universal para engrenagens leves, rolamentos, mancais de deslizamentos, compressores de ar e controles com sistema de filtragem fina.

**FORMULAÇÃO:** Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivos antioxidante, anticorrosivo, desmulsificante e antiespumante.

**NIVEIS DE DESEMPENHO:** Atende a especificação tipo H-L DIN 51524 P 2

**VANTAGENS:** Elevada proteção contra o desgaste aumentando a vida útil do equipamento. Muito boa estabilidade à oxidação promovendo a longevidade do fluido. Elevada filtrabilidade na presença da água. Excelente proteção contra a corrosão e a ferrugem. Reduz os custos com manutenção e operação.

**EMBALAGEM:** Disponível em 01L, 05LT, 20L e 200L

| CARACTERÍSTICAS TÍPICAS             |                       | VR-ECTRON 68 |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Viscosidade cSt @ 40°C              | ASTM D-42 - ISO 1000  | 68,7         |
| Viscosidade cSt @ 100°C             | ASTM D-42 - ISO 1000  | 33           |
| Índice de Viscosidade               | ASTM D-227 - ISO 1435 | 110          |
| Ponto de Fulgor, Vaso aberto @ 90°C | ASTM D-92 - ISO 1134  | 110          |
| Ponto de Fluidez, °C                | ASTM D-97 - ISO 1134  | -8           |

### NOTAS

\* Consulte nosso departamento técnico, temos o lubrificante correto para seus equipamentos.

A lubrificação adequada traz economia e produtividade.

\* Os valores neste boletim não são especificações e sim medidas das produções. Estes valores poderão ser alterados sem prévio aviso.

AV. CAETANO RUGGIERI Nº 3261 - BAIRRO - PO. NOSSA SENHORA CANOELARIA  
CEP- 13.310-160 - ITU/SP - FONE: (11) 4023 - 1831 \* FAX: (11) 4023 - 5882

E-MAIL: [comercial@vrlub.com.br](mailto:comercial@vrlub.com.br)

*[Handwritten signature and initials]*



174

U

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
EIRELI

CNPJ: 15.431.834/0001-29

ENDERECO: AV. BRASIL, 1334, CENTRO, CAPANEMA, PR

FONE/FAX: (46)3552-2835



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULLAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 72.439.078/0001-18**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e unidades públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:41:18 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **A6A0.48C5.9265.22B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 72439076/0001-18  
**Razão Social:** COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA  
**Nome Fantasia:** PAULO PNEUS  
**Endereço:** AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SULDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2017 a 22/04/2017

**Certificação Número:** 2017032401484075299856

Informação obtida em 28/03/2017, às 14:38:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

177  
4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015980629-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.439.078/0001-10**  
Nome: **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## Positiva com efeito de negativa

IMPORANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXCLUSIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Março de 2017

Positiva com efeito de negativa N°: 568/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QESSC4423BBE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

72 439 078/0001-18

ENDEREÇO

RUA JESUINO T DE ANDRADE, 950 - TERREO CENTRO CEP: 857 11000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

\_\_\_\_\_  
Diretor do departamento

SUZAMARA FALLEIRO VIEIRA  
TEC ADMINISTRATIVO  
MAT 490-1

Emitido por: SUZAMARA FALLEIRO VIEIRA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30/03/17  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONSELHO NACIONAL  
DE TRABALHISTAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LUDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.439.078/0001-18

Certidão nº: 125250443/2017

Expedição: 01/03/2017, às 14:34:31

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº **72.439.078/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devidores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são da responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devidores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

100  
4

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 562 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85712000

TITULAR  
GENOÍO NARDI - DISTRIBUIDOR DES OVAL  
GENOÍO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINÉS BUCANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

**COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA**

CNPJ 72.439.078/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 29 de Março de 2017

*Marinés Bucanca Ragazon*  
MARINÉS BUCANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPRE DOSS O CÍRCULO  
30/03/17  
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and '4'.*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins do direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março de 2017

*Paulo Ricardo dos Santos*  
**COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME**  
**PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR**

17/03/2017 09:07:00 0001-1877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PRAv. João Paulo II, 21 - Andrade - 850  
400 - Santo Antonio do Sudoeste-PR  
[Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR]



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março de 2017

*Paulo Ricardo dos Santos*  
 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
 PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

17249078.0001-187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 Rua: ...  
 CEP: ...

4

**DECLARAÇÃO**

A empresa COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, de personalidade jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março de 2.017

A

Paulo Ricardo dos Santos  
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

72.439.078/0001-18

COMÉRCIO DE PNEUS  
PAULÃO LTDA - ME

Rua Jesuino T. de Andrade, 950  
Santo Antonio do Sudoeste - Pr

CEP: 85710-000

*[Handwritten signature and scribbles]*

LEVÃO DIÁRIO

Comércio de Pneus Paulo Ltda  
Av. Est. 3270130762 CNPJ: 72.439.078/0001-18  
Fazenda 1 Livro: 06221

LEVÃO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 21

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 06157 paginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 06157 e servira para o lançamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA  
AV JOSEMOZ I DE ANDRADE  
TERSEO  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.710-009 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 72.439.078/0001-18  
Insc. Est: 3270130762 Ins. Mun: 453-7  
Registro na: JUCEPAR NIRE: 041302930542  
Em: 09/07/1993  
Data de emissao 31/12/2015  
Data Saída:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2015

Nr. 550

LEVÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA  
30/03/15  
CONSULTA DE LEVANTAMENTO

*Subscrito por Paulo Ricardo dos Santos*

PAULO RICARDO DOS SANTOS  
Administrador  
CPF: 606.000.050-06

*Ally*

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROFISSIONAL  
CPF: 43228271934  
RG: 4513104-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 16/03/2015  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AGENCIA REGIONAL DO PARANÁ  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

1139 - 10000000 - RECEB. DE DIVER. DIVER. DIVER.  
1139 - 10000000 - RECEB. DE DIVER. DIVER. DIVER.  
1139 - 10000000 - RECEB. DE DIVER. DIVER. DIVER.  
1139 - 10000000 - RECEB. DE DIVER. DIVER. DIVER.


\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

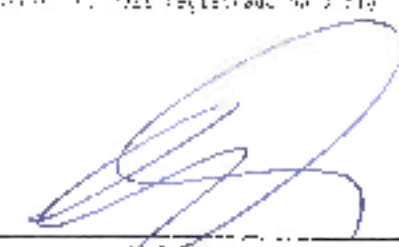
| Ativos  | Condição   | Exercício em - Dezembro/2000 | Exercício em - Dezembro/2001 |
|---|------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>A T I V O</b>  |            |                              |                              |
|   |            |                              | 4.404,11                     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |            |                              | <b>667.651,48</b>            |
| DISPONIBILIDADE   |            |                              | 21.593,34                    |
| DIVER. RECEBER  | 1.000,00   |                              |                              |
| C/C   | 17.007,09  |                              |                              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |            |                              | <b>479.604,78</b>            |
| ATIVO INVESTIMENTO  | 479.604,78 |                              |                              |
| RECURSOS PERMANENTES  | 6.733,91   |                              |                              |
| IMOBILIZ. MATERIAIS, BENS, BIEN. E EQUIPAMENTOS                     | 472.870,87 |                              |                              |
| <b>ATIVO PASSIVO</b>  |            |                              | <b>40.561,69</b>             |
| ATIVO PASSIVO   |            |                              | 40.561,69                    |
| ATIVO PASSIVO   | 40.561,69  |                              |                              |
| MATERIAL PERMANENTE E ACQUISIC. E REPER. BENS, BIEN. E EQUIPAMENTOS | 6.437,64   |                              |                              |
| MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS                                  | 799,15     |                              |                              |
| MATERIAL PERMANENTE   | 16.679,64  |                              |                              |
| MATERIAL PERMANENTE - DIVER. DIVER.                                 | 1.517,51   |                              |                              |
| EQUIPAMENTOS DE CONTABILIDADE                                       | 7.194,35   |                              |                              |
| MATERIAL PERMANENTE - DIVER. DIVER.                                 | 2.193,01   |                              |                              |
| REPER. BENS, BIEN. E EQUIPAMENTOS                                   | 19.166,72  |                              |                              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |            |                              | <b>730.275,100</b>           |

Atendendo a solicitação presente Balanço Patrimonial, apurado nesta Atividade Financeira e respectiva situação de

o presente Balanço Patrimonial e as respectivas informações que nele há indicadas e nos respectivos livros por todas as  
as informações que constam das folhas nos nºs 1139 e 1140 do Livro Diário nº 0021 registrado no J. do  
Estado de Goiás - PP - nº 011/2000 - de 04/02/2001  
à disposição do Poder Judiciário Fiscal em todos os  
estados em que a Prefeitura Municipal atua.

PAULO DE SAUSAN (PROPOSTA) - 11/01/2001

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE SAUSAN (PROPOSTA)  
Assessor  
CPF: 303.425.94-01

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE SAUSAN (PROPOSTA)  
TÉCNICO DE CONTABILIDADE  
18279968  
CPF: 632.932.169-04  
PE: 4.912.154-1

y



EMPRESA DE ECONOMIA SOCIAL - E.S. 1004  
RUA DO SAPO, SANTA CRUZ DO SUL, SC 89052-000  
CNPJ 07.940.111-00 - INSC. ESTADUAL 688.000.000-00 - Ins. Reg. 69071491  
Inscrição Estadual: 688.000.000-00 - R. 1 - 1004

Emp. Reg. 69071491  
Insc. Est. 688.000.000-00  
Registro 688.000.000-00

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

| Ativo                              | Exercício  | Encerrado em | Exercício         |
|------------------------------------|------------|--------------|-------------------|
| <b>P A S S I V O</b>               |            |              |                   |
| [ Anos ]                           |            |              |                   |
| Capital                            |            |              | 201.617,23        |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            | 210.503,27   |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 24.161,29  |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 41.062,29  |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 1.264,00   |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 7.251,00   |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 1.233,57   |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 137,24     |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 254,29     |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 42,88      |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 121,09     |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 150.320,51 |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 106.978,90 |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            | 4.910,16     |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 4.910,16   |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 0.550,10   |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 1.559,47   |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            |              | 515.530,40        |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            | 10.000,24    |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 70.120,24  |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 70.120,24  |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            | 197.624,73   |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 110.224,76 |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 137,29     |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 10.147,87  |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              |            | 104.801,39   |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 116.056,77 |              |                   |
| RESERVA DE CALIBRANTE              | 134.250,74 |              |                   |
| <b>T O T A L D O P A S S I V O</b> |            |              | <b>730.175,54</b> |

Conhecemos e emitimos o presente Balanço Patrimonial, conforme segue, a última data do Passivo e reportando supra de 2016/2017/2018, em conformidade com a legislação.

Declaramos, ainda, que os conhecimentos aqui contidos são verdadeiros e nos responsabilizamos por todos eles. Este balanço foi elaborado de acordo com o Livro de Contas e Balanço, nº 002, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº 1607/2018, de 21.05.2018.

A Escrituração dos dados foi feita de acordo com o Livro de Contas e Balanço, nº 002, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº 1607/2018, de 21.05.2018.

Assinatura do responsável técnico, em conformidade com a legislação.

C/16 - 1994 - CONSELHO DE FISCOS PAULO LUIS  
 JUNIO DOS SANTOS SILVA  
 N.º 1.034.400/92 N.º 1.034.400/92 N.º P.E. 0420.272532 Inst. Reg. 09.07.1997  
 Livro 2725 - FOLHA 0179 - R.º 16 - 4.º - 11.º

Relat. ACCO4  
 Mat. 222/2004  
 H.º 222-2  
 P.º 187

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Ativos em Moeda Constante Passivo  
Exercício em - Base Anual 2003

**P A S S I V O**

Paulo L. Santos

JUNIO DOS SANTOS SILVA  
 Advogado

CPF: 161.050.130-00

JUNIO DOS SANTOS SILVA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PROFISSIONAL

CPF: 022.050.712-04  
 RG: 4.511.104-1

Todos os dados de 1997 desta demonstração foram elaborados com base em informações e dados disponibilizados por todos os contribuintes da Infoprevista, cujas entradas são filiadas em 01/01 a 31/12 do Livro Branco de 0003 registrado na Corte Contábil do Estado de São Paulo nº 16.035.908, nº 30.035.001-8.

- 1 - Elaborada sob o Sistema Consórcio Fiscal Unificado.
- 2 - Não incorporada ao Livro de Indicações Independentes.

JUNIO DOS SANTOS SILVA - SP, 09.07.1997

Paulo L. Santos

JUNIO DOS SANTOS SILVA  
 Advogado

CPF: 161.050.130-00

JUNIO DOS SANTOS SILVA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PROFISSIONAL

CPF: 022.050.712-04  
 RG: 4.511.104-1

*A*

*24*



EMPRESA CONTROL DE FUMOS S.A.S.  
CALLE 100 N. 100-100, BOGOTÁ, COLOMBIA  
C.R.C. N.º 148617  
NIT. 900.000.000

Fecha: 2005  
Auditor: 2005  
N.º: 2005  
Sección: 2005

Valores En: Millos Colombianos      Fecha: Julio      Encerrado En: Diciembre 2005

DEMONSTRACION DE RESULTADO DEL EJERCICIO

( Millos )

|  |            |            |               |
|--|------------|------------|---------------|
| INGRESOS DE VENTA - MUNDIALES          | 331,481    |            |               |
| INGRESOS DE VENTA NACIONALES           | (49,451)   |            |               |
| IMP                                    | 149,771    |            |               |
| DESPESAS FINANCIERAS - MUNDIALES       |            |            | 89,41         |
| INTERES FINANCIEROS                    | 86,00      |            |               |
| COMISIONES DE FINANCIEROS              | 86,00      |            |               |
| DESPESAS FINANCIERAS                   | (26,50)    |            |               |
| CARGO DE MORA                          | (26,50)    |            |               |
| RECONTRIBUCION DE IMPUESTOS EXTERNALES |            |            | 85,00         |
| RECONTRIBUCION EXTERNALES - DESPESAS   |            |            | 85,00         |
| NECESIDAD TRIBUTARIA                   | 89,00      |            |               |
| CONTRIBUCION EXTERNALES                | 89,00      |            |               |
| RESULTADO DE OPERACIONES               |            |            | (214,095) 100 |
| RESULTADO DE OPERACIONES NACIONALES    |            | 214,095,00 |               |
| RECONTRIBUCION EXTERNALES              | 214,095,00 |            |               |
| RECONTRIBUCION EXTERNALES              | 214,095,00 |            |               |

Las cifras de esta cuenta de resultados que se consignan aqui reflejan las verdaderas y no reconstruccion por todas ellas.  
de informacion sobre el estado de las cuentas de la empresa en el 2005 registrado en la Junta  
General de Accionistas el 2005, en el 2005.  
A la fecha no se ha presentado el informe.  
A la fecha no se ha presentado el informe.

SANTO DOMINGO, D. C. 2005, 10 de Julio de 2005

*Paula G. Santos*

JEFE DE SECCION DE CONTAS  
Administrador

100.000.000-00

*[Signature]*

100.000.000-00  
100.000.000-00  
100.000.000-00  
100.000.000-00

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*





COMISSÃO DE CONTAS DE FISCALIZAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - RUA DO COMÉRCIO, 150  
CENTRO - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900  
FONE: (019) 231.1100 FAX: (019) 231.1101

RECEBEMOS  
Em 27/05/2004  
Pela Comissão  
de Contas Municipais

Em - Dezembro/2003

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

|   |            |
|---|------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                             | 0,00       |
| PAGAMENTO DE OBRIGACIONES                           | 236.893,07 |
| RECEBIMENTOS DE DIÁRIOS                             | 0,00       |
| DUPLICATAS RECEBIDAS                                | 0,00       |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MATERIAIS               | 0,00       |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS                               | 62.773,40  |
| PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS                         | 149,90     |
| PAGAMENTO DE OUTROS                                 | 0,00       |
| PAGAMENTO DE DIÁRIOS INDIVIDUALMENTE                | 0,00       |
| OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS       | 267.346,44 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                         | 0,00       |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                | 0,00       |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                | 0,00       |
| OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS   | 0,00       |
| ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO                            | 0,00       |
| PAGAMENTO DE DIÁRIOS                                | 0,00       |
| PAGAMENTO DE DIÁRIOS                                | 236.117,00 |
| PAGAMENTO DE OUTROS                                 | 0,00       |
| OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO      | 266.117,00 |
| PAGAMENTO DE DIÁRIOS DE OUTROS                      | 472.989,04 |
| BALANÇO GERAL + ANTERIORES PERÍODOS                 | 7.259,70   |
| BALANÇO GERAL + ANTERIORES PERÍODOS EXERCÍCIO ATUAL | 11.895,04  |

100  
110  
120  
130  
140  
150  
160  
170  
180  
190  
200  
210  
220  
230  
240  
250  
260  
270  
280  
290  
300  
310  
320  
330  
340  
350  
360  
370  
380  
390  
400  
410  
420  
430  
440  
450  
460  
470  
480  
490  
500

*Paulo R. Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Administrador

CPF: 130.00.134-03

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
PÚBLICA  
CPF: 130.251.717-04  
RG: 7.112.041

ESTADO DE CUENTAS DE EJERCICIO 2013  
COMUNIDAD AUTONOMA DE BUENOS AIRES  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
CONTRALORIA GENERAL DE LA ADMINISTRACION  
M.I.A. N.º 1437777900      Data Reg. 16/03/2014

Folio: 0004  
Excmo. Sr. Gobernador  
Montevideo  
Registro: 952901

Antecedentes:

00. Transferencias de Recursos de Patrimonio Liquidado

| Código                    | Descripción                          | Saldo Anterior | decreto anterior | Transferencias p/ :<br>recursos leg. : | Saldo Final  |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|--|--------------|
| 1471                      | OPORTUNIDAD SUBSIDIADA               | 79.603,24-0    |                  |  | 79.603,24-0  |
| 1472                      | OPORTUNIDAD 2013                     | 171.095,96-0   | 171.095,96-0     | 171.095,96-0                           | 342.251,29-0 |
| 1473                      | OPORTUNIDAD DE CAPITAL               | 0,00-0         |                  | 171.095,96-0                           | 171.095,96-0 |
| 1477                      | RESERVA DE CUB. DE DEPÓSITOS REALIZ. | 770,25-0       |                  |  | 770,25-0     |
| Saldo In - Ejercicio 2013 |                                      | 251.469,45     | 214.095,96-0     | 171.095,96                             | 517.580,41-0 |

SANTA ANTONIA DE SUDESTE      09/03/2014

*Roberto Santoro*

DR. ROBERTO DE SANTORO  
CONTADOR PUBLICO

TEL: 00341 42411540

*[Signature]*

DR. CARLOS ELIZABETH DE BILSA  
TENCION EN CONTRALORIA  
PROVISORIO

CPF: 802.780.715-04  
RG: 4.815.104-1

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



11. DO ATIVO DO PATRIMÔNIO

A empresa possui expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis e suas respectivas notas em MEC 19/2002 e Contabilização para Empresas e Médias e Pequenas Empresas pelo Conselho Federal de Contabilidade através de Resolução nº 1.255/2006, e adquirentes as de sua gestão também orientados ao estado orientador e com o que a empresa tem posse, prestação pública de contas e assessoria contábil e financeira e de administração aplicadas ao do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. DO DEBITO, ATIVO E PASSIVO CONTINGENTES

- processos quanto a obrigações decorrentes fortemente relacionadas com operações dos associados e com o de suas atividades, levando-se em conta a natureza das ações, a vinculação com processos a serem realizados e a possibilidade de julgamento. Assim, a administração considera que não existem os suficientes para atender as condições decorrentes dos respectivos processos. No que se refere passivos relativos a obrigações de natureza trabalhista, tal obrigação, e ainda que o gerente de fato não possui tal natureza e o resultado a ser gerado se for possível.

13. RESPONSABILIDADE DO GERENTE

Considera-se que o gerente em exercício de suas funções de forma cooperativista e de acordo com a legislação de competência de demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 10.765/2003 e demais legislações aplicáveis, e que o mesmo possui formação, orientação e experiência em atuar pelo Conselho de Administração e Contábil. Não há, além disso, nenhuma outra responsabilidade decorrente pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme a Resolução nº 1.255/2006.

14. ATIVOS RECORRIDOS

EMPRESA: PAPERAS E PASTAS S.A.
RUA: RUA...
CNPJ: 041207973345
Data: 07/07/2002

Folha: 0001
Emprego: 00000000
Nome: GILBERTO
Registro: 00000000

28 de Dezembro de 2002

NOTAS CONTÁBILIS

2. A avaliação das contas a receber é realizada com base no que determina a Resolução 1200/2001 da Receita Federal do Brasil, sendo classificadas como circulantes quando o prazo para receber é menor de 90 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 90 dias, mas o prazo para receber é menor de 180 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 180 dias, mas o prazo para receber é menor de 360 dias.

3. O prazo for vencido essencialmente não a finalidade de negociação;
4. O prazo for vencido e não o período de 90 dias após a data das demonstrações contábeis; ou
5. O prazo for vencido e não o período de 180 dias após a data das demonstrações contábeis.

10. ESTOQUES
Os estoques são avaliados no balanço de encerramento de cada período contábil, onde que todos os que não foram vendidos até o momento de disponibilização para venda sendo considerados como custos, e os custos são avaliados pelo menor valor entre o custo histórico e o valor de mercado. O custo histórico é o custo de aquisição dos estoques, e o valor de mercado é o menor valor entre o preço de venda atual e o preço de realização. Os custos de aquisição são avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda atual. Os custos de aquisição são avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda atual.

11. ATIVOS A RECEBER
A avaliação das contas a receber é realizada com base no que determina a Resolução 1200/2001 da Receita Federal do Brasil, sendo classificadas como circulantes quando o prazo para receber é menor de 90 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 90 dias, mas o prazo para receber é menor de 180 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 180 dias, mas o prazo para receber é menor de 360 dias.

12. IMPLANTAR
As vendas de implantes são realizadas com base no que determina a Resolução 1200/2001 da Receita Federal do Brasil, sendo classificadas como circulantes quando o prazo para receber é menor de 90 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 90 dias, mas o prazo para receber é menor de 180 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 180 dias, mas o prazo para receber é menor de 360 dias.

13. IMPLANTAR
As vendas de implantes são realizadas com base no que determina a Resolução 1200/2001 da Receita Federal do Brasil, sendo classificadas como circulantes quando o prazo para receber é menor de 90 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 90 dias, mas o prazo para receber é menor de 180 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 180 dias, mas o prazo para receber é menor de 360 dias.

14. IMPLANTAR
As vendas de implantes são realizadas com base no que determina a Resolução 1200/2001 da Receita Federal do Brasil, sendo classificadas como circulantes quando o prazo para receber é menor de 90 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 90 dias, mas o prazo para receber é menor de 180 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 180 dias, mas o prazo para receber é menor de 360 dias.

15. IMPLANTAR
As vendas de implantes são realizadas com base no que determina a Resolução 1200/2001 da Receita Federal do Brasil, sendo classificadas como circulantes quando o prazo para receber é menor de 90 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 90 dias, mas o prazo para receber é menor de 180 dias, ou quando o prazo para receber é maior de 180 dias, mas o prazo para receber é menor de 360 dias.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature: GILBERTO

1112 PAPERAS E PASTAS S.A.
CNPJ: 041207973345

Handwritten signature and initials.

Santa Rita da Serra - RS, 30 Setembro 2015  
 Nº  
 DANTAS/159465/2015/RS-1/15  
 Instituto de Planejamento Financeiro, Econômico e Tributário,  
 FISCALIA - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ECONÔMICO E  
 TRIBUTÁRIO, Av. Cassiano T. de Andrade, 513  
 Santa Rita da Serra - RS - CEP 91211-900

Função do Revisor:

Benhornas, para os períodos finais sob as parcelas 1 a 4, como controladora e responsável legal da empresa COMERCIO DE CEREAL PAULÃO LTDA, CNPJ Nº 10.409.076/001-08, que as informações relativas ao período base 2014/15 a 2015/16, fornecidas à Nossa Benhornas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, contábeis e fiscais, afecto do lançamento e arquivo e atendimento e que foi pelo fisco, fisco federal, estadual, municipal, trabalhistas e previdenciária, em localidades e de outras responsabilidades.

Também realizadas:

1) que as informações fornecidas pelo Revisor expressa sac de última responsabilidade de e sua atividade e para a prestação de serviço de natureza jurídica de prestações e executadas por meio de prestação de serviços;

2) que não realizou estudos tipo de avaliação que possa ser considerada ilegal, tendo a Igreja Católica e pelo Revisor, a fim de manter o curso e a ordem contábeis para contabilização e de posse de todos os dados e informações necessários ao trabalho da empresa;

3) que todos os documentos que geram e necessitam de acesso fornecidos para revisão de todos os dados;

4) que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, durante a inventariação realizada e período a realidade do período anterior ao 2015;

5) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são consistentes e correspondem aos registros e registros adequados, sendo de nossa inteira responsabilidade tanto o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

6) que todas as declarações que nos foram conhecidas de que se em todas as entidades no período base de 2014/15 e 2015/16, as demonstrações contábeis ou que as informações a dita entidade, com o intuito, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

Também realizadas que não houve:

1) falhas relativas de controle interno da empresa em termos de responsabilidades ou conflitos;  
 2) falhas de controle interno em que possam ter efeitos materiais nas demonstrações contábeis;  
 3) falhas de controle interno em termos de erros, erros de regulamentação ou de efeitos devendo ser acentuados para de qualquer natureza, não sendo por isso o registro de procedimentos contábeis e fiscais.

Assinatura de:



PAULO A. SANT'ANNA  
 Paulo A. Sant'anna - Contador - Soc. Adv.



4

LIVRO DEBITO

Firma: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA  
C. Est: 3270130762 CNPJ: 12.439.078/0001-18  
Pagina: 157 Livro: 00021  
Periodo: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO CREDITO

Nr. de Ordem: 21

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00021 paginas numeradas  
eletronicamente por processamento de dados, de numero  
00001 ao numero 00137 e serviu para o lançamento das  
operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA  
AV JESUIMO T DE ANDRADE  
TERSEO  
Bairro: CENTRO  
CNPJ: 12.439.078/0001-18  
Insc. Est: 3270130762  
Registro (nulo) JUCEPAR  
Em: 09/07/1993  
Data de encerra 31/12/2013  
Data Sefaz:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2013

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONTROLE COM O ORIGINAL  
30/03/14  
4  
DIRECCAO DE LICENÇAS

*Paulo Ricardo dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO DOS SANTOS  
Administrador  
CPF: 041.601.000-09

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
LIZY CAROL ALBUQUERQUE DA SILVA  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
PÚBLICA  
CPF: 432227284  
RG: 456204-4

*[Handwritten marks and signatures]*



4

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO L**  
**CNPJ: 72.439.078/0001-18**  
**ENDEREÇO: RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950, TERREO-**  
**SUDOESTE-PR**  
**FONE/FAX: (46)3563-1091**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

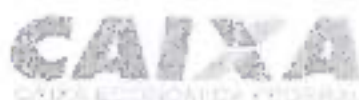
**RECEBIDO**

Em: 03/04/17

Horário: 14h.20m

4  
Comissão de Licitações

*[Handwritten mark]*



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15431954-8/01-74  
**Razão Social:** GAVRILLO FERREIRA DE CONSTRUÇÃO E CONST  
**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 660 / CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS, SP - 05150-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, neste dia, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2017 a 30/04/2017 *[Handwritten checkmark]*

**Certificação Número:** 2017033193231654306705

Informação gerada em: 23/04/2017, às 08:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **15.431.834/0001-29**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima determinado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e de vinculação. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SRFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão em tela gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2016.  
Emitida às 08:48:29 do dia 13/02/2017 (hora e data de Brasília).  
Válida até 12/09/2017.

Código de controle da certidão: **D1B1.E85B.D7B1.E5D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015979224-30

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 16.431.634/0001-29

Nome: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME

Respeitado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via Internet:  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de Capangama  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO;  
2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 024/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QEMZC4424QEF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GAVARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

35152

15.431.854/0001-29

17

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1334 - CENTRO CEP: 85760000 Capangama - PR

CNAE: ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de ferraduras e outros equipamentos de dimensão; Marketing direto; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida no dia 07/04/2017, às 16h30min de 2017.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMZC4424QEF



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CAYARD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIBELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 13.431.936/0001-24

Inscrição nº: 127938020/2007

Expedição: 01/01/2017, às 10:33:13

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que **CAYARD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIBELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscritos no CNPJ sob o nº 13.431.936/0001-24, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.401, de 7 de julho de 2011, e da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de partes jurídicas, a Certidão atende a empresa em relação à pessoa ou aos estabelecimentos, agências ou filiais.

A certidão deve ser consultada e verificada sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados referentes à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que se refere aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos estabelecidos em lei ou acordos coletivos de trabalho de acordo firmado perante o Ministério Público do Trabalho ou Conselho de Conciliação Previa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

204

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA - PR - 89460-000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FAGGIO  
JURAMENTADO  
VITOR HUGO FAGGIO  
PATRICIA MICHELA REISSEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**GAYARDO MAT CONSTR CONSTRUTORA**

CNPJ 15.431.834/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1969, até a presente data.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMA  
CAPANEMA-PR, 31 de Março de 2017. 12:45:20

VITOR HUGO FAGGIO



POD. DE REGISTRO  
Junta de Serviço de Cartório de  
Capitania - Comarca de Itaipava  
Av. Frei João Batista, 1272  
D. 13.050-000 - Curitiba - Paraná  
CNPJ nº 07.000.000/0001-00  
Inscrição Estadual nº 10.000.000-00  
Bairro: Itaipava - Paraná - 81140-000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MUCURIBE  
COMPRE CON O ORIGINAL  
030417  
TRANSMISSÃO DE LICENÇAS

CURRÍCULO Nº 28 41,03  
Página 000170001

285  
4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO  
Nº 0310417  
DATA: 17/03/2017

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que o presente instrumento público, autenticado em conformidade com o art. 106 do Código de Processo Civil, foi elaborado por mim, o Sr. [nome], em conformidade com o art. 106 do Código de Processo Civil, e que o mesmo contém a verdade dos fatos e o direito das partes.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO Nº 0310417  
DATA: 17/03/2017  
Nº 0310417  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

*[Signature]*  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

*[Signature]*  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEZA  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 0310417

TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
0310417  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

| Ativo                     | Passivo | Valor   | Valor          |
|---------------------------|---------|---------|----------------|
| <b>ATIVO</b>              |         |         |                |
| ATIVO CORRENTE            |         |         | 2000000        |
| DISTRIBUÍVEL              |         | 1000000 |                |
| ALÍQUOTA DE 10%           | 1000000 |         |                |
| DÉBITOS                   | 1000000 |         |                |
| ESTRUTURADO               |         | 1000000 |                |
| DÉBITOS                   | 1000000 |         |                |
| DÉBITOS NÃO CLASSIFICADOS | 1000000 |         |                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>     |         |         | <b>2000000</b> |

Ressalta-se que o balanço do presente Relatório Patrimonial, encontra-se em conformidade com o artigo 189 da Lei nº 11.201/2005, bem como com o Regulamento.

4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/24

OTIMIZAÇÃO DE VANTAGENS

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

BALANÇO PATRIMONIAL

| Ativo                                    | Valor     | Passivo            | Valor     |
|--|-----------|--------------------|-----------|
| <b>Ativo</b>                             |           |                    |           |
| <b>Ativo Circulante</b>                  |           |                    |           |
| Caixa e Depósitos Bancários              | 80.000,00 | Reservas           | 80.000,00 |
| Outros                                   | 0,00      |                    |           |
| Depósitos de terceiros                   | 0,00      |                    |           |
| Financiamentos                           | 0,00      |                    |           |
| Despesas antecipadas                     | 0,00      |                    |           |
| <b>Ativo Não Circulante</b>              |           |                    |           |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>    |           |                    |           |
| Empréstimos e Financiamentos             | 0,00      | Passivo Circulante | 0,00      |
| Outros                                   | 0,00      |                    |           |
| Financiamentos                           | 0,00      |                    |           |
| Impostos e Contribuições                 | 0,00      |                    |           |
| Outros                                   | 0,00      |                    |           |
| <b>Passivo Não Circulante</b>            |           |                    |           |
| <b>Passivo Realizável a Longo Prazo</b>  |           |                    |           |
| <b>Total do Ativo = Total do Passivo</b> |           |                    |           |

Este balanço patrimonial é elaborado com base no Relatório Anual e está de acordo com o Regulamento da Resolução nº 248/2001 da Comissão de Controle de Valores Mobiliários (CVM).

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SACACANA  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
03/04/14  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signatures and marks]*

EXEMPLAR: \_\_\_\_\_

VALOR EM LETRAS: \_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(em R\$)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ANTES DE IMPROVISABILIDADES

RECEITA ANTES DE IMPROVISABILIDADES

RECEITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

RECEITA DE OUTROS RECEBIMENTOS

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE DOAÇÕES

RECEITA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEBITOS ANTES DE IMPROVISABILIDADES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2019

Assinatura do Prefeito Municipal  
Assinatura do Secretário Municipal de Finanças

Assinatura do Prefeito Municipal  
Assinatura do Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPEL COM O CREDENCIAMENTO

03/04/19

Comissão de Controle

Assinatura

Assinatura





29 de Dezembro 2019

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME E REL. CONTABILIZADA CNPJ sob o número 16.421.034/0001-24, inscrita no 017630012, fundada em São Carlos de SP, com atuação principal de atuação COMERCIO VALEISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com sede no município de CARANAVA, SP, BRASIL, 13394-000

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis elaboradas em 31 de Dezembro de 2019 compreendem, em decorrência da natureza da atividade, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido, DREPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), apresentadas a partir das seguintes informações e nos princípios de contabilidade comercial e de IL 406/2007 e demais legislações aplicáveis e nos Princípios Contábeis Brasileiros e apuradas de acordo com o regime de Contabilidade, cujo fundamento é que as receitas e despesas devem ser incluídas no período em que ocorrem, em que ocorrerem, sempre proporcionalmente quando se realizarem, independentemente da ocorrência do pagamento. (Resolução da Diretoria CF)

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo método do valor de mercado corrigido no método apropriado, exceto aquelas relativas aos títulos de curto prazo cujas relações às operações não ocasionam diferenças relevantes no balanço patrimonial.

As informações básicas essenciais na elaboração das demonstrações contábeis foram em conformidade com as normas contábeis aplicáveis no âmbito brasileiro a NBC TG 1000

Confiabilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confabilidade, Primazia da Substância sobre a Forma, Prudência, Integridade, Confiabilidade e Terceiridade, estando em conformidade com normas regulamentares de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aprovadas pelo Conselho de Resoluções Contábeis (CRC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade pelo Conselho e Média Empresa.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram apresentadas em R\$ e, sua moeda funcional da empresa. Assim, os efeitos de câmbio e os resultados decorrentes das transações realizadas em moeda estrangeira em moeda apresentada são avaliados ao final de cada período contábil para fins de apresentação de todas as informações contábeis. Os resultados das vendas e perdas resultantes do processo de conversão são incluídos para o resultado do período, dependendo do regime de avaliação.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Aplicando-se os efeitos da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2008, a administração da empresa, em análise sobre a recuperabilidade dos ativos supracitados a ser avaliados levando em consideração o impacto do desvalorização, não constatou nenhuma redução de valor, porém, no caso de mudança do ativo, a valorização do ativo líquido é maior que o valor pelo exercício, caso contrário, não há necessidade de ajuste contábil significativo para alterar o ativo líquido líquido líquido (ativo) ou o valor de recuperação do ativo líquido líquido líquido. Após este teste a administração não reconheceu a existência de qualquer perda de valorização a ser reconhecida através da redução de valor decorrente da avaliação dos ativos.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO  
CONTROLE COM O ORIGINAL  
030419  
CARLOS RICARDO PEREIRA

4

M

4

M

4

Fl. 4/4

NOTA FISCAL FVMS

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um lucro ou prejuízo líquido evidenciado durante o período de competência, considerando os efeitos de todas as despesas em relação a duração dos passivos, ao valorado de forma permanente, a qual de cada exercício de longo prazo em suas experiências anteriores, e quando em condições de realização de ativos e passivos, a fim de garantir a precisão dos dados resultantes de longo prazo de custos e despesas, a transição de tempo como medida de desempenho financeira da Demonstração de Resultados é feita pelo ajuste do impacto de taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara, expressamente, que a elaboração e a apresentação das demonstrações financeiras estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Declaração para Empresas e Média e Menores, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC/2007. A administração de empresa também reconhece a existência de fatos que a empresa não possui o controle por não se controlar, e que não são objeto de avaliação pela avaliação de acordo com a Contabilidade para fins de Imposto de Renda.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas decorrem de obrigações decorrentes dos fatos ocorridos durante o período de competência, sendo em função da natureza das obrigações, a possibilidade de ocorrência imprevista e a incerteza a respeito do tempo. Assim, a administração reconhece que tais provisões são necessárias para garantir a correta avaliação de tais obrigações decorrentes. Mesmo que a empresa não tenha certeza quanto à ocorrência ou ao montante de tais obrigações decorrentes, a administração reconhece que a mesma não possui o controle por não se controlar, e que não são objeto de avaliação pela avaliação de acordo com a Contabilidade para fins de Imposto de Renda.

4

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado líquido em 31 de Dezembro de 2015 (monetário ajustado) é feito em conformidade com a norma de Contabilidade Aplicada ao Setor Privado (NBC TG 1000) e a legislação tributária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, no cumprimento das obrigações tributárias e das obrigações decorrentes do Contrato de Programa de Investimentos (CPIPI), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade de acordo com o NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação dos ativos é realizada com base no que determina o Regulamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo estes tratados como de liquidez quando:  
a) estão disponíveis para o pagamento imediato ou em prazo curto de prazo de liquidez no âmbito da entidade;  
b) o ativo tem mercado esmovente com a finalidade de negociação;  
c) estão sujeitos a serem no prazo de até 12 meses de data das demonstrações financeiras, de acordo com a legislação tributária de acordo com a Lei nº 10.406/2002.

4

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no balanço com base no custo de aquisição, sendo que o custo de aquisição é determinado de acordo com o custo médio ponderado, sendo que o custo médio ponderado é determinado de acordo com o custo médio ponderado. Os estoques são avaliados de acordo com o custo de aquisição, sendo que o custo de aquisição é determinado de acordo com o custo médio ponderado. Os estoques são avaliados de acordo com o custo de aquisição, sendo que o custo de aquisição é determinado de acordo com o custo médio ponderado.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ALCANTARA  
CORRENE COM O ORIGINAL  
0309117  
COLEÇÃO DE ...

4

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação dos ativos é realizada conforme o que define o Plano de Contas da Receita Federal - RFB - Requisitos e Modos Especiais, sendo classificados como não-circulantes todos aqueles ativos que não se destinam para serem negociados. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela metodologia de custo e sua responsabilidade é de natureza administrativa, não sendo reconhecida pelos valores contábeis, porém sendo responsável.

**12. IMOBILIZADO**

As ações adquiridas no mercado financeiro foram classificadas como ativo não-circulante para que o mesmo não seja considerado no cálculo do patrimônio líquido. As informações de emissão foram levantadas no site da CVM e a classificação foi realizada pelo grupo de trabalho dentro do método de custo, em conformidade com a Resolução 1753/2016, com redação e Prorrogativa Técnica RFB - Contabilidade e Requisitos e Modos Especiais.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados em determinado valor em razão de valores sendo elevados. Os custos foram os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para utilização. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados lançados como custos do período, conforme determina o NBC TC 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar a vida útil o mesmo foi depreciado como o valor de depreciação.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação dos créditos e débitos é realizada de acordo com o Plano de Contas da Receita Federal - RFB - Requisitos e Modos Especiais, sendo classificados como circulante os créditos e débitos líquidos e passivos correntes e de prazo determinado inferior de 12 meses, que tenham finalidade essencialmente para a finalidade de negociação, que possam ser exigidos no prazo de 12 meses, desde que não tenham sido recebidos e a qualidade não seja melhor avaliada em razão da qualidade, de acordo com os parâmetros de classificação e de depreciação. RFB, Item 4.7.

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

[assinatura]  
[assinatura]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCACETE  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
02/03/17  
[assinatura]



4

LETO DCA/EC

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA S. A. 15 - JARDIM - 20.000 - RIO DE JANEIRO - RJ

LETO DCA/EC

TERMO DE ESTRAHEMENTO

Eu, abaixo assinado, sou titular de uma carteira de identidade nº 12.345.678-9, emitida em 10/05/1980, pelo Sr. [nome], de idade [idade] anos, residente em [endereço], e a mesma encontra-se em meu poder.

Em [data], fui informado pelo Sr. [nome] que a mesma encontra-se em seu poder e que a mesma encontra-se em bom estado de conservação e que a mesma encontra-se em meu poder.

*[Handwritten signature]*  
[Nome]  
[Cargo]

*[Handwritten signature]*  
[Nome]  
[Cargo]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
[Nome]  
[Cargo]

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

4

COMERCIAL LC  
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
A/C- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

*Objeto: Aquisição de obras habilitantes para manutenção e preservação do patrimônio do município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.*

O representante legal da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal JULIO CESAR GAYARDO, RG N.º 73952964, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, instaurado pela Prefeitura de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar no setor civil do Poder Público, em qualquer de suas esferas e em todo os países da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 3 de abril de 2017

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA  
LIDA EIRELI ME  
CNPJ 15.431.834/0001-29  
\_\_\_\_\_  
Julio C. Gayardo

Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI  
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO  
RG nº 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 | E-mail: 90347450-31  
Av. Brasil, 1334 – Centro – Capanema, PR – CEP 83760-300  
(41)3564-3835 / (41)9214600

**COMERCIAL JC**  
**GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
 TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
 INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

*Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção na frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal*

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, junto à Prefeitura de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, que a Empresa **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desvinculando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/1991).

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 3 de abril de 2017

Gayardo Materiais de Construção e Construtora  
 Ltda. - EIRELI - ME  
 CNPJ 15.431.834/0001-29

Tulio C. Gayardo

Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI  
 Rep. Legal: TULIO CESAR GAYARDO  
 RG nº: 73952764

CNPJ 15.431.834/0001-29 (E 4058840-71)  
 Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP 85740-000  
 (41)3552-2835 / 40999214687

217  
4

**COMERCIAL JC**  
**GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**Objeto:** *Aquisição de peças fabricadas para manutenção e prevenção da pista de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proprietário do procedimento licitatório Pregão nº 018/2017, dados, instaurado pela prefeitura de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proposta correspondente (eventual redução) de preços de corretas de manutenções de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a execução do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 10.171 - Anexo ao Pregão Presencial nº 018/2017, redigido pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no Edital licitatório, preceitos e normas de interesse e condições de recebimento.

No preceito acima, não estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e bancárias, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gayardo Materiais de Construção e Construtora  
Ltda - EIRELI - ME  
CNPJ nº 15.431.834/0001-29

*Artur C. Gayardo*

Endereço: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI  
Rep. Legal: MILTON CESAR GAYARDO  
RG nº: 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 Fone: 051934450-71  
Av. Brasil, 1334 - Centro - Cianópolis /PR - CEP 85760-000  
(46)3552-1831 / 34909214349

Cianópolis, 3 de abril de 2017

4  
*[Handwritten signature]*

218

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, as 15:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
EIRELI

CNPJ: 15.431.834/0001-29

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1334, CENTRO, CAPANEMA, PR

FONE/FAX: (46)3552-2835

Município do

Em:

Hort



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 18.299.328/0001-18

Ressalva-se o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A averbação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

Emitida às 08:15:24 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)

Valida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: 08E6.2042.48C6.00B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

119  
4

Assinatura manuscrita em azul, acompanhada de uma caneta azul e um símbolo de assinatura em azul.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 15299375/0001-16**Razão Social:** DJ ZORNITA E CIA LTDA ME**Endereço:** R MARGINAL GRALHA AZUL 166 / TRAVO DE ACESSO / CAPITAO  
LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2017 a 05/04/2017**Certificação Número:** 201/030703520826085016

Informação obtida em 19/03/2017, às 13:57:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015645765-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.299.328/0001-16

Nome: **D. J. ZORNITTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/04/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.299.328/0001-16  
Certidão nº: 126128364/2017  
Expedição: 19/03/2017, às 13:21:11  
Validade: 14/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.299.328/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Capitão Leônidas Marques  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

**NEGATIVA**  
**Nº 467 / 2017**

**IMPORTANTE:**

- 1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Março de 2017

REQUERENTE: MARCELO ROBERTO MENDES

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJCS2QETMC442JQET

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D.JZORNITTA E CIA LTDA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ  |
|-------------------|--------------------|--------------------|---------|
| 70042             | 18.299.328/0001-16 | 90.0504861         | 02846-5 |

**ENDEREÇO**

AV MARGINAL BR 163, 138 - LINHA ALTO CACULÁ CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Emissão por: << Equiplano Público Web >>



204  
4

### CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFÍCIO DO DISTRICIDOR E ANEXOS  
AVENIDA TANCREDO NEVES 533 - CENTRAL  
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR - 83750000

TITULAR  
GISELENE TANAKA BIAZETTO  
JURAMENTADO  
CRISTINA INIBUIR SAMUELSSON DE QUEIROZ

### Certidão Negativa

Certifico a pedido de parte interessada, que revenco os livros e arquivos de distribuição CÍVEL. Ações FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, ver fiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### D. J. ZORNITTA E CIA LTDA ME

CNPJ 18.299 328/0001-16, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 16 de Março de 2017, 17:43:52

GISELENE TANAKA BIAZETTO

Cristina L. S. Queiroz  
Funcionária Juramentada  
Portaria 11 / 2013



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUJUCESTE  
COPILERS GISELENE BIAZETTO  
03/04/17  
COMISSÃO DE FÉRIAS

A

Fórmula 0001/0001

Obs. Conf. Lei 15 228 de 19/07/2001 Pr, criada a selo para cada ato e igual a extração de nome deste documento

4



Município de Capitão Leônidas Marques  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO


ALVARÁ n° 02846-5/2016

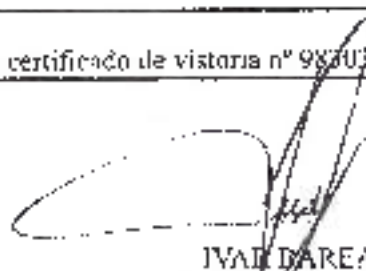
O (A) Município de Capitão Leônidas Marques, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>Razão Social:</b><br>D.J.ZORNITTA E CIA. LTDA   | <b>Empresa:</b> 34041         |
| <b>CNPJ/CPF:</b><br>18.299.328/0001-16   |                               |
| <b>Nome Fantasia:</b>  |                               |
| <b>Localização:</b><br>AV MARGINAL BR 163, 138 - LINHA ALTO CACULA   | <b>Area Utilizada:</b> 350,00 |
| <b>Atividades:</b><br>4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. |                               |
| <b>Horário de funcionamento:</b>   |                               |

|                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Emitido em:</b><br>26/09/2016 | <b>Válido até:</b><br>20/07/2017 |
|----------------------------------|----------------------------------|

**Observações**  
OBS-2ª Via do alvará de licença emitido em 31/03/2016, conforme certificação de vistoria n° 987032-09

  
CARLOS KWIAJKOWSKI  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
IVAIR DAREA  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AURORANTE  
COMPARE COM O ORIGINAL  
0304/17  
SECRETARIA DE RECEITAS

4

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00301

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 41 (quarenta e uma) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 41 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa..... : D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 End..... : Rua MARGINAL GRALHA AZUL, 105  
 - Complemento ..... : TREVO DE ACESSO  
 - Bairro/Cap..... : TREVO DE ACESSO - 85790-000  
 - Cidade/Estado ..... : CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR  
 Inscrição no CNPJ ..... : 18.298.328/0001-16  
 Inscrição Estadual..... : B063322657  
 Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ..... : 41207622645  
 Data do Registro..... : 29/05/2013  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

4

CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR, 01 de JANEIRO de 2016

SÓCIO ADMINISTRADOR: ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 RG: 8.632.378-1/SSP - PR  
 CPF: 050.401.809-82

CONTADOR: ROBISON MARCELO MADALOSO  
 CPF: 740.762.139-04  
 CRC: PR04310901/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 02/04/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
**Termo de Autenticação 17/028699-0**  
 O presente certifica, por mim assinado o conteúdo acima em conformidade com o que consta nos autos em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 CASCAVEL, 21 de MAR de 2017.



DETERMINADA NESTA MANEIRA  
 RE-SIGNÁVEL, PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

# LIVRO DIÁRIO GERAL

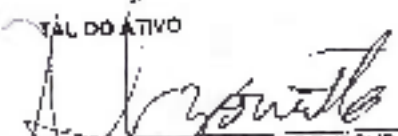
Empresa: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16 IC: 904325667  
 Endereço: RUA MARGINAL GRALHA AZUL, 168 - TRÉVO DE ACESSO  
 Bairro: TRÉVO DE ACESSO  
 Cidade: CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR  
 NIRE: 41207622845  
 Folha: 00036 Livro: 00002

Emp.: 105 (Estab. 1)  
 Fone: (45) 3208-1415  
 CEP: 95.790-001  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Data do NIRE: 29/03/2013

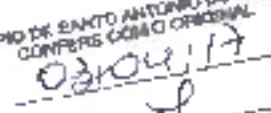
227

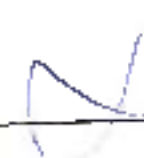


## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

| CONTAS CONTÁBEIS              | 2016                 | 2015                 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                  |                      |                      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>       |                      |                      |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>       |                      |                      |
| CAIXA GERAL                   | 60.512,99            | 48.894,28            |
| CAIXA                         | 11.268,50            | 9.523,79             |
| <b>ESTOQUES</b>               |                      |                      |
| MERCADORIAS PARA REVENDA      | 11.268,50            | 9.523,79             |
| ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDA | 11.268,50            | 9.523,79             |
|                               | 49.224,49            | 39.370,48            |
|                               | <del>49.224,49</del> | <del>39.370,49</del> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>60.512,99</b>     | <b>48.894,28</b>     |

  
 Seco. Administrador: ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 RG: 8.632.319-1/SP - PR  
 CPF: 053.451.600-83

CONTADOR: ROBISON MARCEL ORRALDO SO  
 CPF: 740.762.139-04  
 CRC: PR0401090-1 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL  
 CONFERE CÓDIGO ORIGINAL  
  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LIVRO DIÁRIO GERAL

208

4

Empresar: F. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 18.299.328/0001-18 IE: 0063325967  
 Endereço: RUA MARGINAL, OFALHA AZUL, 166 - TREVO DE ACESSO  
 Bairro: TREVO DE ACESSO  
 Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR  
 I.R.E: 41207622645  
 Uf: 30037 Livro: 00002  
 Emp: 105 Estab.: 1  
 Func: 145 3285-1415  
 CEP: 85.790-000  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Data do NIRE: 23/05/2013

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO

| Des Contábeis                         | 2016             | 2015              |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               | <b>6.668,51</b>  | <b>4.849,66</b>   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>             | <b>6.668,51</b>  | <b>4.849,66</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>        |                  |                   |
| FUNDO-LABORE A PAGAR                  | 4.295,48         | 3.780,12          |
| SALÁRIOS A PAGAR                      | 1.059,28         | 1.827,82          |
|                                       | 3.237,20         | 1.152,30          |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>             |                  |                   |
| INSS A RECOLHER                       | 845,16           | 952,67            |
| FGTS A RECOLHER                       | 451,14           | 585,44            |
|                                       | 394,02           | 367,23            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>         |                  |                   |
| SIMPLES A RECOLHER                    | 1.526,87         | 116,87            |
|                                       | 1.526,87         | 116,87            |
| <b>T. UNID LÍQUIDO</b>                | <b>53.244,48</b> | <b>44.044,82</b>  |
| <b>CAPITAL</b>                        | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b>  |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                        | 50.000,00        | 50.000,00         |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>3.244,48</b>  | <b>(6.855,38)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>3.244,48</b>  | <b>(6.855,38)</b> |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        | (5.355,38)       | (7.572,20)        |
| RESULTADO EXERCÍCIO EM CURSO          | 3.799,66         | 1.616,62          |
| <b>AL DO PASSIVO</b>                  | <b>60.512,99</b> | <b>48.094,28</b>  |

Empresário: ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 CPF: 633.379-1/SSA - PR  
 EMI: 481.509-63

CONTADOR: ROBSON MARCELO MAOJLOSSI  
 CPF: 740.762.135-04  
 CRC: PR04010501-PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 COMISSÃO DOB O ORIGINAL  
 03/04/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4

LIVRO DIÁRIO GERAL

209  
4

Empres. D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ 18.298.328/0001-10 IE: 0803325667  
 endereço: RUA MARGINAL GRALHA AZUL 166 - TREVO DE ACESSO  
 cidade: TREVO DE ACESSO  
 estado: CAPITAL FEDERAL MARQUÊS - PR  
 CEP: 41207622845  
 Data da NIRE: 29/09/2013

Emp.: 165 (Estab.: 1)  
 Fone: (45)3286-1415  
 CEP: 85.793-300  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Data da NIRE: 29/09/2013

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Contas Contábeis                 | 2015         | 2014         |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL        | 364.691,08   | 209.683,94   |
| VENDAS A VISTA                   | 364.691,08   | 209.683,94   |
| MERCADORIAS                      | 364.691,08   | 209.683,94   |
| VENDAS A VISTA MERCADORIAS       | 364.691,08   | 209.683,94   |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS        | 364.691,08   | 209.683,94   |
| CUSTOS                           | (276.475,42) | (121.305,70) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS   | (276.379,42) | (114.688,70) |
| COMPRAS A VISTA                  | (276.379,42) | (114.688,70) |
| COMPRAS A VISTA DE MERCADORIAS   | (276.379,42) | (114.688,70) |
| CUSTOS INDUSTRIAIS               | (96,00)      | (6.617,00)   |
| OUTROS CUSTOS                    | (96,00)      | (6.617,00)   |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES     | 0,00         | (6.137,00)   |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO        | (96,00)      | (480,00)     |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO      | 88.215,66    | 88.378,24    |
| DESPESAS OPERACIONAIS            | (78.415,80)  | (86.761,42)  |
| DESPESAS COMERCIAIS              | (57.473,27)  | (70.017,27)  |
| DESPESAS TRABALHISTAS            | (43.644,00)  | (31.793,34)  |
| SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES         | (30.489,96)  | (28.647,80)  |
| FÉRIAS                           | (1.951,43)   | (800,00)     |
| 13º SALÁRIO                      | (2.421,04)   | (2.350,71)   |
| INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS        | 218,20       | 0,00         |
| ENCARGOS SOCIAIS                 | (3.503,10)   | (3.643,78)   |
| FGTS                             | (3.503,10)   | (3.643,78)   |
| DESPESAS GERAIS                  | (10.326,09)  | (35.676,15)  |
| DEBITOS PASSIVOS                 | (3.000,00)   | (3.380,00)   |
| ALUGUEIS E ESCOTO                | (547,23)     | (613,08)     |
| ENERGIA ELÉTRICA                 | (2.818,89)   | (2.499,52)   |
| HONORÁRIOS - PJ                  | (3.350,00)   | (3.090,00)   |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES     | 0,00         | (26.248,55)  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS         | (13.802,92)  | (12.496,24)  |
| DESPESAS TRABALHISTAS PRO-LABORE | (13.802,92)  | (12.496,24)  |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS             | (9.537,81)   | (4.247,91)   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES  | (9.537,81)   | (4.247,91)   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES | (9.537,81)   | (4.247,91)   |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS   | 2.398,20     | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS     | 2.398,20     | 0,00         |
| RECONFIÇÕES ANTERIORES           | 2.398,20     | 0,00         |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO    | 9.778,86     | 1.616,82     |

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 03/10/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4





LIVRO DIÁRIO GERAL

231  
4

Empresa: D J ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 10.209.328/0001-16 INSC: 90603259/07  
 Endereço: RUA MARGINAL GRALHA AZUL, 19E - TREVO DE ACESSO  
 Bairr: TREVO DE ACESSO  
 Cidade: C4PITÃO FOMIDAS MARQUES - PR  
 NIRE: 41267622645  
 FcIna: 00043 Livro: 00002

Emp: 1057 Estab: 1  
 Fone: 445 33266-1415  
 CEP: 85 790-000  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Data do NIRE: 29/05/2013

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Contas Contábeis                                    | 2016            | 2015              |
|---|-----------------|-------------------|
| SALDO INICIAL                                       | (5.955,38)      | (7.572,20)        |
| SALDO INICIAL                                       | (5.955,38)      | (7.572,20)        |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    | 0,00            | 0,00              |
| EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS           | 0,00            | 0,00              |
| RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 0,00            | 0,00              |
| PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL            | 0,00            | 0,00              |
| PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL            | 0,00            | 0,00              |
| REVERSOES DE RESERVAS                               | 0,00            | 0,00              |
| DE CONTINGÊNCIAS                                    | 0,00            | 0,00              |
| DE LUCROS A REALIZAR                                | 0,00            | 0,00              |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                          | 9.799,86        | 1.516,82          |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                          | 9.799,86        | 1.516,82          |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO    | 0,00            | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS                        | 0,00            | 0,00              |
| RESERVA FISCAL                                      | 0,00            | 0,00              |
| RESERVA ESTATUTÁRIA                                 | 0,00            | 0,00              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIAS                            | 0,00            | 0,00              |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR                        | 0,00            | 0,00              |
| RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO                     | 0,00            | 0,00              |
| JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO                       | 0,00            | 0,00              |
| DIVIDENDOS A DISTRIBUIR                             | 0,00            | 0,00              |
| LUCROS DISTRIBUIDOS                                 | 0,00            | 0,00              |
| <b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b> | <b>3.844,48</b> | <b>(5.955,38)</b> |

Assinatura Administrador ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
 C/G: 033 379-1558 - PR  
 CPF: 050.481.803-83

CONTADOR: ROBSON MARCELO MADALOSSO  
 CPF: 740.762.139-04  
 CRC: PR04010001-5R

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCHESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 03/04/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

332  
*[Handwritten mark]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 03041

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO #1 (quarenta e uma) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 41 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO.

Nome da Empresa..... : D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME  
Etc ..... : Rua MARGINAL GRALHA AZUL, 168  
- Complemento ..... : TREVO DE ACESSO  
- Bairro/Cep ..... : TREVO DE ACESSO - 85730-000  
- Cidade/Estado..... : CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR  
Inscrição no CNPJ..... : 16.289.325/0001-15  
Inscrição Estadual ..... : 6083325687  
Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ... : 41207622845  
Data de Registro . . . . . : 29/05/2013  
Período de Escrituração . . . . . : 01/01/2016 à 31/12/2016

CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR, 31 de DEZEMBRO de 2016

*[Handwritten signature]*  
SÓCIO/ADMINISTRADOR ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
RG: 8.633.378-1/ESP-PR  
CPF: 050.461.609-63

*[Large handwritten signature]*

CONTADOR: ROBISON MARCELO MADALOSSO  
CPF: 740.782.139-04  
CRC: PR04010901 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL  
OCORRÊNCIA COM O ORIGINAL

03/04/17

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

233

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora: Host: CELFIMAN  
19/03/2017 - 13:58:52

## Informações do Contribuinte

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Inscrição Estadual</b>                      | 90633256-67   | <b>Inscrição CNPJ</b> 18.299.329/0001-16 |
| <b>Nome Empresarial</b>                        | D. J. Zornitta & Cia Ltda   |  |
| <b>Endereço</b>                                | Av Marginal Br 163 Km 138, Sn. Alto Capula<br>85790-000 - Cap Leonidas Marques - PR |  |
| <b>Telefone</b>                                | (45)3286-1416   |  |
| <b>E-mail</b>                                  | ACESSORIOSCAPITAO@LIVE.COM  |  |
| <b>Atividade Econômica Principal</b>           | 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessorios Novos para Veiculos Automotores |  |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b> | 4732-E/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes                                     |  |
| <b>Características do Estabelecimento</b>      | Unidade Produtiva com Atividade no Local  |  |
| <b>Formas de Atuação</b>                       | Estabelecimento Fixo (Loja, Posto de Combustível, Etc)                              |  |
| <b>Início das Atividades</b>                   | 06/2013   |  |
| <b>Código SRP Atual:</b>                       | 1.2520.203 - Desde 07/2016  |  |
| <b>Situação Cadastral Atual:</b>               | Ativo - Desde 06/2013   |  |
| <b>Regime Pagamento Atual:</b>                 | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016    |  |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>          | Maisres informações clique aqui   |  |

4

A

**D.LZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal hr 163 km 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771


[andreyzi@hotmail.com](mailto:andreyzi@hotmail.com)**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de abril de 2017

  
D.L. Zornitta e Cia Ltda  
CNPJ: 18.299.328.0001-16  
Andrey de Jesus Zornitta  
CPF: 050.481.609-83  
Sócio Administrador



**D.LZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km. 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

[andreyz@hotmail.com](mailto:andreyz@hotmail.com)**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017****DECLARAÇÃO (\*)**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 01 de abril de 2017

D. J. Zornitta e cia Ltda

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Socio Administrador

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and a stylized signature.

**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328/0001-16

Av marginal: br 163 km 138, sn, linha alto cacua

Capitao Leonidas Marques - Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

[andreyiz@hotmail.com](mailto:andreyiz@hotmail.com)**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

Na preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de abril de 2017

  
 D.J. Zornitta e Cia Ltda  
 CNPJ: 18.299.328/0001-16  
 Andrey de Jesus Zornitta  
 CPF: 050.481.609-83  
 Socio Administrador



237

4

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITACÃO**  
**(envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

**DATA DE ABERTURA: 03/04/2017, às 15h**  
**NOME DO PROPONENTE: D.J.ZORNITTA E**  
**CNPJ: 18.299.328/0001-16**

**ENDEREÇO: Av marginal br 163 km 138, sn, linh**

**FONE/FAX: 45-2101-8771**



4



# Município de Santo Antônio do Oeste

Estado Do Paraná

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 018/2017 de 20/03/2017

**Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**

Aos três dias de abril de 2017 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| Nome do proponente                                   | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega e execução |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME                    | 72.439.678/0001-15 | PAULO RICARDO DOS SANTOS            | Sócio administrador                  | 643.819.278-15                     | 60                          | 2 Dias                      |
| DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME                   | 21.797.356/0001-07 | VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR          | Procurador credenciado               | 037.890.959-85                     | 90                          | 12 Meses                    |
| GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 15.431.834/0001-29 | LEONARDO LUCIANO FOLLMANN           | credenciado                          | 097.158.799-84                     | 60                          | 2 Dias                      |
| D J ZORNITTA E CIA LTDA                              | 18.299.328/0001-16 | ANDREY DE JESUS ZORNITTA            | Sócio administrador                  | 050.481.609-83                     | 90                          | 2 Dias                      |
| L. SERRANO & CIA LTDA-ME                             | 17.264.357/0001-00 | ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO        | Sócio administrador                  | 059.108.609-94                     | 60                          | 12 Meses                    |

Representantes: no processo estavam representando a empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA a Senhora NEURA NEGREIROS, a qual não foi credenciada por faltar documentos. Também estavam presentes na sessão MAICON CAMARGO DE SOUZA - Departamento de Frota e HELEN MARINA PRUNZEL - Departamento de Licitações.

## REGISTRO DO PREGÃO

4

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cujas(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) L SERRANO & CIA LTDA, não teve representante no processo e não foi classificada por apresentar a proposta com prazo de entrega superior ao previsto no item 10 do edital, mesmo com a empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, que também apresentou sua proposta com prazo superior ao previsto no edital no item 10 sendo também desclassificada. As demais empresas GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, D.J.ZORNITTA E CIA LTDA e COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

239

4

| COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME                   |      |   |               |         |            |        |             |
|---|------|---|---------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1   | 1    | ADITIVO DE ARREFECIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro   | NI-TECH       | UN      | 120,00     | 9,85   | 1.182,00    |
| 1   | 3    | GRAXÁ LUBRIFICANTE a base de sabão de litio para rolamento nigró. Embalagem de 20 quilos  | GT OIL        | UN      | 100,00     | 260,00 | 26.000,00   |
| 1   | 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros   | GRAN'S HR 10W | JN      | 100,00     | 179,00 | 17.900,00   |
| 1   | 8    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros  | GT OIL 10W 30 | UN      | 40,00      | 255,00 | 10.200,00   |
| TOTAL   |      |   |               |         |            |        | 55.282,00   |
| D. J. ZORNITA E CIA LTDA                            |      |   |               |         |            |        |             |
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|   | 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigrado para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros                                  | lubrax        | UN      | 40,00      | 197,00 | 7.880,00    |
| 1   | 10   | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel marfamos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros | ipiranga      | JN      | 150,00     | 185,00 | 27.750,00   |
| 1   | 12   | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros   | glor          | UN      | 40,00      | 170,00 | 6.800,00    |
| TOTAL   |      |   |               |         |            |        | 42.430,00   |
| GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA FIFEI |      |   |               |         |            |        |             |
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1   | 2    | FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml   | POWER BRIL    | UN      | 120,00     | 11,35  | 1.362,00    |
| 1   | 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de travões. Embalagem 20 litros   | LUBERAX       | UN      | 50,00      | 224,00 | 11.200,00   |
| 1   | 7    | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros  | VR LUB        | UN      | 50,00      | 184,99 | 9.249,50    |
| 1   | 9    | Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolinars/codigny. Embalagem de 01 litro  | VR LUB        | UN      | 120,00     | 12,95  | 1.554,00    |
| 1   | 11   | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W20 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.  | HAVOLINE      | UN      | 120,00     | 26,99  | 3.238,80    |
| 1   | 13   | ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros.   | VR LUB        | UN      | 100,00     | 124,99 | 12.499,00   |
| TOTAL   |      |   |               |         |            |        | 39.108,10   |

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rúbrica.

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

240

4

em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em vaga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Equipe de Apoio

  
VISLAINE APARECIDA PEDRETTI  
Equipe de Apoio

  
CARLA DA ROCHA DALL ONDER  
Equipe de Apoio

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

  
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

  
E. SERRANO & CIA LTDA-ME





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2017

241

Folha 1

| Emp.   | Item  | Descrição   | Marca/Modelo             | Quantidade | Valor    |
|--|-------|---|--------------------------|------------|----------|
| 0001   | 0001  | ADITIVO DE ARREFECIMENTO                          |                          | 20,00      |          |
| Embalagem: Embalagem 1kg   |       |   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 1515  | COMERCIO DE PNEUS PAULISTA LTDA - ME              | HI-TECHADITIVO           |            | Vencedor |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 14,00   |                          |            |          |
| 1  |       | 5,00  |                          |            |          |
| 2  |       | 9,00  |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57007 | CAVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA PREL | RANNO                    |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 11,45   |                          |            |          |
| 1  |       | 9,80  |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57003 | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                         | brw                      |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 10,00   |                          |            |          |
| 0001   | 0002  | FLUIDO DE FREIO 0074                              |                          | 20,00      |          |
| Embalagem: 400 ml  |       |   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 17309 | CAVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA PREL | POWER BR L               |            | Vencedor |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 11,96   |                          |            |          |
| 1  |       | 11,25   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 1515  | COMERCIO DE PNEUS PAULISTA LTDA - ME              | HI-TECH FLUIDO           |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 15,20   |                          |            |          |
| 1  |       | 11,40   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57003 | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                         | brw                      |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 12,00   |                          |            |          |
| 0001   | 0003  | GRAXA LUBRIFICANTE                                |                          | 100,00     |          |
| a base de sabão de lino para motores cil 2 - Embalagem 20 quilos   |       |   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 1515  | COMERCIO DE PNEUS PAULISTA LTDA - ME              | ST GRAXA NF 2            |            | Vencedor |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 41,00   |                          |            |          |
| 1  |       | 20,00   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57007 | CAVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA PREL | PETROL                   |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 31,25   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57003 | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                         | grax                     |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 26,00   |                          |            |          |
| 0001   | 0004  | OLEO LUBRIFICANTE 10V7                            |                          | 100,00     |          |
| utilizado em sistemas hidráulicos a base de óleo com aditivo ALUSON C-4 e CATERPILLAR TO-4 - Embalagem 20 litros |       |   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 1515  | COMERCIO DE PNEUS PAULISTA LTDA - ME              | GRAXIN 10V7 LUBRIFICANTE |            | Vencedor |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 77,00   |                          |            |          |
| 1  |       | 17,00   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57003 | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                         | óleo                     |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 18,00   |                          |            |          |
| 0001   | 0005  | OLEO LUBRIFICANTE 20W50                           |                          | 50,00      |          |
| para uso em sistemas hidráulicos a base de óleo com aditivo ALUSON C-4 e CATERPILLAR TO-4 - Embalagem 20 litros  |       |   |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57007 | CAVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA PREL | LUBRAX                   |            | Vencedor |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 247,00  |                          |            |          |
| 1  |       | 224,00  |                          |            |          |
| Fornecedor   | 1515  | COMERCIO DE PNEUS PAULISTA LTDA - ME              | JURRAM                   |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 270,00  |                          |            |          |
| Fornecedor   | 57003 | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                         | óleo                     |            | Declinou |
| Proposta   |       | Valor   |                          |            |          |
| Lance inicial  |       | 225,00  |                          |            |          |
| 0001   | 0006  | OLEO LUBRIFICANTE 15W50                           |                          | 40,00      |          |
| utilizado para máquinas agrícolas e tratores agrícolas, utilizado em motores de diesel - Embalagem 20 litros     |       |   |                          |            |          |

Empresas: Mendel Torres, nº 16711

03/04/2017 16:14:10



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2017

224  
u

Página 2

| Objeto  | Descrição do Item | Valor  | Fornecedor | Marca                     | Status   |
|---|-------------------|--|------------|---------------------------|----------|
| 01001   | Fornecedor 50004  | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                            |            |                           | Vendor   |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 197,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 197,00   |            |                           |          |
| 01002   | Fornecedor 1475   | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME                   |            | LUBRAX 80W140LUBRIFICANTE | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 228,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 228,00   |            |                           |          |
| 01003   | Fornecedor 57087  | CAVARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            | VR LUB                    | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 213,99   |            |                           |          |
|   | 1                 | 213,99   |            |                           |          |
| <b>Item 0001 - Item 0001 - ÓLEO LUBRIFICANTE ATF</b>  |                   |  |            |                           |          |
| para transmissão automática, sistemas hidráulicos e reduções. Emprego em 20 litros  |                   |  |            |                           |          |
| 01001   | Fornecedor 50004  | CAVARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            | VR LUB                    | Vendor   |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 244,99   |            |                           |          |
|   | 1                 | 244,99   |            |                           |          |
| 01002   | Fornecedor 1515   | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME                   |            | QT OILWTF TPO A           | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 212,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 212,00   |            |                           |          |
| 01003   | Fornecedor 50004  | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                            |            | grol                      | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 195,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 195,00   |            |                           |          |
| <b>Item 0001 - Item 0008 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W60</b>  |                   |  |            |                           |          |
| recomendado para uso nos sistemas de transmissão, freios e direção em veículos que operam em temperaturas acima de 100°C. Embalagem 20 litros   |                   |  |            |                           |          |
| 01001   | Fornecedor 1515   | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME                   |            | QT OIL 10W30LUBRIFICANTE  | Vendor   |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 197,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 197,00   |            |                           |          |
| 01002   | Fornecedor 57087  | CAVARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            | VR LUB                    | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 264,99   |            |                           |          |
|   | 1                 | 264,99   |            |                           |          |
| 01003   | Fornecedor 50004  | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                            |            | LUBRAX                    | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 262,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 262,00   |            |                           |          |
| <b>Item 0001 - Item 0009 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para uso de motores</b>  |                   |  |            |                           |          |
| predominantemente. Emprego em 20 litros   |                   |  |            |                           |          |
| 01001   | Fornecedor 57087  | CAVARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            | VR LUB                    | Vendor   |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 14,49  |            |                           |          |
|   | 1                 | 14,49  |            |                           |          |
| 01002   | Fornecedor 1015   | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME                   |            | QT OIL MAX                | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 15,40  |            |                           |          |
|   | 1                 | 15,40  |            |                           |          |
| 01003   | Fornecedor 57087  | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                            |            | grol                      | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 17,00  |            |                           |          |
|   | 1                 | 17,00  |            |                           |          |
| <b>Item 0001 - Item 0010 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para uso de motores</b>  |                   |  |            |                           |          |
| para uso de motores diesel, motores de aspiração comum ou turbo, em máquinas e equipamentos agrícolas. Pontos de lubrificação de motores diesel Mercedes-Benz 226 e 4-16-14-10 VDS-3. Embalagem 20 litros |                   |  |            |                           |          |
| 01001   | Fornecedor 57087  | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                            |            | toringa                   | Vendor   |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 185,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 185,00   |            |                           |          |
| 01002   | Fornecedor 1815   | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME                   |            | TOP TURBO                 | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 221,00   |            |                           |          |
|   | 1                 | 221,00   |            |                           |          |
| 01003   | Fornecedor 57087  | CAVARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            | LUBRAX                    | Declinou |
|   | Rodada            | Valor  |            |                           |          |
|   | Lance inicial     | 204,99   |            |                           |          |
|   | 1                 | 204,99   |            |                           |          |

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 18/2017**

143

Página 2

| Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE  |          |  |            |        |                   |          |
|---|----------|--|------------|--------|-------------------|----------|
| Lote 001  | Item 001 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W50                         | Quantidade | 120,00 | Marca/Modelo      |          |
| para veículos a diesel com 1 litro para cada litro e validade superior a 2 anos. Embalagem 20 litros. |          |  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 07089    | GAYROO MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            |        | INDICADO          | Vencedor |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 57079    | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                          |            |        | preço             | Rejeitou |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Lote 001  | Item 002 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50                           | Quantidade | 40,00  | Marca/Modelo      |          |
| para veículos a diesel com 1 litro para cada litro e validade superior a 2 anos. Embalagem 20 litros. |          |  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 07079    | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                          |            |        | preço             | Vencedor |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 11,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 11,00  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 1815     | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME                 |            |        | ÓLEO LUBRIFICANTE | Rejeitou |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 57087    | GAYROO MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            |        | LUBRAX            | Rejeitou |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 21,00  |            |        |                   |          |
| Lote 001  | Item 003 | ÓLEO LUBRIFICANTE VG 50                            | Quantidade | 100,00 | Marca/Modelo      |          |
| para veículos a diesel com 1 litro para cada litro e validade superior a 2 anos.                      |          |  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 57089    | GAYROO MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI |            |        | VALUB             | Vencedor |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 14,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 14,00  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 1515     | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME                 |            |        | GT OILWISS        | Rejeitou |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 14,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 14,00  |            |        |                   |          |
| Fornecedor  | 57079    | D. J. ZORNITTA E CIA LTDA                          |            |        | preço             | Rejeitou |
| Rodada  |          | Valor  |            |        |                   |          |
| Lance inicial   |          | 14,00  |            |        |                   |          |
| Lance final   |          | 14,00  |            |        |                   |          |

HELENA CRISTINA ZANIN  
Membro

ANA MARIA MEDINA DE CARVALHO  
Membro

CARLA DA ROCHA OLIVEIRA  
Membro

VIRLAINE APARECIDA REIJETTI  
Membro

D. J. ZORNITTA E CIA LTDA  
ANILAY DE JESUS ZORNITTA

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME  
RALLC RICHARDO DOS SANTOS

CRISLEYNE SAITO JAKIITI PEREIRA  
VALENTIM VISOCCI DE AGUIAR

L. BERNARDI S. CIA LTDA - ME  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

GAYROO MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI  
LEONARDO JACIANO KOFFRMAN



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 18/2017

144

Página 7

| Item   | Produto/Serviço                               | Un | Quantidade | Status       | Marca        | Preço Unitário | Preço Total Br    |
|--|---|----|------------|--------------|--------------|----------------|-------------------|
| <b>Fornecedor: 0054-3 COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME</b>           |   |    |            |              |              |                |                   |
| <b>Representante: 58074-2 PAULO RICARDO DOS SANTOS</b>                 |   |    |            |              |              |                |                   |
| <b>Lot 001 - Lote 001</b>  |   |    |            |              |              |                |                   |
| 001  | 940 ADITIVO DE ARREFECIMENTO                  | UN | 12000      | Classificado | HI TECH      | 9,55           | 1.146,00 *        |
| 002  | 947 GRAXA LUBRIFICANTE                        | UN | 10000      | Classificado | ST OL        | 25,00          | 2500,00 *         |
| 004  | 1310 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W                    | UN | 10000      | Classificado | GRAXA HI 15W | 17,00          | 1700,00 *         |
| 006  | 1312 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40              | UN | 4000       | Classificado | ST OL 15W40  | 28,00          | 11200,00 *        |
| <b>Fornecedor: 00509-9 D. J. ZORBITTA E CIA LTDA</b>                   |   |    |            |              |              |                |                   |
| <b>Representante: 58945-2 ANDRÉ DE JESUS ZORBITTA</b>                  |   |    |            |              |              |                |                   |
| <b>Lot 001 - Lote 001</b>  |   |    |            |              |              |                |                   |
| 001  | 1009 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40                  | UN | 4000       | Classificado | ELIX         | 17,00          | 6800,00 *         |
| 010  | 1300 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CF4          | UN | 15000      | Classificado | ELIX         | 150,00         | 22500,00 *        |
| 012  | 1305 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90                 | UN | 4000       | Classificado | ELIX         | 170,00         | 6800,00 *         |
| <b>Fornecedor: 00508-2 GAYARD MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA</b> |   |    |            |              |              |                |                   |
| <b>Representante: 0013004 00518-9 LEONARDO LUCIANO FOLLMANN</b>        |   |    |            |              |              |                |                   |
| <b>Lot 001 - Lote 001</b>  |   |    |            |              |              |                |                   |
| 002  | 1070 FLUIDO (1) 15W40/15W44                   | UN | 12000      | Classificado | POWER BRIL   | 11,25          | 1.350,00 *        |
| 003  | 1303 ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40                  | UN | 5000       | Classificado | ELIX         | 22,00          | 11000,00 *        |
| 007  | 1308 ÓLEO LUBRIFICANTE 4TFC                   | UN | 5000       | Classificado | VR LUB       | 104,00         | 5200,00 *         |
| 009  | 1310 Óleo lubrificante SAE 15W40 sem aditivos | UN | 10000      | Classificado | VR LUB       | 12,90          | 1290,00 *         |
| 011  | 1314 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30               | UN | 12000      | Classificado | ELIX         | 25,75          | 3090,00 *         |
| 013  | 1317 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40                  | UN | 10000      | Classificado | VR LUB       | 124,00         | 12400,00 *        |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |   |    |            |              |              |                | <b>130.500,00</b> |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large blue signature on the right and several smaller ones at the bottom.

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Processo nº 193/2017

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

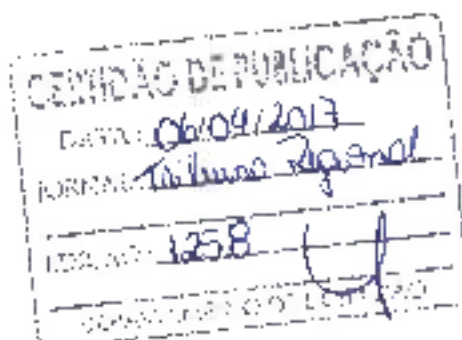
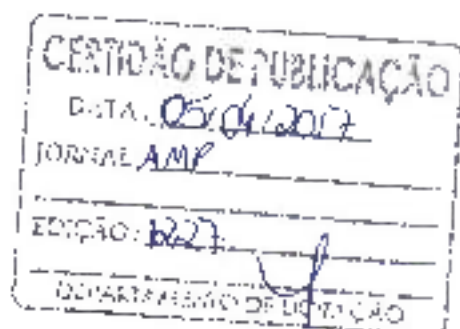
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME, vencedora dos itens: 1, 3, 4 e 8 no valor total de R\$ 55.282,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta dois reais); D. J. ZORNITTA E CIA LTDA, vencedora dos itens: 6, 10 e 12 no valor total de R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais); GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 9, 11 e 13, no valor total de R\$ 39.108,10 (trinta e nove mil, cento e oito reais e dez centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03 de abril 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira







### Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Processo nº 193/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME, vencedora dos itens: 1, 3, 4 e 8 no valor total de R\$ 55.282,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta dois reais); D. J. ZORNITTA E CIA LTDA, vencedora dos itens: 6, 10 e 12 no valor total de R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais); GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 9, 11 e 13, no valor total de R\$ 39.108,10 (trinta e nove mil, cento e oito reais e dez centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de abril de 2017.

ZELINO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 05/04/2017  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 3227  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 06/04/2017  
JORNAL: Tribuna Paraná  
EDIÇÃO: 1258  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 31/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.439.078/0001-18, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS               |      |                           |   |                  |                    |            |                |             |  |
|---------------------|------|---------------------------|---|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote                | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |  |
| LOTE 001 - Lote 001 |      | 5542                      | ADITIVO DE ARREFECIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro.  | IR-TECH          | UN                 | 120,00     | 9,85           | 1.182,00    |  |
| LOTE 001 - Lote 001 | 3    | 5447                      | GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lítio para rolamentos 1kg/2. Embalagem de 20 quilos   | GT OIL           | UN                 | 100,00     | 260,00         | 26.000,00   |  |
| LOTE 001 - Lote 001 | 4    | 13120                     | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros                             | GRANS HR 10W     | UN                 | 100,00     | 179,00         | 17.900,00   |  |
| LOTE 001 - Lote 001 | 9    | 13312                     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atenda as especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros | GI OIL 10W 30    | UN                 | 40,00      | 255,00         | 10.200,00   |  |
| TOTAL               |      |                           |   |                  |                    |            |                | 55.282,00   |  |

PARAGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 55.282,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

248  
f

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 756 Agência: 4342 Conta: 20012225.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 950              | 05.005.29.782.2501.2524 | 0                | 3.3.90.30.0* 99     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

249

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

À presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, mexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste. 4 de abril de 2017

**ZELIRIO FERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME**  
CNPJ Nº: 72.439.078/0001-18  
**PAULO RICARDO DOS SANTOS**  
CPF Nº: 643.819.279-15

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

152

Contrato de fornecimento nº 32/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro D. J. ZORNITTA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.328/0001-16, com sede na cidade de Capitão Leonidas Marques/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS               |      |                           |   |                  |                     |            |                |             |
|---------------------|------|---------------------------|---|------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE 001 - Lote 001 | 8    | 7909                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 Multi-Grado para diferencial e hipoides e transmissão automática operando em condições de alta torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros                                  | rubra            | UN                  | 40,00      | 197,20         | 7.880,00    |
| LOTE 001 - Lote 001 | 10   | 7925                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W/40 GL-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum cu turbo e injeções e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 226 2 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros | laranja          | UN                  | 150,00     | 185,00         | 27.750,00   |
| LOTE 001 - Lote 001 | 12   | 7906                      | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 multi-Grado para diferenciais helicoides e hipoides transmissões, direções mecânicas e comandos lineais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros  | verde            | UN                  | 60,00      | 170,00         | 10.200,00   |
| TOTAL               |      |                           |   |                  |                     |            |                | 12.430,00   |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 42.430,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(juma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

| DICAÇÕES         |                         |                  |                     |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 950              | 05.005.26.132.2601.2074 | 11               | 3.3.90.33.91.99     |
|                  |                         |                  | Do Exercício        |

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

154

4

fornecimento;

e) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, durante a vigência do Contrato

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

4



## Município de Santo Antonio do Suloste

Estado do Paraná

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inirringência de qualquer obrigação ajustada
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoz Oficiais do Município de Santo Antonio do Suloste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n. 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado da Paraná

256

u

**PARAGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 4 de abril de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**D. J. ZORNITTA E CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 18.299.338/0001-16  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
CPF Nº: 080.481.609-83

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.063.349-24

157  
u



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 33/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, com sede na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                |     |                           |  |                  |                    |            |                |             |  |
|----------------------|-----|---------------------------|--|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Item                 | Mem | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2   | 7070                      | FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml.   | POWER BRIL       | UN                 | 120,00     | 11,35          | 1.362,00    |  |
| LOTE 001 - Lote 001  | 5   | 13313                     | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tralores Embalagem 20 litros    | LJBRAX           | UN                 | 50,00      | 224,00         | 11.200,00   |  |
| LOTE 001 - Lote 001  | 7   | 7808                      | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas sistemas hidráulicos e redutores Embalagem 20 litros                 | VR LUB           | UN                 | 50,00      | 184,99         | 9.249,50    |  |
| LOTE 001 - Lote 001  | 8   | 13316                     | Óleo lubrificante SAE 15W40 semi sintético para uso de motores gasolina/diesel/gnv Embalagem de 01 litro                 | VR LUB           | UN                 | 120,00     | 12,99          | 1.558,80    |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11  | 13314                     | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias Embalagem 1 litro. | HAVOLINE         | UN                 | 120,00     | 26,98          | 3.238,80    |  |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 13  | 13311                     | ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos Embalagem 20 litros                          | VR LUB           | UN                 | 100,00     | 124,99         | 12.499,00   |  |
| TOTAL                |     |                           |  |                  |                    |            |                | 39.108,10   |  |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em escrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 39.108,10(Trinta e Nove Mil, Cento e Oito Reais e Dez Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 550              | 05.205.26.782.2601.2024 | 0                | 3.3.90.30.01.99     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

259

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

260  
U

ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 e na proposta



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

201  
u

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 4 de abril de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ Nº: 15.431.834/0001-29  
**JULIO CESAR GAYARDO**  
CPF Nº: 027.991.419-94

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

262

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar da fase regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 55.282,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>05/04/2017</u>       |
| JORNAL: <u>AMP</u>            |
| EDIÇÃO: <u>1027</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>   |
| DATA: <u>06/04/2017</u>         |
| JORNAL: <u>Tribuna Regional</u> |
| EDIÇÃO: <u>1258</u>             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO       |



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

263

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16

Representante: ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CPF nº 050.481.609-83

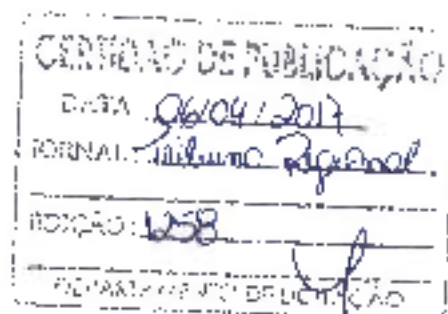
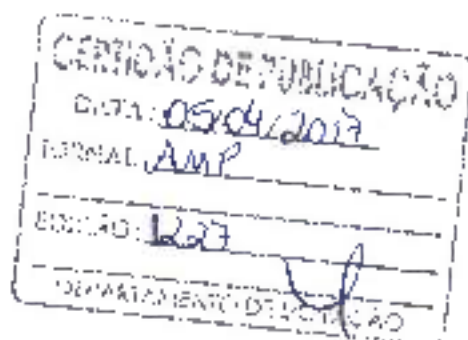
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 42.430,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

204

*Handwritten signature*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 15.431.834/0001-29

Representante: JULIO CESAR GAYARDO

CPF nº 027.991.419-94

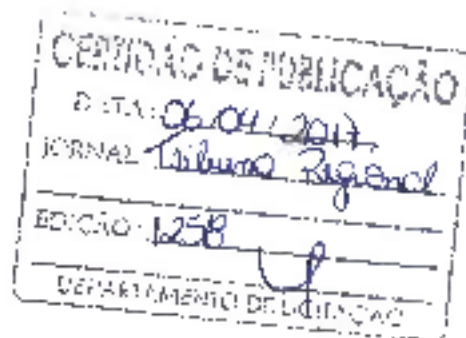
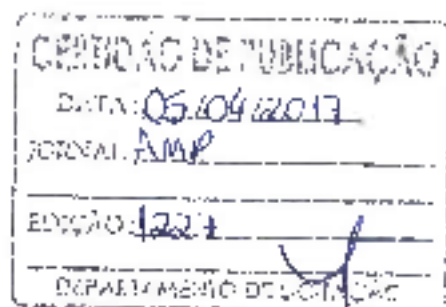
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 39.108,10 (Trinta e Nove Mil, Cento e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 03/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

**Onde lê-se:**

OBJETO: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar da fase regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizada neste município.

**Leia-se:**

Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de abril de 2017.

  
ZEHRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

|                           |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |
| DATA: 07/04/2017          |
| FÓRUM: AMP                |
| EDIÇÃO: 1228              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

|                           |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |
| DATA: 08/04/2017          |
| JORNAL: Tribuna Regional  |
| EDIÇÃO: 1258              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Publicado por:  
Nathalia Neves Leones  
Código Identificador:20D4BT4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2017**

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná – Setor de Licitações e Contratos, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 113/2005 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna pública que se acha aberta, nesta unidade processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, para a Aquisição de uma mesa digitalizadora "tipo eletromagnética" para suprir a necessidade do setor de identificação para emissão de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libáun, nº 700 – Centro – CEP. 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2017, com abertura para o mesmo dia 14:04 2017 às 09:15 horas. O proponente deverá estar cadastrado no nome pro pelo Decreto Municipal de nº 055/2005. Tica definida, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a título de custos da reprodução da presente instrumento e anexos, o valor total de R\$ 0,00 (deze) a ser quitado mediante recolhimento do D.A.M. Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 06 de abril de 2017.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONJ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nathalia Neves Leones  
Código Identificador:75ADFC73

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº  
89/2017**

Ref. Licitação Pregão nº 25/2017.

**EXTRATO**

Fases:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA;  
Contratado: H J HERMES & CIA LTDA ME;

Objeto: Contratação de Empresa para locação de Equipamentos Multifuncionais (Copiadora e Impressora) com disponibilidade mínima de 05 equipamentos, com capacidade de 12.000 (doze mil) cópias por mês, com fornecimento de consumíveis, manutenção, assistência técnica, substituição de peças e backup.

Valor: R\$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Prazo de Execução: 05/04/2018.

Prazo de Vigência: 05/04/2018.

Data da Assinatura: 06/04/2017

Publicado por:  
Fernando Isidoro Tortelli  
Código Identificador:81747E0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**LICITAÇÃO nº 17/2017.**

**MODALIDADE:** Processo Inexigibilidade de Licitação.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema "Software" de Organização Eletrônica para Cálculo Estimativo de Peças e Serviços para a Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Pertencentes à Frota Municipal.

*Verificando que houve erro material no no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2017 que diz respeito ao Número do CNPJ da empresa, publicado dia 06 de março de 2017, procedem-se às devidas correções e republicamos, nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:*

**Onde se Lê:**

1. ) inscrita no CNPJ sob nº 05.546.622/0001-33 (.)

**Leia-se:**

1. ) inscrita no CNPJ sob nº 02.144.897/0001-85 (.)

Santa Lúcia-Pr, 06 de abril de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito

**LUIZ RODRIGO BOCCA**  
Proponente

Publicado por:  
Fernando Isidoro Tortelli  
Código Identificador:8AA94A79

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

ENTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Ministério da Fazenda sob nº 25.927.552/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna pública que:

**Onde lê-se:**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que não participam da fase regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município.

**Leia-se:**

Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de abril de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marlis Cristina Tosini  
Código Identificador:4AE68E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernanda Isleric Tarte'li  
Código Identificador:136440B6

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**LEI 733/2017**

De 04 de Abril de 2017

Sunula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 245.850,00. (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L. E. I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10101 SEC. DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Classificação Funcional 15.451.0008 - 153 Pav e Recapeamento de Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 3685 46.50.52.00 Equip e Material Permanente

Destin de Recursos 780 - Transferências Volunt. Pib. Fed. R\$ 245.850,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o inciso II da Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2017

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 247199991600 -Transf de Com. Federal para de Vias com pedras irregulares R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

Receita 247199991600 -Transf de Com. Federal para de Vias com pedras irregulares R\$ 245.850,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247199991600 -Transf de Com. Federal para de Vias com pedras irregulares R\$ 245.850,00

Santa Lúcia-Pr, em 04 de Abril de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosiceia Margarete Forcellini Scheier  
Código Identificador:EE948A08

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 060/2017**

Data 04/04/2017

Sunula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e da outras providências.

**RENATO TONIDANDEL**, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 733/2016 de 04.12.2016, publicada em 12.12.2016.

**DECRETO**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manut das Atividades do Hospital Municipal

Conta/Natureza de Despesa 2870 33.50.39.00 Out Serv de Terceira Pessoa Jurídica

Destin de Recursos 363 -Saúde receitas vinculadas R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, de acordo com o inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos recuantes do Anexo I-I do Balanço Financeiro do Exercício de 2016, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 392 Saúde receitas vinculadas R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosiceia Margarete Forcellini Scheier  
Código Identificador:48C906F6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO**  
**SUL DOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proleira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 1951/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/91 e legislação complementar, torna publico o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Processo nº 193/2017

Objeto: Aquisição de oleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Puro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº: 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que conferem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123.200s alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIO DE PLUS PALLAO LTDA - ME, vencedora dos itens: 1, 2, 4 e 8 no valor total de R\$ 57.282,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais); D. J. ZORNITTE E CIA. LTDA, vencedora dos itens: 6, 10 e 12 no valor total de R\$ 42.410,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais); GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, vencedora dos itens: 3, 5, 7, 9, 11 e 13, no valor total de R\$ 39.108,10 (trinta e nove mil, cento e oito reais e dez centavos).

Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de abril 2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Prefeita

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:594F29DF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 161/2015**

Pregão Presencial nº 33/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME;  
VALOR: R\$ 14.275,13 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

Pelo contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

e pela contratada

**ALTEMIR ROBERTO BERTE**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:6782UT5V**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME  
CNPJ Nº 72.439.078-008-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-13

OBJETO: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que não participar da fase regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 55.282,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2018

Santa Antonia do Sudoeste, em 04/04/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3F4F72E7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: D J ZORNITTA E CIA LTDA

CNPJ Nº 18.299.328/0004-16

Representante: ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CPF nº 050.481.609-53

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 42.430,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2018

Santa Antonia do Sudoeste, em 04/04/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3052C87F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA CIRELI

CNPJ Nº 15.431.834-0001-29

Representante: JULIO CESAR GAYARDO

CPF nº 027.991.413-94

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 59.108,10 (Trenta e Nove Mil, Cento e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 03/04/2018

Santa Antonia do Sudoeste, em 04/04/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:AD9224D1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Processo nº 195/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.217/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se na que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 107/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME, vencedora dos itens 1, 3, 4 e 8 no valor total de R\$ 55.282,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais); D J ZORNITTA E CIA LTDA, vencedora dos itens 5, 10 e 12 no valor total de R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais); GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA CIRELI, vencedora dos itens 2, 5, 7, 9, 11 e 13, no valor total de R\$ 59.108,10 (trinta e nove mil, cento e oito reais e dez centavos).

Homologação presente licitação.

Santa Antonia do Sudoeste - PR, em 03 de abril de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:1F47D98A**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.620/2017**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE REMATELAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/17**  
**FREGACIA PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PALLAU LTDA - ME**  
O Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, mediante Edital de Licitação nº 027/2017, celebrado em 14 de maio de 2017, no Município de Foz de Iguaçu, com o objetivo de aquisição de 300 unidades de pneus para caminhão, especificações de item de itemização de acordo com o Edital de Licitação nº 027/2017. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa COMERCIO DE PNEUS PALLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de abril de 2017**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**  
**AVISO DE REMATELAÇÃO**  
Agrupamento de empresas para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificações de item de itemização de acordo com o Edital de Licitação nº 027/2017. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa EMPRESA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2017**  
**MARILS CRISTINA TOMMI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017/01**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
O Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, mediante Edital de Licitação nº 027/2017, celebrado em 14 de maio de 2017, no Município de Foz de Iguaçu, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa COMERCIO DE PNEUS PALLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2017**  
**MARILS CRISTINA TOMMI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**  
**AVISO DE REMATELAÇÃO**  
Agrupamento de empresas para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificações de item de itemização de acordo com o Edital de Licitação nº 027/2017. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa EMPRESA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2017**  
**MARILS CRISTINA TOMMI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017/01**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
O Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, mediante Edital de Licitação nº 027/2017, celebrado em 14 de maio de 2017, no Município de Foz de Iguaçu, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa COMERCIO DE PNEUS PALLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2017**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALIZA - Estado do Paraná, convocará para o processo licitatório nº 027/2017, modalidade PREÇÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 027/17 - TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO: Contratação de pessoas físicas para o desenvolvimento de atividades de manutenção para o Departamento de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente - PR.**  
**ABERTURA: De 09 de abril de 2017, às 08:00h LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza**  
**FORMAÇÃO DE CONSULTAS: O vencedor será o menor preço global de licitação, limitado a 20% do preço global de licitação, limitado a 20% do preço global de licitação, limitado a 20% do preço global de licitação.**  
**Realiza, de 08 de abril de 2017.**  
**DANIA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**  
**AVISO DE REMATELAÇÃO**  
Agrupamento de empresas para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificações de item de itemização de acordo com o Edital de Licitação nº 027/2017. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa EMPRESA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2017**  
**MARILS CRISTINA TOMMI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017/01**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
O Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, mediante Edital de Licitação nº 027/2017, celebrado em 14 de maio de 2017, no Município de Foz de Iguaçu, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR. A contratação foi realizada em conformidade com o Edital de Licitação nº 027/2017, e o vencedor foi a empresa COMERCIO DE PNEUS PALLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.232.253/0001-99, com o valor de R\$ 1.346.820,00. O contrato foi assinado em 20 de março de 2017, em Foz de Iguaçu, Paraná. O contrato é regido pelo Edital de Licitação nº 027/2017 e o presente extrato resume os principais pontos do mesmo.  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2017**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017**  
**CONTRATANTE: Município de Barração**  
**CONTRATADA: EMPRESA VEICULAR**  
**OBJETO: Manutenção e reparação de veículos automotores.**  
**Santa Barração, de 08 de abril de 2017.**

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**



## **Município de Santo Antônio do Oeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017** **Pregão nº 18/2017**

**OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**

O Município de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 72.439.078/0001-18, neste ato representada por PAULO RICARDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 643.819.279-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 02/04/2019.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 02/04/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME**  
**72.439.078/0001-18**  
**PAULO RICARDO DOS SANTOS**  
**643.819.279-15**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

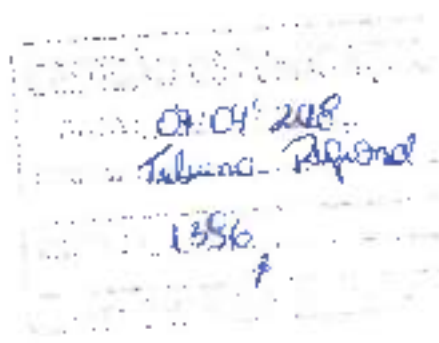
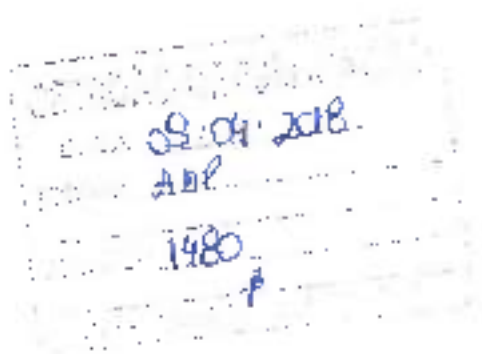
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal



Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:BAF4DCCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 01/2015**

Pregão nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de peças artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PERUTUBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 05/04/2019

VALOR RENOVA DO: R\$ 7.524,76

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

e Pela Contratada:

**LAUDIMAR LUBLAN**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:236F56E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 PREGÃO Nº 18/2017**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

e Pela Contratada:

**PAULO RICARDO DOS SANTOS**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:80FCA184

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 32/2017**

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: D J ZORNITTA E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:SC0DDB27

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 33/2017**

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JULIO CESAR GAYARDO**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:BA813Fe6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 34/2017**

Pregão nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROURCA, para a Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 03/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ALEX MIR ROBERTO BURTE**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:TEC83189

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 40/2017**

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços eletrônicos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo acessórios e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017**

**Pregão nº 18/2017**

**OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa D. J. ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.299.328/0001-16, neste ato representada por ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador do CPF nº 050.481.609-83 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos da **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 02/04/2019.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 02/04/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

18.299.328/0001-16  
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

AV. MARGINAL DA FLORESTA, 103 - J.M.  
N.º 100 - FLORESTA, CEP 81.100-000  
CANTO FLORESTA - PARANÁ



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

Gabnete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**D. J. ZORNITTA E CIA LTDA**  
**18.299.328/0001-16**  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
**050.481.609-83**

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

AV. MARCONAL BR 103 KM 108 - S/N  
ALTO ALCALDEIA - CEP 85700-000  
CARIACÓ LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017 Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

|            |            |
|------------|------------|
| Assinatura | 03/04/2018 |
| Nome       | AMP        |
| Nº         | 1480       |
| Outros     | 7          |

|            |                 |
|------------|-----------------|
| Assinatura | 07/04/2018      |
| Nome       | Taduno Zornitta |
| Nº         | 1356            |
| Outros     | 7               |



Publicado por:  
Hellen Marina Pinzuel  
Código Identificador: BAC4DCDD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 81/2015**

Pregão nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no reparo de papéis artesanais para manutenção de bombas submersas e parâmetros de comanda.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PERFORIBEL TOCOS ARTESANOS LTDA  
VIGENCIA: 05/04/2019  
VALOR RENDIDO: R\$ 7.024,75  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e Pela Contratada:  
**CLAUDIMAR LUBIAN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Pinzuel  
Código Identificador: 236F46F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 PREGÃO Nº 10/2017**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e Pela Contratada:  
**PATRIK RICARDO DOS SANTOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Pinzuel  
Código Identificador: 80E1A184

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 32/2017**

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Pinzuel  
Código Identificador: 510102827

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 33/2017**

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,  
CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EJRELI  
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e Pela Contratada:  
**JULIO CESAR GAYARDO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Pinzuel  
Código Identificador: DA833F66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 34/2017**

Pregão nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês - PRONEX, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 03/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e Pela Contratada:  
**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Pinzuel  
Código Identificador: FF0C83389

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 40/2017**

Pregão nº 27/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços eletrônicos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo serviços e transporte das veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

